SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 13 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2016

Favorecido: JLA BRASIL LABORATÓRIOS DE ANALISES DE ALIMENTOS S/A.
CNPJ: 07.440.269/0001-38.
Objeto: Análise de água – portaria 2914/11 (maio e outubro/16)
Valor Total: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: 01.002.17.512.00022-002 – 3.3.90.39.00.00.
Data: 12 de maio de 2016.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:0D5FA4AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 045/2016– PSS/SMAP

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da continuidade dos serviços públicos e do atendimento de serviços de qualidade a toda população do Município de Almirante Tamandaré, constitucionalmente previstos;

CONSIDERANDO o excepcional interesse público visando ao atendimento de situação de temporariedade, excepcionalidade e relevância enquanto não se homologa concurso público para preenchimento das vagas de cargos públicos, nos termos do disposto no art. 3º, §1º da Lei Complementar Municipal n.º 018 de 29 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, inciso V, da Lei Federal n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 21, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n.º 018 de 29 de agosto de 2011 e o contido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
O Secretário Municipal de Administração e Previdência e a Comissão Especial de Acompanhamento, Avaliação de documentação e Gestão do Processo Simplificado de Seleção, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação temporária de agente de serviços gerais – função de coveiro, conforme o descrito no anexo I deste Edital**, para atuação na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

1- Das Disposições Preliminares

O Processo de Seleção Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuarem na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social no Município de Almirante Tamandaré – PR, exclusivamente para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em todo o território do Município de Almirante Tamandaré, conforme consta a necessidade da Administração Pública, nos casos previstos no art. 3º, §1º da Lei complementar n.º 018/2011 de 29 de agosto de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar 034/2014, de 26 de junho de 2014, e pela Lei Complementar 038/2015, de 27 de março de 2015.

1.2 As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital, depois de esgotadas todas as demais formas de suprimento com servidores efetivos, pela **Administração Pública**, definidas em legislação específica.

2- Das vagas

2.1 O Processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas, conforme
o quadro a seguir:

LOCALIDADE	Nº VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-FUNÇÃO COVEIRO	40	R$ 880,00

2.2 As atribuições das funções de agente de serviços gerais – função coveiro, estão estabelecidas respectivamente no anexo I.

3- Os Portadores de necessidades especiais

3.1 Das vagas existentes, 5 % (cinco por cento), serão destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais.

3.2 O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência que possui e devera apresentar no ato da inscrição o laudo médico atestando a espécie e o grau e ou nível da deficiência, com expressa referencia ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como aprovado causa da deficiência, nos termos do inciso IV, do artigo 39, do decreto Federal nº 3.298/99.

3.3 O candidato portador de necessidades especiais, ao inscrever-se deverá estar ciente as atribuições da sua função.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3.4 O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar à comissão do processo seletivo juntamente com os documentos para avaliação disposto no item 8.0, atestado médico de compatibilidade funcional entre a atividade a ser exercida e sua deficiência.

3.5 Na inexistência de pessoas portadora de necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 O laudo médico só terá validade se emitido no máximo 30 dias antes da data da abertura das inscrições, digitado em papel timbrado, contendo endereço completo, número do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo.

3.7 O candidato que deixar de entregar tempestivamente o laudo médico terá seu pedido para concorrer a vaga de deficiente indeferido.

3.8 Se o laudo médico apresentado não atender ou contemplar todos os requisitos exigidos no item 3 deste edital o pedido para concorrer à vaga de deficiente será indeferido.

4 - Do Regime Jurídico

4.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e na Lei Complementar n.º 018, de 29 de agosto de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar 034/2014, de 26 de junho de 2014, e pela Lei Complementar 038/2015, de 27 de março de 2015.

4.2 O contrato terá prazo máximo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade.

5 - Da Inscrição e da entrega da documentação.

5.1 A inscrição será realizada exclusivamente no auditório do Centro Administrativo, sito a Rua Mauricio Rosemann n.º 015 – Bairro Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR, no dia 23 de maio de 2016, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

5.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos devendo encaminhar, impreterivelmente, durante o prazo de publicação do referido instrumento convocatório, eventuais dúvidas ou impugnações deverão ser encaminhadas à Comissão Especial de Acompanhamento, Avaliação de documentação e Gestão do Processo Simplificado de Seleção mediante protocolo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, antes da data de início das inscrições, nos seguintes endereços:

5.2.1 Protocolo da Prefeitura Municipal no endereço Avenida Emílio Johnson n.º 360 – CENTRO – Almirante Tamandaré/PR, das 8h às 12h e das 13h às 17h;

5.2.2 Protocolo do Centro Administrativo no endereço Rua Mauricio Rosemann n.º 015 – Bairro Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

5.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.5 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário de inscrição, Anexo II informando dados pessoais, endereço e itens relacionados à escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional, dentre outras exigências.

5.6 São de responsabilidade do inscrito, acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado e as publicações no endereço eletrônico do Município www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e as afixadas nos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

5.7 Ao efetivar sua inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição para o cargo para o qual pretende concorrer, conforme o Anexo III.

5.8 Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que sofrerá as penalidades previstas neste edital.

5.9 A inscrição será considerada incompleta quando preenchida faltando informações do candidato. Inscrições incompletas serão consideradas inválidas.

5.10 Após efetivar a inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar informações ou documentos.

6 – Requisitos para participação no Processo de Seleção Simplificado – PSS como AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FUNÇÃO COVEIRO

6.1 Para inscrever-se no Processo de Seleção Simplificado – PSS para AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FUNÇÃO COVEIRO, previsto neste Edital, o candidato deverá preencher os requisitos abaixo:

6.1.1 Provar ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, com direitos e obrigações políticas e civis, reconhecidos no País. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

6.1.2 Provar ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

6.1.3 Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;

6.1.4 Provar ter escolaridade de no mínimo, a 4ª série ou 5º ano, completos, do Ensino Fundamental. Comprovados pela apresentação da fotocopia autenticada do Histórico Escolar.

6.2 Para ser classificado no Processo de Seleção Simplificado – PSS para AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FUNÇÃO COVEIRO, previsto neste Edital, o candidato deverá comprovar experiência profissional e aperfeiçoamento.

6.3 Da documentação de comprovação de experiência profissional:

6.3.1 Para a comprovação de tempo de serviço, serão aceitos os seguintes documentos:

6.3.3.1 Fotocópia autenticada da Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo órgão público ou privado onde trabalhou;

6.3.3.2 Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

6.3.3.3 Fotocópia autenticada de contrato de trabalho de autônomo.

6.4 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional serão aceitos os seguintes documentos:

6.4.1 Fotocópia autenticada do Certificado Conclusão de Ensino médio ou curso técnico profissionalizante de nível médio;

6.4.2 Fotocópia autenticada do Diploma de Cursos de aperfeiçoamento de no mínimo 20 (vinte) horas.

6.5 Todas as cópias dos documentos apresentados, deverão ser autenticadas em cartório e não serão devolvidas em hipótese alguma.

7 - Da Avaliação

7.1 O PSS consiste na analise e avaliação de documentação para comprovação da experiência e escolaridade exigidos para exercício da

função, consistentes na pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, relativos à Escolaridade, ao Tempo de Serviço e aos Títulos de Aperfeiçoamento Profissional, que serão realizados pela Comissão Especial de acompanhamento, avaliação de documentação e gestão do Processo Simplificado de Seleção de Pessoal – PSS, nomeada nos termos da portaria nº 659/2015 de 18 de dezembro de 2015.

7.2 Na avaliação será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somando os itens referentes à Habilitação, Tempo de Serviço e ao Aperfeiçoamento Profissional.

7.3 A pontuação pela experiência profissional, terá o limite de 50 (cinquenta) pontos conforme o seguinte:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS
a) Tempo de serviço em órgão público na função	20
b) Tempo de serviço em órgão público fora da função	10
c) Tempo de serviço na função em instituição privada	20

7.4 A pontuação pela experiência profissional será atribuída o seguinte: Atribuição de 2 (dois) pontos para cada ano previsto no item **"a"** totalizando o máximo de 10 (dez) anos a serem computados; atribuição de 1 (um) ponto para cada ano previsto no item **"b"** totalizando o máximo de 10 (dez) anos a serem computados; bem como, atribuição de 2 (dois) pontos para cada ano previsto no item **"c"** totalizando o máximo de 10 (dez) anos a serem computados.

7.4.1 O candidato deverá informar o tempo de serviço real, em anos e meses completos de trabalho.

7.4.2 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida automaticamente em 01 (um) ano completo, sendo desconsiderado para fins de pontuação, frações menores há 6 (seis) meses.

7.5 A pontuação pelo Aperfeiçoamento Profissional, terá o limite de 50 (cinquenta) pontos conforme o seguinte:

Aperfeiçoamento Profissional	PONTOS
a) Certificado Conclusão de Ensino médio completo, ou curso Técnico profissionalizante de nível médio.	30
b) Cursos de aperfeiçoamento para o cargo.	20

7.6 A pontuação pelo aperfeiçoamento profissional será atribuído o seguinte: Atribuição de 15 (quinze) pontos para cada curso previsto no item **"a"** totalizando o máximo de 2 (dois) cursos a serem computados; atribuição de 10 (dez) pontos para cada aperfeiçoamento profissional previsto no item **"b"** totalizando o máximo de 2 (dois) cursos a serem computados.

8 - Da Validação da Inscrição e Conferência dos Documentos

8.1 A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão Especial para Acompanhamento, Avaliação da documentação e Gestão do PSS – Processo Seletivo Simplificado, após a conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

9 - Da Classificação e Divulgação

9.1 A Classificação dos candidatos será feita seguida da pontuação final para o cargo inscrito, sendo feita conforme a ordem inversa do resultado dos pontos, até o máximo do número de vagas dos respectivos cargos ofertadas.

9.2 O resultado do PSS, com a classificação dos candidatos, será divulgado no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré, no site www.tamandare.pr.gov.br e em Edital, afixado nos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

9.3 Em caso de empate na Nota Final terá a preferência o candidato quem possuir mais tempo de serviço público no cargo para o qual se inscreveu, e caso mantenha o empate após aplicação deste critério, será considerado como critério de desempate a maior idade dos candidatos.

10 - Dos Recursos

10.1 O candidato poderá interpor Recurso contra a Classificação Provisória, nos 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação da lista de classificação na Internet, no site: www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e em Edital próprio afixado nos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste com a documentação comprobatória do alegado, não sendo consideradas as reclamações verbais.

10.2 Os Recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados nos protocolos dos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste com a documentação comprobatória do alegado, não sendo consideradas as reclamações verbais.

10.3 Os Recursos serão analisados pela Comissão Especial para Acompanhamento, Avaliação da documentação e Gestão do PSS – Processo Seletivo Simplificado.

10.4 Após análise dos Recursos, a Classificação Final será publicada no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré, no *site*: www.tamandare.pr.gov.br e em Edital afixado nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

11 - Da Contratação

11.1 A distribuição da quantidade das vagas ofertadas neste PSS, conforme conveniência da Administração Pública, será realizada em Sessão Pública, coordenada pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, comunicada previamente com prazo mínimo de 02 (dois) dias, contados da convocação publicada no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré, no *site* www.tamandare.pr.gov.br e em Edital afixado nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

11.2 No decorrer do período de vigência do PSS objeto deste os candidatos classificados, nas vagas remanescentes, serão convocados por Edital específico,

11.3 Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

11.4 No ato de sua contratação, o candidato deverá preencher Declaração de não Acúmulo de Cargo Público;

11.5 A contratação oriunda deste Edital será formalizada mediante assinatura de Contrato de Trabalho Temporário entre o aprovado neste PSS e o Município de Almirante Tamandaré, mediante apresentação de documento oficial com foto.

11.6 O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Complementar n.º 018 de 29 de agosto de 2011 com alterações posteriores.

11.7 Para contratação deverá ser respeitada a não acumulação de cargos e a compatibilidade de horário.

11.8 A remuneração obedecerá às disposições contidas no art. 57º da Lei Complementar 020 de 11 de novembro de 2011 de posteriores alterações.

12 - Das Disposições Gerais

12.1 A inscrição no PSS implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.

12.2 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo

Seletivo Simplificado e, se for o caso, serão tomadas as providências legais cabíveis.

12.3 O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos dois anos estiver enquadrado em alguma das ocorrências:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
c) Rescisão Contratual em Regime Especial por ausência ao serviço por mais de 07 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado, e demais situações previstas nos artigos 218 ao 234 e seus incisos da Lei n.º 019/2011, precedido de Sindicância em conformidade com o estatuído nos artigos 15, 16, 17,18 e 19 da Lei Complementar n.º 018/2011.
d) Demissão pelo Poder Executivo Municipal por Justa Causa.
e) Não receber pontuação neste PSS.

12.4 É de responsabilidade do candidato (a) manter atualizado, no Departamento de Recursos Humanos, o seu Cadastro e número de telefone.

12.5 O candidato classificado que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada nem aguardar outra oferta será considerado desistente, seu nome será eliminado da Lista de Classificação e assinará Termo de Desistência.

12.6 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos do Artigo 37, da Constituição Federal.

12.7 A contratação por meio deste Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade de até 01 (ano), contados da assinatura do contrato por tempo determinado, podendo ser prorrogado a critério da administração atendendo-se as disposições da Lei complementar n.º 018/2011 de 29 de agosto de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar 038/2015, de 27 de março de 2015.

12.8 Os casos omissos serão resolvidos por Comissão Especial responsável pelo certame, designada para este fim.

Almirante Tamandaré, 12 de maio de 2016.

FRANCISCO CARLOS CURY
Secretário Municipal de Administração e Previdência

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.

ANEXO I
DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FUNÇÃO COVEIRO
- Preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, permitindo sepultamentos de cadáveres, exumação, separação e guarda de restos mortais, em locais adequados, bem como, realizando a manutenção e conservação das áreas dos cemitérios, além do pátio externo.
- Retirar as lápides já existentes;
- Auxiliar a transportar caixões;
- Auxiliar na colocação do caixão nas carneiras, gavetas, túmulos e/ou sepulturas;
- Realizar reparos em carneiras, gavetas, túmulos e/ou sepulturas nas instalações dos cemitérios;
- Realizar exumações, traslado de restos mortais para o ossuário, separação das roupas, flores, tecidos e caixões para serem descartados nas bombas indicadas;
- Realizar inumações (sepultamentos) e vedações de carneiras, gavetas, túmulos e/ou sepulturas;
- Trasladar o corpo nas dependências do cemitério, até a sepultura;
- Zelar pela limpeza e conservação dos cemitérios;
- Executar trabalho de limpeza em todos os órgãos e unidades do Município.
- Efetuar carga e descargas de materiais, manualmente ou utilizando equipamentos, tais como carrinho de mão, alavancas, entre outros, para serem utilizados na realização das atividades, nos locais determinados, para possibilitar a execução dos serviços.
- Executar atividades primárias de jardinagem, reparação do solo, capina, roçada, realizar plantio de diversas espécies de plantas, colheitas e armazenamentos dos produtos.
- Informar a necessidade de compra de materiais necessários (materiais de construção, EPIs, entre outros), controlando a utilização e o estoque.
- Zelar pela manutenção, conservação e utilização adequada das ferramentas e materiais utilizados.
- Informa a administração de eventuais problemas de ordem funcional, como por exemplo, lâmpadas queimadas, torneiras com vazamento, etc.
- Responsabilizar-se pela conservação dos bens públicos existentes nos Cemitérios.
- Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda.
- Executar toda e qualquer outra tarefa não especificada, porém assemelhada a essas funções descritas.
- Executar ainda, demais atividades correlatas consideradas necessárias, solicitadas pela Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo de Seleção Simplificado

FUNÇÃO PRETENDIDA:_____

DADOS PESSOAS:
Nome: _____
RG:_____ UF:_____ CPF N.º_____
Sexo:
Masculino ( )
Feminino ( )
Endereço Residencial:_____
_____
CEP:_____Cidade:_____Estado:_____
Telefones: residencial: (____) _____ celular: (_____)_____
E-mail:_____

NÚMERO DE DOCUMENTOS	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE
	Cópia autenticada da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil contendo foto.
	Cópia autenticada da certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;
	Fotocópia autenticada de Histórico Escolar para o cargo;
	Fotocópia autenticada dos Diplomas de Cursos de aperfeiçoamento de no mínimo 20 (vinte) horas;
	Fotocópia autenticada de curso técnico profissionalizante de nível médio;
	Fotocópia autenticada de cursos de aperfeiçoamento profissional;
	Fotocópia autenticada de comprovante de tempo de serviço em órgão público na função;
	Fotocópia autenticada de Certidão de tempo de serviço em órgão público em função diversa daquela do cargo pretendido;
	Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
	Fotocópia autenticada de contrato de trabalho de autônomo;
	Outros documentos solicitados.

DECLARO que conheço e aceito todas as normas do Edital do Processo de Seleção Simplificado Edital n.º 045/2016 e que as informações aqui prestadas são verdadeiras, comprometendo-me a cumprir todos os requisitos do referido Edital além do acompanhamento deste PSS – Processo Seletivo Simplificado nos termos descritos no referido Edital n.º 045/2016.

Almirante Tamandaré/PR em _____

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do Funcionário Receptor da Ficha de Inscrição e da Documentação

Anexo III

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Processo de Seleção Simplificado EDITAL N.º 045/2016

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:_____

FUNÇÃO PRETENDIDA:_____

NÚMERO DE DOCUMENTOS	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE
	Cópia autenticada da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil contendo foto.
	Cópia autenticada da certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;
	Fotocópia autenticada dos Diplomas de Cursos de aperfeiçoamento de no mínimo 20 (vinte) horas;
	Fotocópia autenticada de Histórico Escolar para o cargo;
	Fotocópia autenticada de curso técnico profissionalizante de nível médio;
	Fotocópia autenticada de cursos de aperfeiçoamento profissional;
	Fotocópia autenticada de comprovante de tempo de serviço em órgão público na função;
	Fotocópia autenticada de Certidão de tempo de serviço em órgão público em função diversa daquela do cargo pretendido;
	Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
	Fotocópia autenticada de contrato de trabalho de autônomo.
	Outros documentos solicitados.

Almirante Tamandaré/PR em _____

Assinatura do Candidato_____

Assinatura do Funcionário Receptor da Ficha de Inscrição e da Documentação _____

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:B20E4C36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Data Para Entrega das Propostas: 31/05/2016 às 09h00.
Data Para Abertura: 31/05/2016 às 09H30.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA DE HIGIENE E LIMPEZA", conforme Anexos do Edital.

VALOR MÁXIMO: R$4.739.758,92 (quatro milhões setecentos e trinta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) conforme Anexos do Edital.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e pelo site da Prefeitura www.tamandare.pr.gov.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 12/05/2016.

LILIAN DOMANSKI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lilian.domanski
Código Identificador:2668DB0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016

Data Para Entrega das Propostas: 31/05/2016 às 14h00min.
Data Para Abertura: 31/05/2016 às 14h30min.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMIDIA QUE CONSISTEM EM CÂMERA DIGITAL, NOTEBOOK E PROJETOR MULTIMÍDIA", conforme Anexos do Edital.

VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será de **R$ 7.274,97 (sete mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e centavos**) conforme Anexos do Edital.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8663.

Almirante Tamandaré, 12 de maio de 2016.

LILIAN DOMANSKI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lilian.domanski
Código Identificador:408CE293

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0008626/2016.
Objeto: Contrato nº 052/2016.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e BELLO & MACHADO LTDA - EPP.**
Finalidade Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a atender a demanda da rede de iluminação pública, no perímetro urbano e rural, do Município de Almirante Tamandaré.
Prazos : O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, e o de execução será até 31 de dezembro de 2016 contados da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 510.060,00 (quinhentos e dez mil e sessenta reais).
Data de Assinatura: 06.05.2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.02	Secretaria Municipal de Obras
15.452.0026.2.033	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.00-1507	Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 12 de maio de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:6468AE57

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0008418/2016.
Objeto: Contrato nº 043/2016.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e TRIANGULO RENTAL LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI ME.**
Finalidade Contratação de empresa para locação de veículo tipo caminhão munck mensal com equipamento para manutenção de iluminação pública com sexto aéreo dentro das normas de segurança, potência mínima de 137cv.

Prazos : O prazo de execução e vigência serão de 9 (nove) meses, contados da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 73.470,00 (setenta e três mil e quatrocentos e setenta reais).
Data de Assinatura: 26.04.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.02	Secretaria Municipal de Obras
15.452.0026.2.033	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.00-1507	Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 12 de maio de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:30749B67

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0008416/2016.
Objeto: Contrato nº 046/2016.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e F.A TANCK & CIA LTDA - ME.**
Finalidade Contratação de empresa para locação de vibro acabadora de asfalto autopropulsado, com sistema rodante de esteira, largura de pavimentação variável de 2,00 a 4,00 mt. Para espalhamento de massa asfáltica de espessuras de 20mm a 100mm, a diesel, com manutenção por conta da contratada, 2 (dois) operadores, sendo um operador da máquina e 1 (um) operador da mesa frontal, uniformizado e usando todos os equipamentos de EPI'S necessários para execução dos serviços de restauro e recape de vias municipais.
Prazos : O prazo de execução e vigência serão de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 79.382,83 (setenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos).
Data de Assinatura: 29.04.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.02	Secretaria Municipal de Obras
15.451.0032.2.034	Manutenção de vias Urbanas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.02	Secretaria Municipal de Obras
15.452.0032.2.035	Manutenção de Ruas e Avenidas –Royalties, CIDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.02	Secretaria Municipal de Obras
15.452.0032.2.035	Manutenção de Ruas e Avenidas –Royalties, CIDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 12 de maio de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:842D0D9C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Protocolo nº 0018.0004379/2016.
Objeto: Contrato de Locação
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e HOSPITAL E MATERNIDADE ALMIRANTE TAMANDARÉ.**
Finalidade: Instalação e Funcionamento do Pronto Atendimento 24 Horas.
Prazo: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato de Locação.
Valor: O aluguel será de R$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais).
Data de Assinatura: 14.03.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 – 1303	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.049	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.39.00 – 1303	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 12 de maio de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:6339639E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0001956/2016.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e LBSX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**
Finalidade: Acréscimo Quantitativo
Valor: Em decorrência do acréscimo o valor será de R$ 9.065,10 (nove mil sessenta e cinco reais e dez centavos), passando o contrato a viger pelo valor de R$ 130.049,10(cento e trinta mil quarenta e nove reais e dez centavos).
Data de Assinatura: 04.05.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 352
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.32.00 – 1000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 12 de maio de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:4102E783

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0001509/2016.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 093/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e PANIFICADORA ALMIRANTE TAMANDARÉ LTDA ME.**
Finalidade: Acréscimo Quantitativo
Valor: As partes de comum acordo procedem ao acréscimo no valor de R$ 8.060,98(oito mil sessenta reais e noventa e oito centavos) equivalente ao percentual de 20% do contrato original, passando este a viger pelo valor total de R$ 48.365,88 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Data de Assinatura: 21.03.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 504
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1103 – Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 826
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1104 – Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 12 de maio de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:11FF0E44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 137/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 09 (nove) de Maio de 2016, **Férias de 30 (trinta) dias**, a funcionária **MARIA NUNES CARNEIRO,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **6.256.615-9-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **799.577.659-49** e matrícula nº **12637**, exercendo o Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria da Saúde, conforme Lei 130/2005, Seção Inciso 1º, Artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:6BDA012D

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 02/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços técnicos voltados à elaboração da avaliação atuarial 2016. Afim de atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira do Paraná.

VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato, após a assinatura do contrato.

PAGAMENTO: 50% no ato da homologação e o restante após conclusão do serviço.

CONTRATADO: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA – ME, Inscrito no CNPJ: 21.810.869/0001-71 com sede na cidade de Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. **FERNANDO TRALESKI**, Brasileiro, Natural de Curitiba, Casado, portador da carteira de identidade sob nº 6.080.069-3/PR e CPF 015.713.769-41.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.04.122.0001.2.100.3.3.90.35.00.00. **SERVIÇOS DE CONSULTORIA**
12.001.04.122.0001.2.100.3.3.90.39.00.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná, Informo ainda, que a proposta foi analisada de acordo com o menor preço. Segue, ainda acompanhando o processo, o Ofício de solicitação do superintendente do IPASMAP, Oficio do Presidente da Comissão de Licitação, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas da Pessoa Física que apresentou a melhor proposta e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 12 de maio de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:962096AA

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 02/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços técnicos voltados à elaboração da avaliação atuarial 2016. Afim de atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitação juntamente com o superintendente do IPASMAP, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **Contratada ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA – ME**, Inscrito no CNPJ: 21.810.869/0001-71 com sede na cidade de Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. **FERNANDO TRALESKI**, Brasileiro, Natural de Curitiba, Casado, portador da carteira de identidade sob nº 6.080.069-3/PR e CPF 015.713.769-41.

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição dos produtos.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 12 de maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:9CA122D7

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2016 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 02/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

O **IPASMAP - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 04.834.076/0001-73, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo superintendente do IPASMAP, Sr. **MARCELO PENHA GOIS**, portador do RG 7.808.619-0 SSP/PR e CPF 024.065.209.60, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA – ME**, Inscrito no CNPJ: 21.810.869/0001-71 com sede na cidade de Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. **FERNANDO TRALESKI**, Brasileiro, Natural de Curitiba, Casado, portador da carteira de identidade sob nº 6.080.069-3/PR e CPF 015.713.769-41., **doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação

n. 059/2015 e Dispensa n. 021/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços técnicos voltados à elaboração da avaliação atuarial 2016. Afim de atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, se faz necessário a realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a realizar o serviço conforme orçamento/proposta apresentada

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, conforme proposta apresentada.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade até a realização do serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.001.04.122.0001.2.100.3.3.90.35.00.00. **SERVIÇOS DE CONSULTORIA**
12.001.04.122.0001.2.100.3.3.90.39.00.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Altamira do Paraná, 12 de maio de 2016.

MARCELO PENHA GOIS
Superintendente
IPASMAP

ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:3F4A716F

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 053/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de Concurso Publico para preenchimento de vagas e cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

VALOR: R$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

PAGAMENTO: Parcelado, após execução das etapas dos serviços e apresentação da nota fiscal.

CONTRATADO: DATA GAMA CONSULTORES, ASSESSORIA TECNICA E FINANCEIRA DE EMPRESAS LTDA – ME, CNPJ 85.062.420/0001-55, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, 1998, Sala A – Centro – Guarapuava – Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.002.04.122.0003.2007 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPTO. PESSOAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto, na referida lei, tendo em vista a necessidade da realização de concurso publico para preenchimento de vagas e cadastro de reserva do Município de Altamira do Paraná, sendo que algumas das vagas são de caráter emergencial. Informo ainda, que a empresa contratada possui qualificação técnica para realização dos serviços especificados, visto que já realizou serviços semelhantes em diversos municípios do Estado do Paraná. Por fim, informamos que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas da empresa que ofertou a melhor proposta, atestados de qualificação técnica emitidos por outros Municípios e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 12 de Maio de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:5CC6F9F4

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 054/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2016

CONTRATANTE: Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº. 804.135.609-53.

CONTRATADO: **UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.227.107/0001-93, com sede na Rua Desembargador Clotario Portugal nº. 39, bairro Centro, CEP: 80.410-220, Município de Curitiba, Estado Paraná, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Realização de Cursos nas Áreas de Licitações Municipais e Direito Administrativo para servidores do Município de Altamira do Paraná.

Valor Máximo: R$ 1.780,00 (Um mil setecentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 e 19 de maio de 2016.
PAGAMENTO: A vista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0069.2003 COORDENAÇÃO/ ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
03.001.04.122.0003.2006 ATIVIDADES COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo 13, inciso II e artigo 25, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão da empresa contratada promover cursos de serviços técnicos enumerados no art. 13, da Lei nº 8.666/93, de natureza singular, com profissionais de notória especialização. Além disso, os cursos a serem realizados são de extrema necessidade, pois visa qualificar os servidores municipais, fato que esta previsto nos parágrafos 2º e 7º, do artigo 39 da Constituição Federal, o que deverá garantir maior eficiência e transparência as ações da Municipalidade. Segue, ainda em anexo, certidões, declarações, proposta de preços, bem como parecer jurídico, que embasam este processo.

Altamira do Paraná, 12 de Maio de 2016

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:C7C4AB5E

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 054/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2016

OBJETO: Realização de Cursos nas Áreas de Licitações Municipais e Direito Administrativo para servidores do Município de Altamira do Paraná.

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 054/2016 Inexigibilidade de licitação nº 08/2016 atende a todos os requisitos do Artigo 13, II e Artigo 25, II, da lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de licitação nº 01/2016, para a contratação dos serviços supramencionados com a empresa UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.227.107/0001-93, com sede na Rua Desembargador Clotario Portugal nº. 39, bairro Centro, CEP: 80.410-220, Município de Curitiba, Estado Paraná

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 12 de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:7A23DA92

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 054/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2016

OBJETO: Realização de Cursos nas Áreas de Licitações Municipais e Direito Administrativo para servidores do Município de Altamira do Paraná.
Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo departamento de compras, ante as justificativas que se embasam no Art. 13, II e Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.227.107/0001-93, com sede na Rua Desembargador Clotario Portugal nº. 39, bairro Centro, CEP: 80.410-220, Município de Curitiba, Estado Paraná, para a efetivação da presente inexigibilidade que se levou em conta a necessidade da realização do objeto para realização de treinamento na área de Licitações Municipais e Direito Administrativo.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 12 de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:C0FCD2B5

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2016 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 054/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2016

CONTRATANTE: Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº 804.135.609-53.
CONTRATADO: UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.227.107/0001-93, com sede na Rua Desembargador Clotario Portugal nº 39, bairro Centro, CEP: 80.410-220, Município de Curitiba, Estado Paraná.
OBJETO: Realização de Cursos nas Áreas de Licitações Municipais e Direito Administrativo para servidores do Município de Altamira do Paraná.
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2016
VIGÊNCIA: 18 e 19 de Maio de 2016.
VALOR TOTAL: R$ 1.780,00 (Um mil setecentos e oitenta reais).
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - Pr.

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:DBA3B437

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 09/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e a empresa **T.N OLIVEIRA BORRACHARIA - ME,** na forma abaixo:

O **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na rua Cantú, 180, centro, representado por sua Prefeita Municipal, senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa T.N, OLIVEIRA BORRACHARIA - ME. CNPJ 10.653.003/0001-88**,** situada a Avenida Mario Pereira – CEP 85280-000 S/N Altamira do Paraná**,** neste ato representado pelo Sr. **Teodolino Nascimento Oliveira**, portador do RG 6.265.454-6– SSP/PR e CPF 919.545.259-15, acordaram e ajustaram firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato de Fornecimento nº 09/2015 – Pregão Presencial nº 03/2015, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresa para prestação de serviços de borracharia (Conserto e montagem de pneus) a fim de atender as necessidades da frota de veículos do Município de Altamira do Paraná, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO tem por objeto - Reajuste de valores na importância de R$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), com finalidade de Aditivo de 25% com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 12 de Março de 2016.

Municipio de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

T.N Oliveira Borracharia - ME
TEODOLINO NASCIMENTO OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:3FA9E7FA

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016 CHAMADA PUBLICA Nº 02/2016

Chamada Pública Nº 02/2016, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º CD/FNDE, nº 26, de 17 de junho de 2013.

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Cantú, 180, inscrita no CNPJ sob o nº 78.069.143/0001-47, considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e resolução CD/FNDE n.º 26/2013, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Junho de 2016 a dezembro de 2016. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **23 de Maio de 2016, às 13:30 horas**, na Secretaria Municipal de Agricultura e/ou Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Cantú, 180 – Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná, 12 de Maio de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:5D2B1883

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas de manutenção mecânica de turbinas, bombas e bicos injetores e registro de preços de peças, para atender os veículos pesados pertencentes a diversas Secretarias Municipais.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 16/05 à 24/05/2016
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 25/05/2016;
ABERTURA: 09h:00m (nove) do dia 25/05/2016;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2016; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 12 de maio de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F9806BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS
ESTAGIÁRIOS Nº. 04/2016

O Secretário Municipal de Administração, **THIAGO MOURA SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 10.160, de 13 de agosto de 2015, e considerando a homologação do Processo Simplificado de Seleção da Prefeitura Municipal de Andirá, para o preenchimento de vagas para a contratação de *estagiários*, para o nível Superior: (Pedagogia, Educação Física, Licenciatura, Bacharelado, Arte, Outras Licenciaturas, Ciências Contábeis, Administração, Direito e Farmácia), nível Ensino Médio, Magistério ou equivalente e nível Técnico: (Informática, e Técnico em Enfermagem), para oferecimento de vagas e cadastro de reserva de estágio na Prefeitura Municipal de Andirá, conforme previsão da Lei Municipal nº. 2.250/2011, e nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008, através do Edital nº. 06/2016, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (entre as 08h30m às 11h30m e das 13h00m às 16h30m) Rua Sergipe, 995, Andirá – Paraná e apresentar os documentos conforme o item 7.5 do edital nº. 01/2016.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CURSANDO PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
21º	LORENA CRISTINE DE MATOS

CURSANDO OUTRAS LICENCIATURAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	JOICE DOS SANTOS
5º	MARIA LÚCIA TAVARES DE SOUZA
6º	LETÍCIA CELETI DA SILVA
7º	FRANCIELI ANDRIANE DA COSTA

CURSANDO EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	LUAN FELIPE SILVA

CURSANDO EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ALEX HARTT

O não comparecimento no prazo legal estipulado (**dois dias úteis após a data de publicação do Edital de Convocação)**, implicará a desistência do candidato(a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação**.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, 12 de maio de 2016.

THIAGO MOURA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:55604554

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇAO Nº. 04/2016, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de maio de 2016, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I - Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezario Castilho, 1533, de Andirá - PR, no uso de suas atribuições, considerando as apresentações dos itens pautados para a reunião;

Resolve:

Avaliar e Aprovar a elaboração do Plano de Aplicação consoante ao Anexo II – RESOLUÇÃO SESA nº. 604/2015 – Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Atenção à Saúde - Termo de Referência – Equipamentos Unidades de Saúde da Família.

"**Art. 1º** - Instituir o incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º - Estabelecer o valor de repasse de R$115.000,00 (cento e quinze mil reais), para aquisição de equipamentos conforme estabelecido nesta resolução".

Andirá-Paraná, 03 de Maio de 2016.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 04/2016, do Conselho Municipal de Saúde de Andirá - Paraná.

Andirá-Paraná, 03 de maio de 2016.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A0BDC6F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PORTARIA N° 35/2016

"Exonera Cargo em Comissão da Secretaria Executiva do CISLIPA."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, exonera:

Artigo 1°. Fica EXONERADO, a pedido, o Sr. MARCELO AUGUSTO CAPRARO, portador do documento de identidade n° 7.508.454-4 SSP/PR, CRM/PR 15607, do cargo em comissão de Diretor Médico do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 11 de maio de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:122DAE6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA - 1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 – ID Nº 1643 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – SRP

ERRATA

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO
READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
ORIGEM:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 – ID Nº 1643
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – SRP
HOMOLOGADO EM 11/09/2015

- ONDE SE LÊ:
CONTRATADA:
SOTIL LTDA,
CNPJ sob n.º 76.541.945/0001-82

- LEIA-SE:
EVERSON & EVELYN VAREJÃO E LANCHONETE LTDA, com registro no CNPJ/MF sob o nº 86.881.943/0001-96, estabelecida na Rua Felizardo da Costa, nº 04, Centro, Cidade Antonina/PR, neste ato representado pelo Sr. José Valter Massatane Sasaki, brasileiro, portador da identidade nº 1.333.260 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.355.929-00.

Antonina, 12 de maio de 2016.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:22493FC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 001, 12 DE MAIO DE 2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL ANTONIO, N º56/CENTRO/CEP 87630-000/ FONE (44)3254-1380

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Exercício de 2015 do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1105/2015.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião ordinária nº 27, realizada no dia 11/05/2016.
Resolve:
Art.1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual do exercício de 2015, referente à Serviços/Programa, Gestão IGD-PBF e Gestão IGD-SUAS.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia - PR, 12 de Maio de 2016.

ROBERTA MARQUES CAPARROZ DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:12C9A26E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Eu, **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, que julgou ás 09:00 horas do dia 05 de Maio de 2016 o recebimento das propostas e lances, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016** de 19 de Abril de 2016, para eventual prestação de serviços imediato na garagem municipal desta

municipalidade na realização de mão de obra mecânica especializada em veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal de atalaia, conforme termo de referência, sendo as empresas vencedoras conforme abaixo.

Fornecedor: RUBENS JOSE DA SILVA
CNPJ/CPF: 12.078.228/0001-83

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MÃO DE OBRA MECÂNICA CONF. TERMO DE REFERENCIA LOTE 02	400	R$ 80,00	R$ 32.000,00

Fornecedor: J. VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 78.425.162/0001-69

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MÃO DE OBRA MECÂNICA CONF. TERMO DE REFERENCIA LOTE 01	1700	R$ 80,00	R$ 136.000,00

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 12 de Maio de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:EC32CE0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Eu, **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, que julgou ás 13:30 horas do dia 06 de Maio de 2016 o recebimento das propostas e lances, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016** de 19 de Abril de 2016, para eventual fornecimento na bomba de combustível tipo, gasolina comum e óleo diesel s-500 e s-10, e aplicação pela contratada de filtros e lubrificantes para frota de veículos e máquinas desta municipalidade, sendo as empresas vencedoras conforme abaixo:

Fornecedor: AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA
CNPJ/CPF: 05.104.742/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	GASOLINA	20000	R$ 3,75	R$ 74.980,00
2	OLEO DIESEL S-500	65000	R$ 2,85	R$ 185.185,00
3	ÓLEO DIESEL S-10	30000	R$ 3,05	R$ 91.470,00
			Valor Total	**R$ 351.635,00**

Fornecedor: AUTO POSTO ATALAIA LTDA
CNPJ/CPF: 79.365.789/0001-34

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LUBRIFICANTE 15W40 ALC/GAS. 3L	12	R$ 50,00	R$ 600,00
2	LUBRIFICANTE 15W40 ALC/GAS. 0,5L.	20	R$ 12,00	R$ 240,00
3	LUBRIFICANTE DT-30 2 TEMPOS 0,2L.	150	R$ 4,50	R$ 675,00
4	LUBRIFICANTE GRAXA 20KG.	6	R$ 275,00	R$ 1.650,00
5	LUBRIFICANTE MOTO 4T 1LT	12	R$ 20,00	R$ 240,00
6	LUBRIFICANTE OH-49 DIREÇÃO 0,5L.	50	R$ 13,00	R$ 650,00
7	LUBRIFICANTE 15W40 DIESEL 20L.	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00
8	LUBRIFICANTE SAE90 CAMB/DIFER. 20 L.	30	R$ 230,00	R$ 6.900,00
9	LUBRIFICANTE THF-11 20L.	12	R$ 219,00	R$ 2.628,00
10	LUBRIFICANTE HR-68 HIDRÁULICO 20L.	12	R$ 170,00	R$ 2.040,00
11	LUBRIFICANTE TAC-3 HIDRÁULICO 20L.	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
12	LUBRIFICANTE DOT4 FREIO 0,5L.	20	R$ 22,00	R$ 440,00
13	LUBRIFICANTE SAE-80 CAMBIO 20L.	6	R$ 212,00	R$ 1.272,00
14	LUBRIFICANTE SAE-140 DIFERENCIAL 20L.	6	R$ 177,00	R$ 1.062,00
15	FILTRO BFU 707	6	R$ 13,00	R$ 78,00
16	FILTRO C 14200	6	R$ 42,00	R$ 252,00
17	FILTRO C 15165/3	6	R$ 53,00	R$ 318,00
18	FILTRO C 17308	6	R$ 65,00	R$ 390,00
19	FILTRO C 18142	6	R$ 118,00	R$ 708,00
20	FILTRO C 21105	6	R$ 38,00	R$ 228,00
21	FILTRO C 21493	6	R$ 119,00	R$ 714,00
22	FILTRO C 2256	6	R$ 17,00	R$ 102,00
23	FILTRO C 2496	6	R$ 18,00	R$ 108,00
24	FILTRO CF 1000	6	R$ 46,00	R$ 276,00
25	FILTRO CF 600	6	R$ 40,00	R$ 240,00
26	FILTRO CF 700	6	R$ 44,00	R$ 264,00
27	FILTRO HU 923X	6	R$ 58,00	R$ 348,00
28	FILTRO PSL 330	6	R$ 45,00	R$ 270,00
29	FILTRO W 6 MULTI 20	6	R$ 23,00	R$ 138,00
30	FILTRO W 7 MULTI 18	12	R$ 23,00	R$ 276,00
31	FILTRO W 7 MULTI 3/4 D	12	R$ 23,00	R$ 276,00
32	FILTRO W 7 MULTI 3/4 S	6	R$ 23,00	R$ 138,00
33	FILTRO 928/81	6	R$ 56,00	R$ 336,00
34	FILTRO W 934	6	R$ 30,00	R$ 180,00
35	FILTRO W 962	12	R$ 35,00	R$ 420,00
36	FILTRO WK 1124	6	R$ 43,00	R$ 258,00
37	FILTRO WK 58	6	R$ 20,00	R$ 120,00
38	FILTRO WK 723	12	R$ 21,00	R$ 252,00
39	FILTRO WK 920/1	6	R$ 45,00	R$ 270,00
40	FILTRO W 940/1	6	R$ 32,00	R$ 192,00
41	FILTRO W 950/18	12	R$ 45,00	R$ 540,00
42	FILTRO WK 940/7	6	R$ 36,00	R$ 216,00
43	MANN WK58 FILTRO COMBUSTIVEL	6	R$ 20,00	R$ 120,00
44	FLUIDO FREIO VARGA 500 ML	30	R$ 18,00	R$ 540,00
45	FILTRO BESTA 2.2 PSC-996/USC-	6	R$ 33,00	R$ 198,00
46	OLEO LUBRAX SL 15W40 1L	6	R$ 24,00	R$ 144,00
47	OLEO SELENIA SINT F 5W30 1 LT	40	R$ 30,00	R$ 1.200,00
48	OLEO LUBRAX SL 15W40 500 ML	12	R$ 12,00	R$ 144,00
49	OLEO LUBRAX HIDRA 68 SH 20L	12	R$ 170,00	R$ 2.040,00
50	GRAXA GMA-2 20KG	4	R$ 260,00	R$ 1.040,00
51	OLEO LUBRAX GL5-90 20 L	12	R$ 232,00	R$ 2.784,00
52	OLEO LUBRAX MOTO GP 4T 1LT	6	R$ 15,00	R$ 90,00
53	OLEO LUBRAX TECNO 15W40 3LT	12	R$ 64,00	R$ 768,00
54	MANN WK1040 SEPARADOR DE AGUA	6	R$ 56,00	R$ 336,00
55	MANN W6 MULTI 20 / PH10904	12	R$ 23,00	R$ 276,00
56	MANN WK1124	6	R$ 43,00	R$ 258,00
57	MANN CF500/1 ELEMENTO SEGURAN	6	R$ 58,00	R$ 348,00
58	FLUIDO RADIADOR BR 1 LT	6	R$ 15,00	R$ 90,00
59	OLEO LUBRAX EXTRA TURBO 20 LT	12	R$ 195,00	R$ 2.340,00
60	OLEO LUBRAX DT 30 2T 200ML	12	R$ 4,50	R$ 54,00
61	MANN C14200/A1122/HD-2868	6	R$ 42,00	R$ 252,00
62	MANN W7 MULTI 3/4 D / PH10908	6	R$ 23,00	R$ 138,00
63	MANN WK950/14	6	R$ 55,00	R$ 330,00
64	ARLA 32 20 LTS	80	R$ 53,00	R$ 4.240,00
65	OLEO LUBRAX OH-50-TA ATF 20LT	6	R$ 250,00	R$ 1.500,00
66	MANN WK962/13	6	R$ 27,00	R$ 162,00
67	OLEO LUBRAX TAC3 10W 20LT	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00
68	GRAXA CAT 20KG	6	R$ 715,00	R$ 4.290,00
69	MANN C11127	6	R$ 45,00	R$ 270,00
70	MANN BFU-707 2 UNIDADES	6	R$ 23,00	R$ 138,00
71	MANN W7 MULTI 18 / PH10905	6	R$ 23,00	R$ 138,00
72	OLEO MOBIL 4T 1LT	6	R$ 20,00	R$ 120,00
73	MANN WK731 FRANN P9368 SCANIA	6	R$ 26,00	R$ 156,00
74	OLEO HIDRAULICO CAT 20 LTS	6	R$ 335,00	R$ 2.010,00
75	FLUIDO RADIADOR CAT 5LTS	6	R$ 125,00	R$ 750,00
76	MANN C2585 / HLP-4150	6	R$ 22,00	R$ 132,00
77	OLEO TEXAMATIC B HIDRAUL. 1LT	6	R$ 39,90	R$ 239,40
78	MANN W934 FILTRO OLEO PERKINS	6	R$ 30,00	R$ 180,00
79	OLEO LUBRAX SL 15W40 3L	12	R$ 50,00	R$ 600,00
80	MANN W962 FILTRO OLEO LUBRIF.	6	R$ 35,00	R$ 210,00
81	OLEO LUBRAX GL5-90 1L	12	R$ 16,00	R$ 192,00
82	MANN CF1000 FILTRO AR MBB FOR	6	R$ 46,00	R$ 276,00
83	OLEO LUBRAX THF-11 SAE30 20LT	6	R$ 219,00	R$ 1.314,00
84	MANN C2969 / HLP-6096	6	R$ 24,00	R$ 144,00
85	MANN WK613/3 FILTRO COMBUST.G	6	R$ 22,00	R$ 132,00
86	MANN C17308 FILTRO AR FORD F1	6	R$ 65,00	R$ 390,00
87	MANN W920/7 FILTRO OLEO LUBRI	6	R$ 28,00	R$ 168,00
88	MANN H932/4-MBB - OM 364 /364	6	R$ 25,00	R$ 150,00
89	MANN WK940/7 COMBUSTIVEL	6	R$ 36,00	R$ 216,00
90	MANN C20500/HD-3003/HD-3901	6	R$ 83,00	R$ 498,00
91	MANN C27830 FORD CARGO CUMMIS	6	R$ 110,00	R$ 660,00
92	BARDAHL G-A 100 ML	6	R$ 9,50	R$ 57,00
93	MANN WP928/81 HYNDAI MITSUBIS	6	R$ 56,00	R$ 336,00
94	MANN WK940/24 COMBUSTIVEL R26	6	R$ 48,00	R$ 288,00
95	MANN W950/18 FORD/VW CAMIN/ON	6	R$ 45,00	R$ 270,00
96	MANN W940/69	6	R$ 65,00	R$ 390,00
97	OLEO TEXAMATIC B HIDRAUL. 500ML	12	R$ 13,00	R$ 156,00
98	OLEO LUBRAX OH-49-TDX 500ML	30	R$ 20,00	R$ 600,00
99	FLUIDO FREIO BR DOT 4 500 ML	6	R$ 22,00	R$ 132,00
			Valor Total	**R$ 79.799,40**

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 12 de Maio de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:FBE48DDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela Portaria Nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, comunica às empresas especializadas do ramo para locação de maquinário pesado para fins de locação de escavadeira hidráulica com peso operacional de no mínimo 23 toneladas com martelo rompedor, trator de esteiras com peso operacional de no mínimo 17 toneladas, um rolo compactador vibratório com peso operacional de no mínimo 10 toneladas e um caminhão basculante trucado, incluindo operador e combustível para prestação de diversos serviços neste Município de Atalaia, objeto do edital de Pregão Presencial Nº 014/2016, que após a análise e verificação da proposta e lances ofertados, decidiu classificar as seguintes empresas abaixo:

Fornecedor: FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 76.054.642/0001-35

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO	50	R$ 149,00	R$ 7.450,00
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO	20	R$ 899,00	R$ 17.980,00
			Valor Total	**R$ 25.430,00**

Fornecedor: CITY - TRACTOR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 04.317.299/0001-63

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	300	R$ 240,00	R$ 72.000,00
2	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS	100	R$ 230,00	R$ 23.000,00
			Valor Total	**R$ 95.000,00**

Município de Atalaia/PR., em 11 de Maio de 2016.

JHONATA F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:C317B12B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 212/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 2755/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho de 20 horas da servidora **Jucelia Cristine Camillo Karachinski**, registrada na matricula 1132-1, ocupante do cargo de Profissional da Educação– Professor, prevista na portaria nº 028/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 09.05.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9C83714B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 213/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **SILVIO FIRST**, brasileiro, portador do RG nº 4.513.274-9 e do CPF nº 660.992.189-04, residente e domiciliado a Avenida Damasio Soares da Silva, nº 376, Centro, Balsa Nova, para exercer o cargo de Operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:54C72DC5

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: C. S. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.368.805/0001-58, com sede à Rua Elizabete Nascimento Moreira, nº 30, Centro, Balsa Nova, PR; E. M. L. LIMPEZA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.148.393/0001-55, com sede à Rua Miguel Sovierzoski, nº 156, Jardim das Acácias, Campo Largo, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1119/2016.
OBJETO: Execução de serviços de limpeza de fachadas e vidros de edificação.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 45.995,52 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2025-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2048-3.3.90.39.00.00.0103.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

Balsa Nova, 10 de maio de 2016.

DEJALMA KOCHINSKI

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C27FB187

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE FERTILIZANTES CAMPO LARGO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 75.808.808/0001-07, com sede à Rua XV de Novembro, nº 2.733, Centro, Campo Largo, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1728/2016.
OBJETO: Fornecimento de mudas de hortifrúti e insumos agricolas.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 18.891,55 (dezoito mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.002.20.605.0014-2086-3.3.90.30.00.00.1000.
PRAZO: Até 120 (cento e vinte) dias.

Balsa Nova, 10 de maio de 2016.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:808618E2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 049/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE FERTILIZANTES CAMPO LARGO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de mudas de hortifrúti e insumos agricolas.
VALOR: Até R$ 18.891,55 (dezoito mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.002.20.605.0014-2086-3.3.90.30.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 10 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AF926359

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 074/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 056/2015
Republicado por incorreção
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de cursos básicos nas áreas de Auxiliar de Estilo, Costureiro sob medida e Confeiteiro.
VALOR: Até R$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.002.08.244.0015-2098-3.3.90.39.00.00.0934.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 12 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B6F980CE

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2015

Republicado por incorreção
RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa ENERGEPAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 15.156.111/0001-69, com sede à Rua Roque Saad, 290, Fazenda Velha, Araucária, PR, o objeto do presente procedimento, referente a prestação de serviços de ornamentação natalina, no valor de R$ 5.900,00 (cinco mil novecentos reais), com prazo de execução até 30 (trinta) dias, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000.

Balsa Nova, 19 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F7DAAB29

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 047/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: C. S. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. - ME.
OBJETO: Execução de serviços de limpeza de fachadas e vidros de edificação.
VALOR: Até R$ 9.998,95 (nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2025-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2048-3.3.90.39.00.00.0103.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 10 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:20F1BF4E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 048/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: E. M. L. LIMPEZA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - ME.
OBJETO: Execução de serviços de limpeza de fachadas e vidros de edificação.
VALOR: Até R$ 35.996,57 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2025-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2048-3.3.90.39.00.00.0103.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 10 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1C0CA894

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2015

Republicado por incorreção
RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI inscrita no CNPJ sob o nº. 03.776.284/0042-79, com sede à Rua Padre Natal Pigatto, 2027, Vila Elizabeth, Campo Largo, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada para a realização de cursos básicos nas áreas de Auxiliar de Estilo, Costureiro sob medida e Confeiteiro, no valor de R$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2015, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 13.002.08.244.0015-2098-3.3.90.39.00.00.0934.

Balsa Nova, 12 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:08AA2F8A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 214/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **KATIELI DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 13.138.233-2 e do CPF nº 094.573.639-81, residente e domiciliada a Rua Graciliano Ramos, nº 200, São Marcos, Campo Largo, para exercer o cargo de Educador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1E0505AD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 215/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **SIDNEI APARECIDO DE FREITAS**, brasileiro, portador do RG nº 12.438.139-8 e do CPF nº 082.423.499-59, residente e domiciliado a Rua Bahia, nº 415, Jardim Habitalar, Campo Largo, para exercer o cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EF4A1777

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 216/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 2789/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Simone Terezinha de Oliveira,** portadora do RG nº 6.447.073-6 registrada na matrícula n° 1029-1, do cargo efetivo de "Prof Educ-Professor N III", lotada na Secretaria

Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 11.05.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 11.05.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de maio de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C8ADD9DB

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 096/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 077/2015
Republicado por incorreção
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: ENERGEPAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - ME
OBJETO: Prestação de serviços de ornamentação natalina.
VALOR: Até R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 19 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A2365C49

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2016

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II e XVII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa SERVOPA CAMINHÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.298.749/0012-10, com sede à Rodovia BR 166, 21.130, Cidade Industrial, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente à aquisição de peças e componentes para revisão de veículo no período de garantia técnica, no valor de R$ 641,90 (seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos), com prazo de execução até imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.30.00.00.0104;
08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.39.00.00.0104.

Balsa Nova, 06 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D5B67DFC

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 015/2015

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: JOACIR AUGUSTO BRESSAN.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 015/2015.

Balsa Nova, 06 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:069E8B48

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 016/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA. - ME.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 016/2015.

Balsa Nova, 06 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:359A66ED

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 068/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: SOTIL LTDA.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária: 06.001.15.451.0004-1028-4.4.90.51.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 068/2015.

Balsa Nova, 14 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:33217B8E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1114/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:

Conceder a Sra. **RENATA BRUNIERE XAVIER**, enfermeira, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 12 de maio de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F20A69D1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1113/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sra. **SIMONE DE FATIMA SKOTNICCI SURMACZ**, auxiliar de saúde, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 12 de maio de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3A2B3D0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA PORTARIA Nº 161/2015

Onde se lê:
Art. 1º - Concede gratificação de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações, para os servidores abaixo relacionados, para o desempenho de atribuições mais complexas dentro de suas funções.
Clair Regina Teixeira dos Santos, Matricula 1340, Gratificação de 20%;
Fabiama Fatima Katschor Lopes, Matricula 1454, Gratificação de 20%
Manuella Lucia Zanini Fadel Ranssolin, Matricula 1753, Gratificação de 30%;
Elio Valdir Costa, Matricula 1006, Gratificação de 30%;
Aldair Jose Pinho, Matricula 1349, Gratificação de 40%;
Paulo Nalon, Matricula 1483, Gratificação de 40%.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se:
Art. 1º - Concede gratificação de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações, para os servidores abaixo relacionados, para o desempenho de atribuições mais complexas dentro de suas funções.
Clair Regina Teixeira dos Santos, Matricula 1340, Gratificação de 20%;
Fabiama Fatima Katschor Lopes, Matricula 1454, Gratificação de 20%
Elio Valdir Costa, Matricula 1006, Gratificação de 30%;
Aldair Jose Pinho, Matricula 1349, Gratificação de 40%;
Paulo Nalon, Matricula 1483, Gratificação de 40%.
Art. 2º - Concede gratificação na ordem de 30% de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações, para a servidora Manuella Lucia Zanini Fadel Ranssolin, Matricula 1753, ocupante do cargo efetivo de Advogada, para o desempenho de supervisão jurídica do Programa Advogado Amigo da Família- PAAF.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:5F6D4267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA PORTARIA Nº 054/2016

Onde se lê:
Art.1º - Instituir a Comissão Coordenadora com a finalidade de orientar e coordenar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio 2014/2014.

Leia-se:
Art.1º - Instituir a Comissão Coordenadora com a finalidade de orientar e coordenar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio 2014/2024.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:644399E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 15-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA BOA VENTURA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa BOA VENTURA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 07.418.378/0001-59, sita na ROD. PR 466, KM 51, SN - CEP: 85225000 - BAIRRO: LINHA SITIO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) JOSMAR GOMES DA SILVA, portador (a) do Cpf sob nº804.457.999-00, domiciliada na AV SÃO ROQUE, 154 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR doravante denominada

CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 29/02/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 20/05/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 27/04/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
JOSMAR GOMES DA SILVA
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:F8E79629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 16-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA J. A. OLIVEIRA.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa J. A. OLIVEIRA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 21.383.365/0001-12, sita na RUA TERESA KRUGER FERREIRA, 103 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) JULIANA APARECIDA OLIVEIRA, portador (a) do Cpf sob nº073.541.899-36, domiciliada na RUA TEREZA KRUGER FERREIRA, 103 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Pitanga/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 26/02/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 20/05/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 27/04/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
JULIANA APARECIDA OLIVEIRA
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:4DBA18CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 56/2016

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: ROGERIO DE MELO - ME, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA REVERENDO ROBERTO RICKLI SOBRINHO, 48 SALA 03 - CEP: 85150000 - BAIRRO: CENTRO– Turvo/PR, inscrita no CNPJ nº 09.330.060/0001-47
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS LEVES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR CONTRATUAL: R$ 45.840,00 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
260	02.003.04.122.0201.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
280	02.003.04.122.0201.2004	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
610	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
630	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
690	03.004.04.122.0301.2015	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
700	03.004.04.122.0301.2015	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1350	05.001.12.361.0501.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1400	05.001.12.361.0501.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3280	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3310	06.001.10.301.0601.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3320	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3480	06.001.10.301.0601.2159	372	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3700	06.002.10.304.0602.2167	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3720	06.002.10.304.0602.2167	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3880	07.002.08.241.0702.2083	780	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4080	07.002.08.244.0702.2080	770	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4350	07.003.08.243.0703.2086	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4480	08.001.26.782.0801.2093	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4630	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4990	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5010	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,12/05/2016.

Contratante:
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado:
ROGÉRIO DE MELO
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:AAB47FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 53/2016

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: NEUTON BEREZA & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA MIGUEL ANTONIO ORANE, 511 - CEP: 85200000 - BAIRRO: PITANGUINHA– Pitanga/PR, inscrita no CNPJ nº 68.819.671/0001-12

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS LEVES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR CONTRATUAL: R$ 29.540,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
260	02.003.04.122.0201.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
280	02.003.04.122.0201.2004	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
610	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
630	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
690	03.004.04.122.0301.2015	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
700	03.004.04.122.0301.2015	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1350	05.001.12.361.0501.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1400	05.001.12.361.0501.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3280	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3310	06.001.10.301.0601.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3320	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3480	06.001.10.301.0601.2159	372	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3700	06.002.10.304.0602.2167	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3720	06.002.10.304.0602.2167	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3880	07.002.08.241.0702.2083	780	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4080	07.002.08.244.0702.2080	770	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4350	07.003.08.243.0703.2086	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4480	08.001.26.782.0801.2093	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4630	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4990	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5010	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,12/05/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
NEUTON BEREZA
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:4B80FD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 52/2016

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: MAURO CELSO JAGHER & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA SAO ROQUE, 292 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ nº 07.418.316/0001-47
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS LEVES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR CONTRATUAL: R$ 73.790,00 (Setenta e Três Mil, Setecentos e Noventa Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
260	02.003.04.122.0201.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
280	02.003.04.122.0201.2004	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
610	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
630	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
690	03.004.04.122.0301.2015	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
700	03.004.04.122.0301.2015	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1350	05.001.12.361.0501.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1400	05.001.12.361.0501.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3280	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3310	06.001.10.301.0601.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3320	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3480	06.001.10.301.0601.2159	372	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3700	06.002.10.304.0602.2167	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3720	06.002.10.304.0602.2167	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3880	07.002.08.241.0702.2083	780	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4080	07.002.08.244.0702.2080	770	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4350	07.003.08.243.0703.2086	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4480	08.001.26.782.0801.2093	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4630	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4990	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5010	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,10/05/2016.

Contratante:
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado:
MAURO CELSO JAGHER
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:BEDC4B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 51/2016

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: GILSON JOSE KUNAST, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA DALZOTTO, 310 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ nº 04.764.772/0001-50
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS LEVES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR CONTRATUAL: R$ 31.360,00 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Sessenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
260	02.003.04.122.0201.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
280	02.003.04.122.0201.2004	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
610	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
630	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
690	03.004.04.122.0301.2015	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
700	03.004.04.122.0301.2015	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1350	05.001.12.361.0501.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1400	05.001.12.361.0501.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3280	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3310	06.001.10.301.0601.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3320	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3480	06.001.10.301.0601.2159	372	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3700	06.002.10.304.0602.2167	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3720	06.002.10.304.0602.2167	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3880	07.002.08.241.0702.2083	780	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4080	07.002.08.244.0702.2080	770	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4350	07.003.08.243.0703.2086	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4480	08.001.26.782.0801.2093	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4630	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4990	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5010	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,10/05/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
GILSON JOSE KUNAST
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:C750984B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 36/2016
Pregão, na forma presencial nº. 9/2016

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 9/2016, de 14/04/2016, para o qual tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", pelo critério de menor preço por lote, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
ANGELA T B MACHADO E SILVA ME, CNPJ nº 19.983.012/0001-01 no valor total de R$57.000,00 (Cinqüenta e Sete Mil Reais).

Cafeara-PR, 11 de maio de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B28EE288

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2016

Pregão, na forma presencial nº 09/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: ANGELA T B MACHADO E SILVA ME, CNPJ nº 19.983.012/0001-01
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – pelo critério menor preço por lote, Pregão, na forma presencial nº 09/2016
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de Assinatura: 11/05/2016
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total: R$57.000,00 (Cinqüenta e Sete Mil Reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1BB3460E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°027/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na área esportiva, para prestação de serviços de Arbitragem completa nas atividades esportivas e recreativas neste município, vinculada a Federação.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 27/04/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 42.096,00 (quarenta e dois mil e noventa e seis reais)
Fornecedor: MARCOS REIS DE OLIVEIRA - ME.
CNPJ: 10.674.410/0001-71
Valor total: R$ 42.096,00 (quarenta e dois mil e noventa e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 12/05/2016
Vigência: 12/05/2016 a 11/05/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:40F56E22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇO 001/2016

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Aos11dias de maio de2016,às10:00hs, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Campina do Simão reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela portaria nº 33 de 2016,para a abertura dos envelopes contendo a proposta dos participantes habilitados na licitação epigrafada para a Contratação de empresa para a realização de pavimentação Asfáltica com CBUQ (5 cm), nas Ruas Padre Valentim Nogly, e Rua Reinaldo Magnom Rocha para o Município de Campina do Simão conforme Anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, composição de custos, cronograma físico financeiro e projetos, na forma deste Edital e nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.
A abertura dos envelopes contendo as documentações ocorreu no dia 23 de Março de 2016, às 14h:00min, e após o encerramento do prazo para manifestação de recursos, foi publicado a data para a abertura das propostas de preços, para o dia 11 de maio de2016,às10:00hs. Iniciando os trabalhos a Comissão procedeu à análise das Propostas dos Preços das empresas que se Habilitaram para a presente Licitação, sendo elas: VDL CONSTRUTORA LTDA -ME inscrita no CNPJ SOB O Nº 82.394.677/00001-16; DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 03.222.465/0001-85.
Aberta a sessão pela Comissão Municipal de Licitação constatou-se a ausência dos representantes das licitantes habilitadas.
Após a apresentação pela Comissão Municipal de Licitações dos "ENVELOPES – PROPOSTA" e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos nele contido verificado e rubricado por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Municipal de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas.
Em ato contínuo constatou-se que: Em 1° lugar ficou a empresa DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou o valor de R$ 1.053.411,12 (Um milhão e cinquenta e três mil quatrocentos e onze reais e doze centavos) e em 2° lugar VDL CONSTRUTORA LTDA - ME, que ofertou proposta no valor global de R$ 1.084.417,61 (um milhão, oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos). No entanto, a empresa VDL CONSTRUTORA LTDA -ME, Apresentou declaração de ME (LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014) **que** estabelece a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido e mencionada no edital (pagina 16) abre-se o

devido prazo legal para a empresa VDL CONSTRUTORA LTDA – ME se beneficiar dos benefícios da lei 147 de 2014. Servindo a presente ata como documento de intimação.
Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.
Esta ata será fixada no mural e o seu resultado publicado na imprensa oficial conforme previsto no edital, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, estando os autos desde já com vistas franqueadas aos licitantes interessados.

RUI ALVES FERREIRA
Suplente da Presidente da Comissão de Licitação

EDELMARA DE FÁTIMA SANTANA FERREIRA
Membro

CÉRGIO BORTOLANZA
Membro

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:8CF034FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 39, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Exonera Josiani Pimpão Seleme do cargo em comissão de Assessor Administrativo II.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSIANI PIMPÃO SELEME**, portadora do CPF nº. 029.619.689-41, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, ficando revogada a Portaria N° 114, de 04 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se em, 12 de maio de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Axel Rossi
Código Identificador:706228BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÕES PRESENCIAIS Nº 18/2016 Nº 19/2016 E Nº 21/2016

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	RESULTADO
Pregão Presencial nº. 18/2016	05/05/2016	- Registro de preços de CBUQ, pedra brita e pó de pedra.	- Deserta
Pregão Presencial nº. 19/2016	03/05/2016	- Registro de preços de concreto usinado.	- Deserta
Pregão Presencial nº. 21/2016	05/05/2016	- Registro de preços de suplementos alimentares.	- Deserta

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:6DA6832F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

Modalidade/nº: Pregão nº 28/2016 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de filmes radiológicos e produtos químicos. **Abertura**: 31/05/2016, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 12 de maio de 2016.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B08EC88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade/nº: Pregão nº 29/2016 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços dos serviços de manutenção de tacógrafos com fornecimento de peças. **Abertura**: 31/05/2016, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 12 de maio de 2016.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:BB28E08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

Modalidade/nº: Pregão nº 30/2016 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis, para futura e eventual aquisição pelas secretarias municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social e Cidadania. **Abertura**: 03/06/2016, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 12 de maio de 2016.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F03FA39D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA:SENFFNET LTDA

OBJETO: Prorrogaçãode contrato de prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale alimentação.

VALOR: R$ 45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA:01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2016.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:0748C167

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - VENCEDORES

Objeto: aquisição de equipamentos de informática e equipamentos eletrônicos.

Vencedores:empresas:

Lote 01 -Bergamo e Cavalcante Informática LTDA – ME, CNPJ. 11.195.926/0001-04, com o lance final de R$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais);
Lote 02- Cauré Informática e Suprimentos Ltda. ME CNPJ. 11.972.582.0001-94, com a oferta final em R$2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais);
Lote 03- Cauré Informática e Suprimentos Ltda. ME CNPJ. 11.972.582.0001-94, com a oferta final em R$1.695,00 (mil seiscentos e noventa e cinco reais);
Lote 04- Bergamo e Cavalcante Informática Ltda. – ME CNPJ. 11.195.926/0001-04 com o lance final de R$ 730,00 (setecentos e trinta reais);
Lote 05- Cauré Informática e Suprimentos Ltda. ME CNPJ. 11.972.582.0001-94, com o lance final de R$ 2.410,00 (dois mil quatrocentos e dez reais);
Lote 06- NUVEMPRIME Comércio e Serviços LTDA – ME. CNPJ. 17.975.908/0001-13 R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais);
Lote 07- Cauré Informática e Suprimentos Ltda. ME CNPJ. 11.972.582.0001-94, com o lance final de R$ 3.000,00 (três mil reais);
Lote 08- Cauré Informática e Suprimentos Ltda. ME CNPJ. 11.972.582.0001-94, com o lance final deR$ 505,00(quinhentos e cinco reais).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002.

Campo Magro, 03 de maio de 2016.

VEREADOR AGOSTINHO CONSTANTINO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:FD70588C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 009/2016 - CMAS

SÚMULA: Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro 2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Magro.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Campo Magro, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei Municipal Nº 713/2011, que institui o CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), A Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.
RESOLVE

Artigo 1º - Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Magro do ano de 2015, preenchido pelo Departamento Financeiro e Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Magro.

Artigo 2º - Conforme documento apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social, o demonstrativo apresenta as fontes e os valores dos recursos recebidos para execução dos serviços, programas e projetos da área de Assistência Social e a destinação destes recursos durante o ano de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reunião Ordinária dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro realizada no dia 10 de maio de 2016.

FABIANA TEIXEIRA RISKALLA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3126F86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 010/2016 - CMAS

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social do ano de 2016.

O Conselho Municipal De Assistência Social do Município de Campo Magro, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 713/2011, que institui o CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), A Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social do ano de 2016.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reunião Ordinária dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro Realizada no dia 10 de maio de 2016.

FABIANA TEIXEIRA RISKALLA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A1395A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 011/2016 - CMAS

SÚMULA: Aprova a utilização de recursos do Índice de Gestão Descentralizado Municipal do Programa Bolsa Família – IGD-M para custear as despesas com peças automotiva e serviços para o carro do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Magro.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família - ICS do município de Campo Magro, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei Municipal Nº 713/2011, que institui o CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), A Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a utilização de recursos do Índice de Gestão Descentralizado Municipal do Programa Bolsa Família – IGD-M para custar às despesas com peças e serviços para os carros e a Kombi do Programa Bolsa Família, com o valor de até R$2.000,00(dois mil reais) e prestação de contas na reunião seguinte do CMAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro realizadano dia 10 de maio de 2016.

FABIANA TEIXEIRA RISKALLA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:216D8FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 005/2016 - CMDCA

Em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro realizada aos DEZ dias do mês de MAIO de 2016,

RESOLVE

I – APROVAR PLANO DE APLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ITA WEGMAN:

Art. 1º - Em reunião realizada no dia dez de maio de dois mil e dezesseis, ficou aprovado o seguinte plano de aplicação:
– Associação Ita Wegman para o Projeto reforma e adequação no valor de R$ 18.270,00 (dezoito mil, duzentos e setenta reais)

II – APROVAR COMPRA E INSTALAÇÃO DE RELÓGIO PONTO DIGITAL PARA O CONSELHO TUTELAR

Art. 2º - Fica aprovado por este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, a compra e instalação de Relógio Ponto Digital, conforme orientação do Ministério Público e da nova redação da Lei Municipal que dispõe sobre o Conselho tutelar.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 12 de maio de 2016.

AMANDA ATAELE LOVATO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:82912C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 006/2016

Nomeia o Coordenador e os membros do Comitê Gestor Municipal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas na forma em que dispõe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 89, Inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município,

DECIDE

Art. 1º - Designar como Coordenador do Comitê Municipal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas o Servidor **CESAR TADEU BASSANI, matrícula n.º 1675**.

Art. 2º. Designar como membros do COMITÊ MUNICIPAL DA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS os seguintes servidores:

I – ELAINE MANFRON, Matrícula nº 938 - SEDUR;
II – DIUCÉLIA ALEIZ, Matrícula nº 90396 - DETR;
III – EMERSON FRANCO, Matrícula nº 90331, SEAD
IV - RUBIA GRAZIELA DOS SANTOS, matrícula n.º 1852 - SEAD
V – GISELE MACHADO, matrícula nº 91507, SEIC
VI – ANA LÍRIA AMBONATTI – MATRICULA Nº 1661 - PGM
VII – CLÁUDIO CAMPOS DE CASTRO, CPF: 851.990.289-87 – ACITCAM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 05/2016.

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de maio de 2016

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4283AF6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3381/2016

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.258 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 7.175,70 (sete mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0331.2400 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Chefe do Executivo
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Conta 00024 – Fonte 00000 – R$ 3.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.005 – UNIDADE DA JUNTA MILITAR A CARTEIRA DE IDENTIDADES
14.422.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade / Departamento
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Conta 00406 – Fonte 00000 – R$ 500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.010 – OUTROS IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade / Departamento
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00586 – Fonte 00000 – R$ 3.675,70

Art. 2º -Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a)Anulação de Dotações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA/TESOURARIA
04.123.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00424 – Fonte 00000 – R$ 7.175,70

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 12 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:EA352380

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 295/2016 – DP

SÚMULA: Convocação de 01 (uma) professora para o exercício da Jornada em Regime Suplementar para o ano letivo de 2016.
MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. CONVOCAR de acordo com ordem de classificação, 01 (uma) candidata para assumir Jornada em Regime Suplementar.

CLAS.	R.G.	NOME
1ª	14.131.852	Vera Nice Dias de Souza Alvarenga
2ª	9.793.329-4	Laiz Caroliny da Silva
3ª	9.773.628-6	Aline Roberta Ferraz
4ª	10.413.236-7	Fabiola de Souza Pacheco de Oliveira
5ª	3.873.350-8	Zelinda Marques de Andrade da Silva
6ª	3.317.407-1	Débora Romero Corrêa Gigliuci
7ª	3.017.953-6	Ivone Maria da Silva
8ª	5.762.921-5	Sidineia das Dores do Nascimento
9ª	6.072.580-2	Adriana Domingues Cardoso
10ª	4.193.724-6	Rosangela Aparecida Leite da Silva
11ª	5.230.897-6	Ireide Maria Queiroz Silva
12ª	9.730.223-5	Marcela dos Santos Imoto
13ª	5.855.226-7	Cristiane da Silva Oliveira
14ª	5.021.345-5	Lucilei Aguera Cassoni

Art. 2º. A candidata convocada deverá se apresentar a Secretaria Municipal de Educação e entrar em exercício no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação do presente ato.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 12 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:E44CE938

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 46/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e art. 37 do Regimento Interno da Câmara e demais disposições legais

RESOLVE

Acrescentar como membro integrante da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 002/2016, o servidor Gabriel Heinrik Rezende e Silva Grohs, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.548.003-7 e inscrito no CPF/MF sob nº. 086.107.047-00

Colombo, 10 de maio de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:55A36755

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 03/2015

OBJETO: Contratação de Agência de Propaganda para prestação dos serviços publicitários previstos no item 1.1.

1.1. Os serviços publicitários objeto da presente Tomada de Preços, compreendem:
a) estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação;

b) planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas;

c) a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados;

d) a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.
1.2. A Agência atuará por ordem e conta da Câmara Municipal de Colombo, em conformidade com o art. 3º da Lei n.º 4.680/65, na contratação de:

a) fornecedores de serviços de produção especializados ou não, necessários para a execução técnica das peças, campanhas, materiais e demais serviços conexos previstos no item 1.1, alíneas “a”, “b” e “c”;

b) veículos e outros meios de divulgação para a compra de tempo e espaço publicitários, sem qualquer restrição de mídia.

ABERTURA: 15 de fevereiro de 2016.

EMPRESA VENCEDORA: Trade Comunicação e Marketing SS Ltda.

Colombo, 10 de maio de 2016.

Dê-se publicidade.

ALCEU LUIZ MOTTIN
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:CD75CA47

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 02/2016

OBJETO: - A presente licitação tem como objeto a contratação para o fornecimento parcelado, de acordo com a demanda, de diferentes cartuchos de tinta originais do fabricante, para as impressoras da Câmara dos Vereadores de Colombo, nas especificações e quantidades a seguir discriminadas:

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.		
Cartucho HP 60 XL – CC641 – preto – 12ml	150	R$ 110,00	R$ 16.500,00

Cartucho HP 60 XL – CC644 – tricolor – 11ml	150	R$ 125,00	R$ 18.750,00
Cartucho Hp 6656A – 19ml	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
Cartucho Hp 6657A – 17ml	10	R$ 110,00	R$ 1.100,00
Cartucho Epson TO73120 - 7ml	05	R$ 43,00	R$ 215,00
Cartucho Epson TO73220 - 5ml	03	R$ 48,00	R$ 144,00
Cartucho Epson TO73320 - 5ml	03	R$ 48,00	R$ 144,00
Cartucho Epson TO73420 - 5ml	03	R$ 48,00	R$ 144,00
Cartucho HP 951 XL black	150	R$ 150,00	R$ 22.500,00
Cartucho HP 951 XL cian	150	R$ 123,50	R$ 18.525,00
Cartucho HP 951 XL yellow	150	R$ 123,50	R$ 18.525,00
Cartucho HP 951 XL magenta	150	R$ 123,50	R$ 18.525,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 116.072,00 (Cento e dezesseis mil, setenta e dois reais).

ABERTURA: 03 de maio de 2016 - Habilitação.
12 de maio de 2016 – Proposta e Preço.

EMPRESA VENCEDORA: JORDÃO DISTRIBUIDORA LTDA – ME.

Colombo, 12 de maio de 2016.

Dê-se publicidade.

ALCEU LUIZ MOTTIN
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:60793EF9

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
RESUMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 076/2016.
Convite nº 02/2016.
Contrato nº. 03/2016.

Contrato celebrado com a empresa **TATU ÁGUA DISTRIBUIDORA EIRELLI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.256.074/0001-07, com sede na Rua Orlando Ceccon, nº 999 – Centro – Colombo – PR , que tem como objeto a contratação da A presente Licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado, de acordo com a demanda, de: 1) 10.000 (dez mil) copos de água mineral, em recipiente plástico descartável, sem gás, com 200 ml; 2) 2.000 (duas mil) garrafas de água mineral, sem gás, em recipiente plástico descartável, com 500 ml e; 3) 800 (oitocentos) garrafões de água mineral, sem gás, em recipiente plástico retornável, com 20 litros; entregues na forma, condições e quantidades a serem determinados pela CONTRATANTE, nos termos do presente Contrato.

O preço estabelecido para a compra fica assim discriminado:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Máximo Unitário
01	2000	Água mineral, sem gás, 500 ml		R$ 1,30
02	10000	Água mineral, sem gás, 200 ml		R$ 0,70
03	800	Água mineral, sem gás, 20l		R$ 12,00

O valor estimado do presente contrato é de R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

Colombo, 12 de maio de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:C594AAE5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 344/2016

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Art. 1º - Revisar os proventos da Aposentadoria Por Idade, da Servidora Pública Municipal **VALERIA PASCARELLA DE AZEVEDO COSTA**, concedidos através da **Portaria nº 024/2009,** RG 3.281.522-7/PR, CPF: 394.275.369-34, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula n° 2158, como dispõe o art. 40 §1º, Inc. III, "b" da Constituição Federal, conforme **Processo Administrativo sob n° 1016174/2008,** atendendo ao **Recurso Extraordinário com Agravo 824.675 Paraná do Supremo Tribunal Federal,** percebendo proventos mensais de quinhentos e noventa e dois reais e dezoito centavos.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 11 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:E036AE54

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 335/2016

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **KATIA RITA HEIBEL** RG: 3.186.419-4/PR CPF: 663.913.859-04, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 1063, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 066/2016,** percebendo proventos mensais de três mil, trinta e oito reais e três centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 11 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:075D1C38

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 340/2016

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, na forma da Lei 960/2006, a senhora, **NEUZA MARIA DE ARAUJO,** RG: 3.407.803-3/PR e CPF: 054.266.169-14, o correspondente a 100% do benefício, em nome do Servidor **PEDRO BOLETI DE ARAUJO** RG: 1.902.226-9/PR, CPF: 435.684.759-87, sob matrícula n° 1747, como dispõe o Art. 40, §7º, inc. II da Constituição Federal e Art. 5º e 45º, II, "a" da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 090/2016,** assegurando ao beneficiário o direito de receber hum mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos.

Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 11 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:238E5E8B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 339/2016

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **DILACIR ANTONIA CHEVA,** RG: 3.948.337-8/PR CPF: 664.334.609-68, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula nº 462, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 060/2016,** percebendo proventos de hum mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos.

Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 11 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:47B898EC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 337/2016

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **DINA PAULA DALLEGRAVE,** RG: 1.449.818-4/PR CPF: 470.898.909-10, no cargo de **MÉDICA,** sob matrícula nº 5651, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 061/2016,** percebendo proventos de hum mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 11 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:E115716C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 336/2016

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **DINA PAULA DALLEGRAVE,** RG: 1.449.848-4/PR CPF: 470.898.909-10, no cargo de **MÉDICA,** sob matrícula nº 4843, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 061/2016,** percebendo proventos de três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 11 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:A8217E84

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 338/2016

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **VIVIANE GUIMARÃES,** RG: 1.554.624/PR CPF: 504.609.199-20, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº 2212, como dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e art. 83 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 069/2016,** percebendo proventos de três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos.
Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 11 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:221B318F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 341/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **MARIA DE FATIMA SILVA FERRAZ,** CPF nº 553.186.909-63, do cargo de Professor do 1º Padrão, a partir de 10/05/2016, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério;

II – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **MARIA DE FATIMA SILVA FERRAZ,** CPF nº 553.186.909-63, do cargo

de Professor do 2º Padrão, a partir de 10/05/2016, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério;

III – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **VERA REGINA BORATO,** CPF nº 553.105.839-04, do cargo de Professor do 1º Padrão, a partir de 10/05/2016, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério;

IV – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **NELSON BUSATO,** CPF nº 357.669.729-20, do cargo de Motorista, a partir de 10/05/2016, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade;

V – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **CELIA FERREIRA DA SILVA,** CPF nº 324.151.339-49, do cargo de Educador Infantil, a partir de 10/05/2016, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição;

VI – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **CLEIDE MARIA SAMPAIO GONÇALVES,** CPF nº 553.424.349-04, do cargo de Professor do 2º Padrão, a partir de 10/05/2016, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério;

VII – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **DENISE MARIA AQUINO MUNHOZ,** CPF nº 544.830.509-15, do cargo de Professor do 1º Padrão, a partir de 10/05/2016, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 11 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:91C36B16

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 348/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Nalinez Zanon**, Matrícula n° 4152, da função de Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2016;

II – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Nalinez Zanon**, Matrícula n° 4152, para a função de Diretora Técnica da Diretoria Adjunta de Responsabilidade Técnica Médica, do Departamento de Atenção à Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2016;

III – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Adriana Cordeiro Lopes Pereira**, Matrícula n° 4980, da função de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2016;

IV – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Adriana Cordeiro Lopes Pereira**, Matrícula n° 4980, para função de Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2016;

V – **Designar** o Servidor Público Municipal **Antonioni Emanuel Lopes Pereira,** Matrícula nº 9526, para a função de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2016;

VII – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Priscila Costa**, Matrícula n° 2284, da função de Coordenadora de Vigilância Sanitária, do Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2016;

VII – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Priscila Costa**, Matrícula n° 2284, para a função de Diretora do Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2016;

VIII - **Designar** o Servidor Público Municipal **Adir Gaio Tomaz Filho,** Matricula n° 12.836, para a função de Gestor do Núcleo de Atenção Especializada em Odontologia, do Departamento de Atenção à Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2016;

IX – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Suzana Margarida Rabelo Amorin,** Matrícula n° 11.836, da função Coordenadora da Unidade de Saúde Moinho Velho e Enfermeira da Equipe 143 da Estratégia Saúde da Família, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2016;

X – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Giseli Rocha,** Matrícula n° 12.232, da função de Coordenadora Geral da Estratégia da Saúde da Família, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2016;

XI – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Giseli Rocha,** Matrícula n° 12.232, para a função de Gestora Auxiliar do Núcleo de Saúde: ESF Moinho Velho e Enfermeira da Equipe 143 da Estratégia Saúde da Família, vinculada a Coordenação de Atenção Primária, do Departamento de Atenção à Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2016.

Dê-se Publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 11 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:016E8796

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 342/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 12.600/2016;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **FABIOLA BOMFIM DE LIMA,** CPF nº 711.309.694-87, do cargo de Assistente de Alunos, a partir de 04 de maio de 2016.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 11 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:F42EA25E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 345/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 121/2016, referente ao Processo Administrativo nº 31.447/2016, por mais 60 (sessenta) dias, para continuidade dos trabalhos sindicantes referentes ao processo citado.

Paço Municipal de Colombo Em, 11 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:D8D0DD50

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 332/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir a Sra. **Tatiana Kanzaki Andion Borba**, RG. nº 10.424.164-6, que outrora atuava como Fiscal da Ata nº 141/2015, Pregão nº 058/2015, pelo novo Fiscal das Ata, **Sr. Paulo Renato Sebrão Filho,** RG. nº 5.358.227-5.

II – Esta Portaria Revoga demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 10 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:940F5EF5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 334/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir o **Sra. Tatiana Kanzaki Andion Borba**, RG. nº 10.424.164-6, que outrora atuava como Fiscal do Contrato nº 055/2016, Pregão nº 063/2015, pelo novo Fiscal do Contrato, **Sr. Paulo Renato Sebrão Filho,** RG. nº 5.358.227-5.

II – Esta Portaria Revoga demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 10 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:88FA0521

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 330/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 179/2016, referente ao Processo Administrativo nº 5844/2016, por mais 60 (sessenta) dias, para continuidade dos trabalhos sindicantes referentes ao processo citado.

Paço Municipal de Colombo Em, 11 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:67D46C6E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 333/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir o **Sr. Erick de Lara e Almeida**, RG. nº 11.053.356-0, que outrora atuava como Fiscal das Atas nº 189 a 195/2015, Pregão nº 063/2015, pelo novo Fiscal das Atas, **Sr. Paulo Renato Sebrão Filho,** RG. nº 5.358.227-5.

II – Esta Portaria Revoga demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 10 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:5DB571F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 39/2016

Processo:	12032/2016 - Dispensa 39/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*,**MARCÍLIOKRAUSS.**
	CPF: 201.316.909-49.
Objeto:	Referente Locação de imóvel situado a Rua Sudão, nº 84 - Vila Alta da Cruz III - Colombo/PR destinadas ás Instalações do Centro de Convivência Rio Verde.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 13.603,20(treze mil seiscentos e três reais e vinte centavos.).
Embasamento Legal:	Inciso X, Artigo 24 - Lei nº. 8.666/93
Data	12/05/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:5E2013C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 184/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paranáno dia 10/05/2016. Edição 0997;
Onde se Lê: Amparo Construções Ltda - Me**,** inscrita no CNPJ n.º 11.800.162/0001-**01**
Leia-se: Amparo Construções Ltda - Me, inscrita no CNPJ n.º 11.800.162/0001-**20**
Assinatura: José Mauri Henemann.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:11658037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 40/2016

Processo:	8120/2016 - Dispensa 40/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **PRO CULT PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME.**
	CNPJ: 10.623.434/0001-00.

Objeto:	Referente Serviço de Apresentação de Peça Teatral com tema alusivo ao Meio Ambiente a ser realizado no período de 06 a 10 de junho, durante a semana de Meio Ambiente.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$5.100,00(cinco mil e cem reais.).
Embasamento Legal:	Inciso II, Artigo 24 - Lei nº. 8.666/93
Data	12/06/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:A0D6E1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 172/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paranáno dia 04/05/2016. Edição 0993;
Onde se Lê: Amparo Construções Ltda - Me**,** inscrita no CNPJ n.º 11.800.162/0001-**01**
Leia-se: Amparo Construções Ltda - Me, inscrita no CNPJ n.º 11.800.162/0001-**20**
Assinatura: José Mauri Henemann.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:80150A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 277/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paranáno dia 06/11/2015. Edição 0870;
Onde se Lê: Amparo Construções Ltda - Me**,** inscrita no CNPJ n.º 11.800.162/0001-**01**
Leia-se: Amparo Construções Ltda - Me, inscrita no CNPJ n.º 11.800.162/0001-**20**
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:BB7D7633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - CP N° 002/2016

Processo Administrativo nº. 02003/2016
A Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 105/2016, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016**:
Proponentes Vencedores:
Lote 01 – R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA.
Valor: R$ 2.935.703,67 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e três reais e sessenta e sete centavos).
Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias, a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços (Nota de Empenho).
Lote 02 - R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA.
Valor: R$ 2.617.375,66 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias, a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços (Nota de Empenho).
Condições de Pagamento: Conforme informações constantes em edital.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 12 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:60D1463C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - CP N° 003/2016

Processo Administrativo nº. 2004/2016
A Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 105/2016, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016**:
Proponentes Vencedores:
Lote 01 – AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA – ME.
Valor: R$ 1.722.299,28 (um milhão e setecentos e vinte e dois mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).
Prazo de execução: 210 (duzentos e dez dias) dias, a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços (Nota de Empenho).
Lote 02 – AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA – ME.
Valor: R$ 2.902.792,09 (dois milhões e novecentos e dois mil e setecentos e noventa e dois reais e nove centavos).
Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias, a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços (Nota de Empenho).
Serviços: Constantes do edital.
Condições de Pagamento: Conforme informações constantes em edital.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 12 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:82B49935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 299/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paranáno dia 24/11/2015. Edição 0882;
Onde se Lê: Amparo Construções Ltda - Me**,** inscrita no CNPJ n.º 11.800.162/0001-**01**
Leia-se: Amparo Construções Ltda - Me, inscrita no CNPJ n.º 11.800.162/0001-**20**
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:D5EF7F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 351/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

Errata de Publicação do Contrato nº 351/2015 – Tomada de Preços nº 021/2015
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paranáno dia 22/12/2015. Edição 0902;
Onde se Lê: Amparo Construções Ltda - Me**,** inscrita no CNPJ n.º 11.800.162/0001-**01**
Leia-se: Amparo Construções Ltda - Me, inscrita no CNPJ n.º 11.800.162/0001-**20**
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:D9EBAC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Nas Atas de Registro de Preços nºs 153 e 154/2016 do Pregão Presencial 025/2016;

ONDE LÊ-SE Aos 13(treze) dias do mês de abril do ano 2015,

LEIA-SE Aos 13(treze) dias do mês de abril do ano 2016.

Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:D2104344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 038/2016

Processo Administrativo nº. 43/2016
O Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016**, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais esportivos diversos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Juventude do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE: MESSIAS & NODARI LTDA – Lote 01 – R$ 2.299,86 (dois mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos); Lote 02 – R$ 57.896,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa e seis reais); Lote 03 – R$ 13.380,00 (treze mil e trezentos e oitenta reais); Lote 04 – R$ 41.698,00 (quarenta e um mil e seiscentos e noventa e oito reais); Lote 05 – R$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais); Lote 06 – R$ 10.435,00 (dez mil e quatrocentos e trinta e cinco reais); Lote 07 – R$ 43.729,80 (quarenta e três mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); Lote 08 – 8.652,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais); Lote 09 – R$ 13.384,88 (treze mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); Lote 10 – R$ 35.749,40 (trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); Lote 11 – R$ 8.560,00 (oito mil e quinhentos e sessenta reais); Lote 12 – R$ 17.890,00 (dezessete mil e oitocentos e noventa reais); Lote 13 – R$ 42.450,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais); Lote 14 – R$19.628,50 (dezenove mil e seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); Lote 15 – R$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais); Lote 16 – R$ 18.630,00 (dezoito mil e seiscentos e trinta reais); Lote 17 – R$ 5.880,30 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais e trinta centavos); Lote 18 – R$ 28.691,10 (vinte e oito mil e seiscentos e noventa e um reais e dez centavos); Lote 19 – R$ 28.020,32 (vinte e oito mil e vinte reais e trinta e dois centavos); Lote 20 – R$ 6.590,70 (seis mil e quinhentos e noventa reais e setenta centavos); Lote 21 – R$ 4.579,80 (quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 12 de maio de 2016.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D04DBE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 3825/2016

O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento tintas, diluente e microesferas retrorrefletivas de vidro para sinalização horizontal rodoviária e demarcação viária, para a segurança no trânsito de veículos e pedestres que circulam nas vias públicas desta municipalidade, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo-PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

PROPONENTE - MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA	
ITEM	**VALOR R$**
Item: 1	R$ 63.187,50 (sessenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Item: 2	R$ 21.062,50 (vinte e um mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Item: 3	R$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais)
Item: 4	R$ 42.250,00 (quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Total Fornecedor	**R$ 253.250,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta reais)**

PROPONENTE - MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA ME	
ITEM	**VALOR R$**
Item: 7	R$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais)
Total Fornecedor	**R$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais)**

PROPONENTE - NORSKPAR COMERCIAL LTDA	
ITEM	**VALOR R$**
Item: 5	R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Item: 6	R$ 11.000,00 (onze mil reais)
Total Fornecedor	**R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**

PROPONENTE - VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI EPP	
ITEM	**VALOR R$**
Item: 8	R$ 42.976,00 (quarenta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais)
Total Fornecedor	**R$ 42.976,00 (quarenta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais)**

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em no **máximo 15 (quinze) dias** corridos, a partir do recebimento da nota de empenho, enviada pelo fiscal de contratos.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, a emissão das notas fiscais e aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 12 de maio de 2016.

Dê-se publicidade;

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C303E658

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2016 - CONMACO

Cria a Câmara Técnica Temporária de Gestão da Bacia do Rio Palmital no município de Colombo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE COLOMBO - CONMACO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º da Lei Municipal n.º 1.403/2015, e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de reduzir os índices de poluição do Rio Palmital;

Considerando a necessidade de diagnosticar e monitorar as principais fontes de poluição da bacia, minimizando os riscos de contaminação

da água e intensificando a despoluição do manancial, evitando o desabastecimento público;

Considerando a necessidade de compatibilizar os usos na Bacia do Rio Palmital de forma a garantir os usos múltiplos de forma racional e sustentável, ampliando a qualidade de vida da população que vive e atua na bacia;

Considerando a importância de garantir a segurança hídrica para que seja utilizada pela atual e futuras gerações de forma racional garantindo sua qualidade e a proteção do meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Câmara Técnica Temporária de Gestão da Bacia do Rio Palmital.

Art. 2º - A Câmara Técnica será composta por conselheiros titulares e suplentes do CONMACO, representantes das instituições abaixo relacionadas:

1 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
2 – Secretaria Municipal de Abastecimento e Agricultura;
3 – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar;
4 – Instituto Federal do Paraná – IFPR;
5 – Faculdade Educacional de Colombo - FAEC;
6 – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR;
7 – Embrapa Florestas;
8 - Ong Cedea - Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental;

Art. 3º - A Câmara Técnica referida no Art. 1º terá como objetivo principal elaborar o Programa de Gestão para a Bacia do Rio Palmital, principal manancial de abastecimento público do município, bem como compatibilizar projetos, normas, estudos e critérios de proteção do manancial que serão submetidos ao Plenário do CONMACO.

Art. 4º - A Câmara Técnica poderá recorrer a outros técnicos e entidades de notória especialização para assessorá-la na elaboração do Programa a que se refere o artigo anterior, desde que previamente aprovado pela maioria absoluta dos conselheiros.

Art. 5º - A Câmara Técnica será coordenada por um dos seus integrantes, eleito dentre os membros que a compõe.

Art. 6º - O prazo de duração da Câmara Técnica é de 01 (um) ano, a partir da publicação desta Resolução, prorrogável por igual período.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EVANDRO LUIS BUSATO
Presidente

Publicado por:
Hugo Somaio Neves
Código Identificador:809205F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
RESOLUÇÃO Nº01/2016/SMS/CVS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Seção IV art. 58 da Lei Orgânica Municipal n°08 de 05 de outubro de 2005.

Considerando a Lei Municipal n° 512/1993 que dispõe sobre as ações de Saneamento e Vigilância Sanitária, estabelecendo as sanções respectivas, e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal n° 455/1991 que dispõe sobre a Taxa de Vigilância Sanitária para o custeio do gasto com o exercício regular do Poder de Polícia.

Considerando a Lei nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Seção IV DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, art. 13 I,II,XI, XII E XIV.

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.378, de 09 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;

Considerando a Resolução Estadual nº 150/2013 que institui o Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus, o qual visa fortalecer e qualificar as ações de vigilância em saúde nos municípios.

Considerando as Resoluções SESA nos. 174/2014 e 022/2015 que dispõem sobre o incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS, no Estado do Paraná.

Considerando a Portaria nº 1.052, de 8 de maio de 2007, que aprova e divulga o Plano Diretor de Vigilância Sanitária que dispõe como uma de suas diretrizes o desenvolvimento de processos de planejamento, monitoramento, avaliação e auditoria compartilhados e contínuos, nas três esferas de governo, para melhor apoiá-las no processo de assunção de suas responsabilidades, pautado no desenvolvimento de processos e instrumentos de avaliação dos serviços e das ações de Vigilância Sanitária visando à redução dos riscos e agravos à saúde; e na definição de metas de cobertura e de indicadores de desempenho e incorporação dos resultados das avaliações ao processo decisório nas três esferas de governo;

Considerando a Portaria da Secretaria de Atenção à Saúde nº 323, de 05 de julho de 2010, que estabelece os procedimentos do SIA/SUS, com o código 01.02.01.030-7 – Cadastro de Indústrias de Medicamentos e 01.02.01.031-5 – Inspeção Sanitária de Indústrias de Medicamentos;

Considerando a Portaria SCTIE nº 44, de 16 de setembro de 2015, Art. 1º, que incorpora no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS os seguintes procedimentos de Vigilância Sanitária na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS:

• Cadastro de indústrias de insumos farmacêuticos;
• Cadastro de indústrias de produtos para saúde;
• Inspeção sanitária de indústrias de insumos farmacêuticos;
• Inspeção sanitária de indústrias de produtos para saúde;
• Implementação de procedimentos harmonizados em nível tripartite relacionado à inspeção em estabelecimentos fabricantes de medicamentos;
• Implementação de procedimentos harmonizados em nível tripartite relacionado a insumos farmacêuticos;
• Implementação de procedimentos harmonizados em nível tripartite relacionado a produtos para saúde;
• Envio de relatórios de inspeção de estabelecimentos fabricantes de medicamentos à Anvisa;
• Envio de relatórios de inspeção de estabelecimentos fabricantes de insumos farmacêuticos à Anvisa;
• Envio de relatórios de inspeção de estabelecimentos fabricantes de produtos para a saúde à Anvisa;
• Auditorias internas realizadas no departamento responsável pelas atividades de inspeção de estabelecimentos fabricantes de medicamentos;
• Auditorias internas realizadas no departamento responsável pelas atividades de inspeção de estabelecimentos fabricantes de insumos farmacêuticos;
• Auditorias internas realizadas no departamento responsável pelas atividades de inspeção de estabelecimentos fabricantes de produtos para saúde.

Considerando a Resolução RDC nº 34, de 08 de julho de 2013, que institui os procedimentos, programas e documentos padronizados, a serem adotados no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), para padronização das atividades de inspeção em empresas de medicamentos, produtos para a saúde e insumos farmacêuticos e envio dos relatórios pelo sistema CANAIS, e outras que vierem a substituí-la;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída a Unidade de Qualidade da Coordenação de Vigilância Sanitária do Município de Colombo (CVS), com atribuições regimentais sobre a Política de Gestão do Sistema da Qualidade abrangendo, entre outras, a padronização dos processos de trabalho, a capacitação e qualificação de pessoal, auditorias, ações corretivas, investigação de reclamações e harmonização e controle de documentos, relacionados às atividades de Vigilância Sanitária.

Art. 2° - Fica constituído o Grupo de Gestão da Qualidade do CVS que será constituído por:

NOME	INSTITUIÇÃO
BIANCA AQUINO	SMS/CVS/NA
ISABELE VICENTE DE BRITO	
LIA PAOLA P. DOS SANTOS	SMS/CVS/NP
PAULA TOMAL ROGUS	
PRICILA COSTA	

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DARCI MARTINS BRAGA
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Pricila Costa
Código Identificador:B8A5D478

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 01/2016

Súmula: Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Colorado à Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – ACAMPAR.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado, por seu Presidente, com amparo na Lei Municipal nº 2713/2016, e

CONSIDERANDO que a Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná – ACAMPAR é a entidade representativa das Câmaras Municipais e Associações Microrregionais de Câmaras conforme Lei Estadual 16.083/2009;

CONSIDERANDO que, nesse mister, a CAMPAR vem prestando relevantes serviços e representando as Câmaras em parcerias com entidades como o Ministério Público do Paraná, o SEBRAE, a Secretária de Desenvolvimento Urbano – SEDU, SENAI, Federação das Industrias do Paraná – FIEP, Conselho Regionais de Engenharia e Arquitetura – CREA, promovendo a qualificação dos Vereadores integrantes das Câmaras, Assessores e Diretores,

CONSIDERANDO que a ACAMPAR é a única entidade no gênero ao nível Estadual e vem prestando assessoria jurídica gratuita nas áreas do Direito Público e Constitucional e, finalmente,

CONSIDERANDO que as contribuições mensais estipuladas não atingem, no ano, valor que obrigue a procedimento licitatório, conforme o art. 24, II da Lei de Licitações e, ainda, que tal filiação independe de contrato formal conforme art. 62 da mesma lei,

RESOLVE

Art. 1º Fica formalizada, a partir desta data, a filiação desta Câmara à Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná – ACAMPAR, como entidade de representação e reivindicação política junto aos órgãos públicos de todas as esferas e níveis e entidades privadas.

Parágrafo único. Para tanto, determino:

I – ao Diretor desta Casa o encaminhamento de cópia da Lei Municipal nº 2713/2016 e desta Resolução à ACAMPAR, e ofício autorizando a cobrança da contribuição mensal via boleto bancário através da Ag. 4121, Conta Corrente nº 00857-9, na conformidade do valor fixado pela Assembléia Geral da Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná – ACAMPAR.

II – ao Setor de Contabilidade que promova o empenho global da despesa decorrente, na forma do art. 62 da Lei de Licitação, dispensando-se o contrato formal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos doze dias de maio de 2016.

VANDIR ITAMAR VILLEGAS
Presidente

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:9C03D36B

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 032/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO E OPERAÇÃO DA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PARA ATUAR JUNTO A SALA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
VENCEDOR: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE.

VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE. CNPJ: 75.110.585/0001-00.**

Colorado-PR, 11 de Maio de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:2F55F6B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 018/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Seguro Automotivo para veículos
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.10.302.0019.2046 3.3.90 39.00.00 Fonte: 000/303.
07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/303/495
VALOR: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob Nº 61.074.175/0001-38
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: em 12/05/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:66A38B7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2016
OBJETO: Confecções de Notas Fiscais de Produtor Rural
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.20.606.0008.2014 3.3.90.39.00 Fonte: 000
VALOR: R$ 5.617,50 (Cinco mil e seiscentos e dezessete reais e cinqüenta centavos)
CONTRATADA: VINICIUS RONCAGLIO - ME, CNPJ N.º 22.654.822/0001-29
DATA: 11/05/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:CCFED866

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2016 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Kit lanche**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais)**.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 16/05/2016 às 08h30min. do dia 31/05/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 31/05/2016 às 10h:00min. do dia 31/05/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 31/05/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 12 de maio de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:13029555

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2016 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 084/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 102.727,80** (Cento e dois mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 16/05/2016 às 08h30min. do dia 31/05/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 31/05/2016 às 13h:30min. do dia 31/05/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 31/05/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 12 de maio de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:6BD27467

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2016 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Fardamento sob medida para Banda Municipal**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 11.908,00** (Onze mil, novecentos e oito reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 16/05/2016 às 08h30min. do dia 03/06/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 03/06/2016 às 10h:00min. do dia 03/06/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 03/06/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 12 de maio de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:3E41467A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES - EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2016 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 01/2016

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2016
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Doutor Ulysses, CNPJ: 73.527.214/0001-11
CONTRATADA: MATOS & MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME CNPJ 08.613.588/0001-60.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal, sob o regime de empreitada por preço global
VALOR: de R$ 41.070,93 (quarenta e um mil setenta reais e noventa e três centavos**)**.
PRAZO: 04 meses.

Doutor Ulysses, 12 de maio de 2016.

JORANDIR APARECIDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:73CBAEF8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 024/2016 - FICA AFASTADO O SERVIDOR ADJAHYR JOSÉ DE ANDRADE, POR MOTIVO DE DOENÇA

PORTARIA Nº. 024/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica afastado o servidor **Adjahyr José de Andrade** portador da Cédula de Identidade 3.193.710-8**,** por motivo de doença;

Art. 2° - O afastamento de que trata esta portaria será pelo período de 30 (trinta) dias, conforme recomendação médica;

Art. 3° - Ao servidor deverá ser pago a titulo de auxilio doença, com vencimento equivalente ao ultimo salário normal;

Art. 4° - Ao servidor após o 16° dia de afastamento terá seus salários custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme dispõe o § 1° do art. 35 da lei 008/2013;

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06/05/2016, data de início da incapacidade do servidor para o trabalho.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 11 de Maio de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:DCFF3E56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 037/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 037/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTOS DE PNEUS DIVERSAS BITOLAS,** pelo critério de Menor Preço por Lote, e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 037/2016.

Vencedor Lote 01: JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS - ME
Valor Global: R$ 13.100,00

Vencedor Lote 02: JORGE DICKEL - ME
Valor Global: R$ 49.400,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE MAIO DE 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:176C0EE3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 037/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 037/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 037/2016, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTOS DE PNEUS DIVERSAS BITOLAS,** pelo critério de Menor Preço por Lote:

Vencedor Lote 01: JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS - ME
Valor Global: R$ 13.100,00

Vencedor Lote 02: JORGE DICKEL - ME
Valor Global: R$ 49.400,00

FERNANDES PINHEIRO, EM 12 DE MAIO DE 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0CD03240

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Execução de Obra nº 088/2016

Tomada de Preços nº 013/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: ANDRE NEVES LIMA - ME, CNPJ sob o nº 21.698.094/0001-94
Objeto: AMPLIAÇÃO DO CMEI TIA AURORA NO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, COM RECURSOS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR 68394-FNDE
Valor Global Contratual: R$ 210.947,54
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias da data da Ordem de Serviços.
Data de assinatura: 12/05/2016
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:79CD8588

SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
DECRETO Nº 062/2016

Fernandes Pinheiro de 11 de maio de 2016.

Cria a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Fernandes Pinheiro, e dá outras providências.

Oziel Neivert, Prefeito de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pelo Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal Educação, Instituído pela Lei Municipal n° 557, de 12/06/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Artigo 2º - A Comissão será conduzida e coordenada pelo Gestor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, e composta pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, pelos Diretores das Escolas Municipais e Estaduais, Presidente da APMF e representantes da Administração do Executivo e do Legislativo Municipal:

I – Gestor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes:
Thaís Padilha Goy

II – Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação:
Édina Padilha de Lima
Joceane Aparecida Ferreira
Lucélia Ferreira
Luis Carlos de Pontes

III - Diretores das Escolas Municipais:
Joilson Viegandt
Rosely de Fátima Pires Tribeck
Rozana Vieira
Sônia Regiane Santos Stelle

IV– Diretores dos Colégios Estaduais:
Gilmar Bender
Josane Aparecida Pires Bortoletto
Sandro José Ramos

V – Presidente da APMF:
Valdirene Aparecida de Deus

VI – Representante da Administração do Executivo:
Juarez Miguel da Silva

VII – Representante do Legislativo:
Jeferson Alves Pires

Artigo 3° - Fica estabelecida que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação deverá se reunir, com vistas de estabelecer as atribuições, a periodicidade em que seus planos de trabalho serão elaborados, bem como mecanismos de ação a serem utilizados por seus membros para acompanhamento e avaliação das metas constantes na Lei Municipal de n° 577/2015.

Artigo 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CONHECIMENTO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, Em, 11 de maio de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:36B2677A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
PORTARIA Nº. 280/2.016

ASSESSORIA DE GABINETE
O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

NOMEIA:

A Senhora MARIA LUIZA TOMILHEIRO OLIVEIRA DA COSTA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.211.089-2/SSP-PR, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da formalização e execução, dos atos de Transferência Voluntária, através do Termo de Convênio firmado entre o Município de Goioerê e a Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta de Goioerê, durante o exercício de 2.016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” Em 02 de maio de 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zamprone
Código Identificador:4306FBD7

GABINETE
PORTARIA Nº. 281/2.016

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Os Senhores MARIA LUIZA TOMILHO OLIVEIRA DA COSTA, portadora do RG n° 4.211.089-2 (Representante da Secretária de Saúde), MONICA CRISTINA PRIMO, portadora do RG n° 4.360.534-8 (Representante da Secretária de Saúde) JOSÉ ANTONIO DE LIMA, portador do RG n° 4.207.855-7 (Representante da diretoria executiva do conselho de saúde), OSWALTEIR RODRIGO PEREIRA DO AMARAL, RG n° 6.648.932-9 (Representante do segmento dos usuários do conselho de saúde), NIELSEN SOUZA DE HOLANDA, portador do RG n° 6.979.265-0, (Representante do Hospital Santa Casa), IZAIAS VIEIRA DE SOUZA, portador do RG n° 6.945.940-4 (Representante do Hospital Santa Casa) e ELIZANGELA CAMPOS SILVA, portadora do RG n° 7.057.020-3, (Representante do Poder Legislativo), para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do contrato e convênio celebrando entre o Município de Goioerê e a Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta de Goioerê.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” Em 12 de maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greicy Casemiro
Código Identificador:35B24862

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 5.311/2.016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2015 de 22 de Dezembro de 2015 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 16.000,00 (dezesseis mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

1000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0029.1.122 - IMPLANTAÇÃO MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	
4.4.90.51.612 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 1000	R$. 16.000,00
TOTAL	R$. 16.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0029.1.043 - REVITALIZAÇÃO/CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.353 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 1000	R$. 16.000,00
TOTAL	R$. 16.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zamprone
Código Identificador:5EDA865F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 028/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS na cidade de Cascavel e Curitiba, para atender pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde deste Município.
Horário: 14:30 horas. Data: 01/06/2016.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 11 de maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C0147EAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 029/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS GRÁFICOS, para atender as Secretarias deste Município.
Horário:09:00 horas. Data:02/06/2016.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 11 de maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:5021375B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 030/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE BORRACHARIA, para atender a frota deste Município.
Horário:09:00 horas. Data:03/06/2016.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 11 de maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C9581352

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em APLICAÇÃO DE GEOMEMBRANA LISA PEAD e GEOTEXTIL em vala do ATERRO SANITÁRIO no Municipio de Goioerê- Pr
.Horário: 14:30 horas. Data:31/05/2016.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 10 de Maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:0CF92622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO, REFERENTE AO CONTRAT0 DE REPASSE Nº 778029/2012.
.Horário:09:00 horas. Data:01/06/2016.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 10 de Maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:EFE7DF89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 024/2.016

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	DIÁRIA DE CAMINHÃO TRUCADO - BASCULANTE C/ CAÇAMBA - Capacidade mínima da caçamba 10 Metros Cúbicos, ano de fabricação do caminhão igual ou superior a 2010. (Incluso despesas c/ Motorista, Combustível e Manutenção) – **FORD CARGO 2428/2010**	300 Diárias	1.018,00	A.T. TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
02	HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Potência do motor igual ou superior a 172 HP. (Incluso despesas c/ Motorista, Combustível e Manutenção) – **JCB JS/2012**	800 Horas	271,00	A.T. TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
03	HORAS MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA - Motor igual ou superior a 150 HP. (Incluso despesas c/ Motorista, Combustível e Manutenção) - **CATERPILLAR**	800 Horas	164,00	A.T. TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
04	HORAS MÁQUINA DE TRATOR ESTEIRA - Motor igual ou superior a 150 HP, (Incluso despesas c/ Motorista, Combustível e Manutenção) – **FIATALLIS/198**	1.000 Horas	209,00	A.T. TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro

Goioerê-PR, 12 de maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

AIRTON SQUINCALI
A. T. Terraplenagem LTDA - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:33B9D0F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 073/2.016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 042/2016
CONTRATADO: Construtora Beleski Ltda
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução de serviços para Reforma de Prédio Público, visando a implantação da Casa da Memória de Goioerê /Pr - Contrato de repasse Nº 812159/2014.
DATA DE ASSINATURA: 12.05.16
VALOR DO CONTRATO: R$-210.979,95 (duzentos e dez mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Goioerê-PR, 12 de maio de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:3C7EA3EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 074/2.016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 043/2016
CONTRATADO: MJ - Construções Civis Ltda - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Construção do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS), conforme Contrato de Repasse nº 802224/2014.
DATA DE ASSINATURA: 12.05.16
VALOR DO CONTRATO: R$-252.827,09 (duzentos e cincoenta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos).

Goioerê-PR, 12 de maio de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:479A30DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 075/2.016 – PREGÃO Nº. 025/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°.052/2016
CONTRATADO: Climatizar Ar Condicionado Ltda - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Ar Condicionado e Cortina de Ar, de acordo com descritivo da aplicação dos recursos do incentivo à organização da Assistência Farmacêutica - IOAF
DATA DE ASSINATURA: 12.05.16
VALOR DO CONTRATO: R$-3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Goioerê-PR, 12 de maio de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:A9B0BBE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/16
CONTRATADO: F. P. GARALUZ - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I), para atender as Secretarias deste Município inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.462,80 (oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)
DATA: 12/05/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:8370C0D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 12/05/16
CONTRATADO: R V DE SOUZA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I), para atender as Secretarias deste Município inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais)
DATA: 12/05/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:6A731997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/16
CONTRATADO: ÁGUIA FAB. E COM. DE PROD. PROMO. LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I), para atender as Secretarias deste Município inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.194,40 (oito mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
DATA: 12/05/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:9C9E504F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/16
CONTRATADO: CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA. - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I), para atender as Secretarias deste Município inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.132,10 (doze mil cento e trinta e dois reais e dez centavos)
DATA: 12/05/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:FEDBDA4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/16
CONTRATADO: TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I), para atender as Secretarias deste Município inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.423,00 (oito mil quatrocentos e vinte e três reais)
DATA: 12/05/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:EDDB9C50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 12/05/16
CONTRATADO: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I), para atender as Secretarias deste Município inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.467,32 (seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)
DATA: 12/05/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:5EA56726

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A Comissão Especial de Licitação constituída pela Portaria nº 137/2016 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública nº 001/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

EMPRESA HABILITADA	
1	PRESTAR ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA –ME
2	NORIVAL DE MOURA – ME
3	FUNERÁRIA S R GOTAR LTDA - ME

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, nos termos do art. 109, inc. I, alínea a da Lei 8.666/93.

Goioerê-PR, 12 de maio de 2016.

JOSÉ APARECIDO FERREIRA
Presidente da Comissão

JOSÉ CAVALCANTE MAIA
Membro da Comissão

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Membro da Comissão

CARLOS EDUARDO VILA REAL
Membro da Comissão

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:33591529

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 274/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Aparecida Katsumi Katayama	Escriturariа	05/2015 a 05/2016	12-05-2016 a 10-06-2016
Camila Milan Lavandeira Fachina	Auxiliar de Serviços Gerais	04/2015 a 04/2016	12-05-2016 a 10-06-2016
Carla Caroline dos Santos Silva	Educador Infantil	04/2015 a 04/2016	20-05-2016 a 18-06-2016
Eliane Avelino Torres	Educador Infantil	05/2015 a 05/2016	20-05-2016 a 18-06-2016
Maria Aparecida dos Santos III	Auxiliar de Serviços Gerais	05/2014 a 05/2015	12-05-2016 a 10-06-2016
Matilde Cavalcante da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03/2015 a 03/2016	12-05-2016 a 10-06-2016
Mayara Raizza Dias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	04/2015 a 04/2016	12-05-2016 a 10-06-2016
Selma Maria de França Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	05/2015 a 05/2016	16-05-2016 a 14-06-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 12 DE MAIO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:F7D215EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 275/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas ocupantes do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015, artigo 41 § 1º ao 5º, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Nome	Data/ Admissão	Avanço da Classe	Para Classe
Adriana Magnani Ribeiro Kovalski	03-08-2011	B-1	C-1
Letícia Costa Vitório Martines	03-08-2011	B-1	C-1

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 12 DE MAIO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:3B072300

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 276/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Artigo 1º. – As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas ocupantes do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical, de acordo com a Lei Complementar nº. 21/2016, artigo 9º § I ao IV, a partir de 01 de Abril de 2016.

Nome	Data/ Admissão	Avanço da Classe	Para Classe
Adriana Aparecida dos Santos Antonio	04-10-2010	A-2	C-2
Andréia Ribeiro Guimarães Rangel	04-10-2010	A-2	C-2
Camila de Castro Mozena Cavalcante	02-07-2012	A-2	C-2
Edite Melato da Silva	04-10-2010	A-2	C-2
Geisiane Aparecida Gregui Mariano	04-10-2010	A-2	C-2
Gessica Seabra Batista de Almeida	04-10-2010	A-2	B-2
Graciele Neri Sobral da Silva	04-10-2010	A-2	C-2
Jediany de Souza Silva Fonini	02-07-2012	A-2	C-2

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 12 DE MAIO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:03529E4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 008/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 10 dias úteis (16 a 31 de maio de 2016), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
0062508	JOSIMARA BERTUSSI CAMARGO SILVERIO	44

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:

Carteira de Trabalho (apenas original).
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê, PR. em, 12 de Maio de 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:91D23E29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 277/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Artigo 1º. – As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas ocupantes do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical, de acordo com a Lei Complementar nº. 21/2016, artigo 9º § I ao IV, a partir de 01 de Abril de 2016.

Nome	Data/ Admissão	Avanço da Classe	Para Classe
Joelma Gonçalves Ballarotti	04-10-2010	A-2	C-2
Jucieli de Souza	08-10-2010	A-2	B-2
Juliana dos Santos Sousa	04-10-2010	A-2	C-2
Juliana Ribeiro Tameirão Procópio	04-10-2010	A-2	C-2
Karen Ribeiro Granado	25-10-2010	A-2	B-2
Karina Rocha Barretos Soares	08-10-2010	A-2	B-2
Kátia Marques Mendonça de Carvalho.	01-03-2012	A-2	C-2
Laura dos Santos Bicalho Almeida	04/10/2010	A-2	B-2

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 12 DE MAIO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:25EB59CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 278/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Artigo 1º. – As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas ocupantes do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical, de acordo com a Lei Complementar nº. 21/2016, artigo 9º § I ao IV, a partir de 01 de Abril de 2016.

Nome	Data/ Admissão	Avanço da Classe	Para Classe
Lucimara Cadan	04-10-2010	A-2	C-2
Marcela Pinheiro Aparecido	04-10-2010	A-2	C-2
Márcia Assis de Jesus	08-10-2010	A-2	C-2
Maria Aparecida Bezerra Soares	04-10-2010	A-2	C-2
Maria Aparecida dos Santos Dantas	04/10/2010	A-2	C-2
Maria Aparecida dos Santos II	04-10-2010	A-2	B-2
Patrícia Thais da Silva Donatão	02-07-2012	A-2	B-2
Priscila Paula Cordeiro	18-10-2010	A-2	C-2
Renata Viterbo de Oliveira	02-07-2012	A-2	C-2
Sonia Maria Rossi	02-07-2012	A-2	C-2
Suellen Cristina Lopes Almeida	04/10/2010	A-2	C-2

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 12 DE MAIO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:DB73EEBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 279/2.016

DEPARTAMENTO EM RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal Francys Mary Gonçalves Siqueira Martins, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical,da classe A referência 02 para classe B referencia 02, de acordo com a Lei Complementar nº. 21/2016, artigo 9º § I ao IV, a partir de 01 de Abril de 2016

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 12 DE MAIO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:3F887B82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, usando das atribuições regimentais,

R E S O L V E

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **01 de junho de 2016**, a partir das **19 horas e 30 minutos**, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, 200 – Centro, para coletar sugestões e a apresentar os programas e ações relativos ao **projeto de lei nº 007/2016,** que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017** e dá outras providências, em cumprimento ao que preceitua a Lei Complementar Federal nº 101/2000, art. 48, parágrafo único.

Registre-se e
publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2016.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:24C23F5B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 158/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 079/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 079/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado e manutenção preventiva e manutenção corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novas e originais (primeiro uso) incluindo mão-de-obra. À empresa:

MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 222.543,75 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de maio de 2016.

Guaíra (PR), 06 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:F19A0496

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento futuro de Emulsão Asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), os quais serão utilizados no recapeamento e manutenção da malha viária urbana e rural do Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 1.706.400,00 (Hum milhão, setecentos e seis mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência: início em 29 de março de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 29 de março de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 29 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:DD6E3D40

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 096/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 049/2016,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de pneus, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Saúde (frota 331 - 344 - 357- 362), de responsabilidade deste município. À empresa:

JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 11.765,00 (onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 05 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:27B2B2F7

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 111/2016

Ementa: HOMOLOGA julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas aos itens 03, 04, 06, 07, 08 e 09 e declara CANCELADOS os itens

01, 02, 05 e 10, do Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 050/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada visando o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (caixa organizadora) a serem empregados na estruturação física da Assistência Farmacêutica do município de Guaíra, recurso do IOAF 2015. Às empresas:

ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA – ME, vencedora do item 06, com valor total máximo de **R$ 3.774,00 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais);**

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do item 04, com valor total máximo de **R$ 5.347,50 (cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);**

GAMA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP, vencedora do item 07, com valor total máximo de **R$ 8.590,00 (oito mil, quinhentos e noventa reais);**

MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, vencedora dos itens 03, 08 e 09, com valor total máximo de **R$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais);**

Art. 2º - Declarar CANCELADOS os itens 01, 02, 05 e 10, do Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 07 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:90782FDF

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 112/2016

Ementa: HOMOLOGA julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 058/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 058/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de cortinas rolo, as quais serão utilizadas nos Setores do Complexo UPA do Município de Guaíra. Às empresas:

VALMIR BONIOLO - GUAIRA, vencedora do item 01, com valor total máximo de **R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais);**

GERMANO PEDROSO DE MORAES - ME, vencedora do item 02, com valor total máximo de **R$ 5.098,00 (cinco mil, noventa e oito reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 08 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:7A9EDBAD

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 068/2016 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº 002/2015.

MUNICÍPIO: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ASSOCIAÇÃO: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAÍRA**

Objeto - O presente Convênio de Cooperação Financeiro e social tem por objetivo estabelecer condições e obrigações entre as partes signatárias, com a finalidade de repasse de recursos para o fim de custear as seguintes despesas: apoio aos custos e melhoria do atendimento aos alunos: as crianças, os adolescentes e os adultos com Deficiência Intelectual e Múltipla atendidos pela entidade.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência do Termo de Convênio de Transferência Voluntária nº 002/2015.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência do Termo de Convênio de Transferência Voluntária nº 002/2015, até 30 de maio de 2016.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 29 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:1F79CA0E

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE ADESÃO Nº 062/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2016

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
BENEFICIÁRIA: **JANIRA MESSIAS BARBOSA**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel localizado na Rua Elias Muntoriano, nº 1000, Jardim Zeballos, na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, de propriedade do Sr. Guilherme Borsset, inscrito no CPF nº 605.399.339-53 e portador do RG nº 3.377.530-0 SSP-PR..

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato e término em 15 de abril de 2017.

Data de Assinatura: 16/04/2016.

Valor Total: R$ 421,81 (quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor total máximo de **R$ 5.061,72 (cinco mil, sessenta e um reais e setenta e dois centavos).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 16 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:3433CDDB

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE ADESÃO Nº 065/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2016

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

BENEFICIÁRIA: **DANIELI ASSIS SANTOS**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel localizado na Rua Ana Maria Rojas, nº 048, Jardim Guaíra, na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, de propriedade do Sr. Milton Mariano da Costa, inscrito no CPF nº 199.851.699-72 e portador do RG nº 1.397.355-5 SSP-PR.

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato e término em 03 de maio de 2017.

Data de Assinatura: 04/05/2016.

Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 04 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:A791C9C4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2016, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 020/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **ALTONIA CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS**
Objeto do Contrato: Contratação do ALTONIA CARTORIO DO OFICIO DE NOTAS - TABELIONATO MARY ALICE VATANABE, inscrito no CNPJ sob nº 77.869.899/0001-08, que será responsável pela execução de serviços de Registro de Escrituras Públicas referente aos LOTES 840 A /1 Ilha Grande e LOTE 755 - Ilha Grande, propriedade a ser adquirida através do Chamamento Público 005/2015 referente a DOAÇÃO ICMBio, conforme os termos do Inciso VIII, do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes.
Valor Total: R$ 3.987,00 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais).
Prazo de Vigência: inicio na data de assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2016.
Data de Assinatura: 09 de maio de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 09 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:4A10F65C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2016, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 014/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**

Objeto do Contrato: Contratação do SENAC: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Unidade de Educação Profissional em Marechal Cândido Rondon/PR – SENAC/UEP37, que será responsável pela execução de cursos a serem ofertados à população de Guaíra - PR.
Valor Total: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
Prazo de Vigência: O presente Contrato terá duração e vigência por igual período da permanência da Unidade móvel no município (19/04/2016 a 14/07/2016), conforme Termo de Convênio específico.
Data de Assinatura: 07 de abril de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 07 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:6BA39B68

PROJUR
DECRETO Nº 177/2016, DATA: 12.05.2016

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 277.888,00 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ R$ 277.888,00 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
200	**GOVERNO MUNICIPAL**				
203	**COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS**				
04.122.0013.2.012	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro**				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	112	**R$**	203.000,00
300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**				
301	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**				
04.121.0016.2.015	**Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento**				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	137	**R$**	5.000,00
400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
404	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**				
04.122.0021.2.023	**Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal de Guaíra**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	209	**R$**	3.000,00
900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08.243.0040.2.064	**Manutenção das Atividades do Setor de Conselho Tutelar**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	671	**R$**	10.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**				
1002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**				
15.451.0045.1.018	**Construções em Bens de Domínio Público**				
44.90.51.00	Obras e instalações	510	732	**R$**	25.388,00
1003	**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**				
15.451.0045.2.073	**Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	775	**R$**	20.000,00
1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**				
1201	**DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS**				
23.695.0048.2.076	**Manutenção das Atividades do Departamento de Atividades Turísticas**				
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	505	806	**R$**	1.500,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	809	**R$**	10.000,00
TOTAL					**R$ 277.888,00**

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		*Fonte*	*Rubrica*	*R$*	*Valor*
200	**GOVERNO MUNICIPAL**				
203	**COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS**				
04.122.0013.2.012	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Subprefeitura de Dr.**				

	Oliveira Castro				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	112	R$	190.000,00
700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**				
701	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**				
27.812.0035.1.012	**Ampliação e reforma das Praças desportivas**				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	413	R$	62.500,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**				
1002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**				
15.451.0045.1.019	**Construções em Vias e Logradouros Públicos**				
33.90.30.00	Material de Consumo	510	735	R$	**25.388,00**
TOTAL					**R$ 277.888,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:03CF5BA7

PROJUR
DECRETO Nº 178/2016, DATA: 12.05.2016

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar das outras providências no valor R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1.966/2016 de 11/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO do exercício de 2016, a fonte de recurso para despesa ID USO 1000 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
200	**GOVERNO MUNICIPAL**				
203	**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS**				
04.124.0006.2.005	**Manutenção das Atividades de Controle Interno**				
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1000	50	R$	1.000,00
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.2.049	**Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde**				
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1000	449	R$	500,00
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.2.051	**Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF**				
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1000	488	R$	2.000,00
900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08.243.0040.2.066	**Manutenção das Atividades dos Programas PETI/CEACA**				
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1000	675	R$	700,00
	TOTAL				**R$ 4.200,00**

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2015 e anteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:B3888F04

PROJUR
DECRETO Nº 179/2016, DATA: 12.05.2016

Ementa: Cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 110,00 (cento e dez reais), por excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º da Lei 1.966 de 11/12/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 110,00 (cento e dez reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**				
1002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**				
15.451.0045.1.019	**Construções de Vias e Logradouros Públicos**				
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	894	909	R$	110,00
TOTAL					**R$ 110,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:B4E5EB1A

PROJUR
DECRETO Nº 180/2016 DATA: 12.05.2016

Ementa: Dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2015 e anteriores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados no montante de R$ 23.844,81 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), devido as solicitações por memorandos especificados.

N° EMPENHOS	FORNECEDORES	VALOR	MEMORANDO
11024/15	BSH REFRIGERAÇÃO LTDA	573,00	2014001055
4169/2015	COPEL TELECOMUNICÕES S/A	451,98	2014000680
9746/15	DEBUS TRANSPORTES LTDA - EPP	4.808,96	2014003149
4766/2015	EVERTON CESAR DA SILVA FONSECA 3638594483232	24,25	2014000211
2857/15	EVERTON CESAR DA SILVA FONSECA 3638594483232	1.227,05	2014000025
2856/15	EVERTON CESAR DA SILVA FONSECA 3638594483232	242,50	2014000026
2850/15	EVERTON CESAR DA SILVA FONSECA 3638594483232	353,25	2014000024
2848/15	EVERTON CESAR DA SILVA FONSECA 3638594483232	4.069,15	2014000023
11557/15	EVERTON CESAR DA SILVA FONSECA 3638594483232	198,85	2013001654
11550/15	EVERTON CESAR DA SILVA FONSECA 3638594483232	252,20	2013001654
1708/2015	EXPRESSO P. CAMPOS	3.479,60	2014000414
13795/15	LUIZ LONGO & CIA LTDA	1.071,63	2013000800
11020/15	V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	6.480,00	2014001055
11069/2015	VIAÇÃO GARCIA LTDA	712,39	2014000414
Total		**23.944,81**	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:F31453A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 065/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 9 (nove) diárias, no valor de R$ 34,00, cada uma a favor do Servidor municipal Anderson Castilho Zago e 5 (cinco) diárias no valor de R$ 34,00 cada uma, em favor do servidor municipal Edinaldo de Jesus da Silva, para realizar viagens para a secretaria de Esportes e Educação do Município e 3 (três) diárias, no valor de R$ 34,00 cada uma a favor do servidor municipal Ricardo Pereira Serpa, para levar veículos do município para revisão na cidade de Maringá/Pr.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 12 dias do mês de maio de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DC2BD564

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 032/2016

Súmula: Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 14.892,12 (quatorze mil, oitocentos e noventa e dois reais e doze centavos) no orçamento de 2016, autorizado pela Lei Municipal n.º 1392/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 14.892,12 (quatorze mil, oitocentos e noventa e dois reais e doze centavos), conforme abaixo:

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12.365.0013.2.062 – Manutenção da Pré Escola

3.3.90.30 – Material de Consumo – fonte 1151	R$ 14.892,12

Art. 2º - O recurso no valor de R$ 14.892,12 (quatorze mil, oitocentos e noventa e dois reais e doze centavos) são oriundos do excesso de arrecadação do Programa Brasil Carinhoso do Governo Federal.

1.7.2.1.35.99.01 – Programa Brasil Carinho – fonte 1151	R$ 14.892,12

Art. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DC86FEB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3239/2016

SÚMULA: Declara Licitação Deserta e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 62, inciso I da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 49 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações;

CONSIDERANDO, a legislação vigente em cumprimento a Lei de Licitações e de interesse social, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, atestou o não comparecimento de interessados no Processo Licitatório.

R E S O L V E

Art. 1º Declarar DESERTO o procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016 de 25/04/2016, pela razão do não comparecimento de interessados ao certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B55503A4

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3240/2016

SÚMULA: Transfere Feriado Municipal e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 57 inciso XXI da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Transfere Feriado do dia **13 de maio de 2016** (sexta-feira), em homenagem à Padroeira do Município, **Nossa Senhora de Fátima,** para o dia **15 de maio de 2016** (domingo).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:FF8EC33F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PARTES: CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **PR BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Carlos Dal Magro 563 – Centro – Saudade do Iguaçu/Pr Cep 85568-000, CNPJ nº 08.049.928/0001-72**.**

TERMO Nº: 01
CONTRATO Nº: 1500
ADITIVO VALOR: 18,15% (dezoito virgula quinze por cento) ou R$ 23.509,45 (vinte e três mil quinhentos e nove reais quarenta e cinco centavos), passando o valor de R$ 129.526,71 (cento e vinte e nove mil quinhentos e vinte e seis reais setenta e um centavos) para R$ 153.036,16 (cento e cinqüenta e três mil trinta e seis reais dezesseis centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 4/2015.
MOTIVO: Tendo em vista serviços extra-projeto de execução de 25,00m2 de paredes internas, regularização do contra-piso e de pisos internos para nivelamento e muros para fechamento do lote, os quais não constam da planilha orçamentária e são de suma importância para que sejam atingidos os objetivos da obra e adequação efetiva do projeto, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Inciso II letra "b" §1o da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação da Obra de Reforma de uma Unidade de Saúde da Família UBS Jardim Planalto, neste município (lote nº 02).

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 12 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:A8D014AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 066/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Concessão de Férias a Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias ao Funcionário Municipal abaixo relacionado, em conformidade com o art. 100, § 2º da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Jose Enos de Oliveira	Secretario Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.	09/05/2016 a 07/06/2016
Edson Machado Sales	Jardineiro	11/05/2016 a 09/06/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:DCE101BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 065/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Nomeia Comissão de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais em Estagio Probatório e Avaliação de Desempenho.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho, conforme dispõe o Decreto n° 40/2009 e Lei 699/2014.

Art. 2º - A Comissão fica Composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
1. Josiane Lago Stefanello – Cargo: Enfermeiro
2. Gislei Luiza de Melo Fraga- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
3. Odair Jose Formagio-Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 053/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 dias do mês de Maio do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E3A5D26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 108/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Iguatu, para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar até o valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para suplementação nas contas que seguem:

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243001402064 Manutenção do Programa Peti
2980.339030000 - 01 000 Material de Consumo R$ 5.000,00
Total R$ 5.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

09 SECRETARIA AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243001402064 Manutenção do Programa Peti
2990.3390360000 - 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R$ 5.000,00
Total R$ 5.000,00 24.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7145D939

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, de Inácio Martins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo nº: 047/2016. Concorrência nº 001/2016. Objeto: Pavimentação asfáltica em CBUQ conforme convênio com SEDU/PARANACIDADE. Proponente declarada vencedora: **SM RESENDE CONSULTORIA E ENGENHARIA DE OBRAS, CNPJ da contratada: 08.715.392/0001-87**, Valor Proposto: R$ 2.501.165,00 (dois milhões, quinhentos e um mil e cento e sessenta e cinco reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de maio de 2016.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:42EA8A39

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 057/2016; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

Contrato nº 057/2016; Modalidade: Concorrência nº 001/2016; Objeto: Pavimentação asfáltica em CBUQ conforme convênio com SEDU/ PARANACIDADE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: **SM RESENDE CONSULTORIA E ENGENHARIA DE OBRAS**.; CNPJ da Contratada: **08.715.392/0001-87**; Valor Contratual: R$ 2.501.165,00 (dois milhões, quinhentos e um mil e cento e sessenta e cinco reais); Assinatura: 12/05/2016; Prazo Execução: 12/05/2016 a 11/05/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:0A60E68D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 15.000,00
1168 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 15.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 60.000,00
1525 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 60.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 80.000,00
1688 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 80.000,00
TOTAL.....R$ 155.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por superávit financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 75.000,00
SOMA.....R$ 75.000,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.1.034000 PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 80.000,00
1682 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 80.000,00
TOTAL.....R$ 155.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8DB350EE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 365/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILEIA FALTZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de maio de 2016, por um período de 11 (onze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCILEIA FALTZ,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.732.086-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 502.809.969-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 199/2002 de 19 de junho de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1F230D98

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 366/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 06 de maio de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:35F80B8C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 367/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEONE GONÇALVES KOYAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 18 de abril de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEONE GONÇALVES KOYAMA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.950.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.729.018-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 346/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0B7A6346

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 368/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEONE GONÇALVES KOYAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 05 de maio de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEONE GONÇALVES KOYAMA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.950.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.729.018-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 346/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:135FCF52

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 369/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 11 de maio de 2016, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.176.265-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 959.029.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 208/2002 de 09 de agosto de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2654CE3A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 370/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TATIANA ALVES DE OLIVEIRA MORENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 07 de maio de 2016, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA,** a Servidora **TATIANA ALVES DE OLIVEIRA MORENO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.150-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.392.489-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 065/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B8306FF6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 371/2016

PRORROGA, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 10 de maio de 2016, por um período de 29 (vinte e nove) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA DOS REIS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2CE9B487

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 064/2016

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 020/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 020/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 014/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção de veículos para atender a frota desta municipalidade, adjudicado em favor das empresas:
Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado às empresas:
- RETIFICADORA PRIMOR LTDA - EPP.
-V.J.M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP.
-JOSE APARECIDO ALVES DE LIMA.
-ADEMIR BERTUOLA & CIA LTDA - ME.
-J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS - EPP.
-UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B9D0032E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
11.05.2016	FUNDEB	79.186,32
11.05.2016	FPM	854.351,75

Iporã-(PR), 11 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4E632D01

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
12.05.2016	BL PSEMC FNAS	8.000,00
12.05.2016	BL PSEAC FNAS	6.460,00
12.05.2016	FNS BLMAC	63.727,93

Iporã-(PR), 12 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C4BC725A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO N° 3.837/16

AMARILDO TOSTES, Prefeito do Município de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Procurador Jurídico do Município de Itambaracá, o servidor público municipal Sr. MARCEL ADALTO RUIZ, devidamente inscrito na OAB-PR ° 79.295, "SEM QUALQUER TIPO DE REMUNERAÇÃO".

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 12 de maio de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:88BE53EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Licitação Modalidade: Inexigibilidade nº 006/2015 – Credenciamento nº 005/2015; **Proc. Administrativo**: nº 073/2015; **Objeto**: Credenciamento de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, para prestação de serviços de consultas médicas especializadas, para a Secretaria de Saúde. **EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** O Município de Itambaracá, em cumprimento ao Artigo Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público que a Empresa INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE BANDEIRANTES LTDA, CNPJ: 75.743.526/0001-60 foi considerada habilitada para participar da licitação em epígrafe. A Empresa apresentou a proposta de adesão para todos os itens em conformidade com Edital e o Decreto 3.762/2015.

Itambaracá PR, 11 de maio de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:FD4D12C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Licitação Modalidade: Inexigibilidade nº 007/2015 – Credenciamento nº 006/2015; **Proc. Administrativo**: nº 074/2015; **Objeto**: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços para procedimentos cirúrgicos, para a Secretaria de Saúde. **EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** O Município de Itambaracá, em cumprimento ao

Artigo Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público que a Empresa INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE BANDEIRANTES LTDA, CNPJ: 75.743.526/0001-60 foi considerada habilitada para participar da licitação em epígrafe. A Empresa apresentou a proposta de adesão para todos os itens em conformidade com Edital e o Decreto 3.763/2015.

Itambaracá PR, 11 de maio de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:6C996E40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Licitação Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2015 – Credenciamento nº 007/2015; **Proc. Administrativo**: nº 075/2015; **Objeto**: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços para procedimentos de exames laboratoriais invasivos, para a Secretaria de Saúde. **EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** O Município de Itambaracá, em cumprimento ao Artigo Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público que a Empresa INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE BANDEIRANTES LTDA, CNPJ: 75.743.526/0001-60 foi considerada habilitada para participar da licitação em epígrafe. A Empresa apresentou a proposta de adesão para todos os itens em conformidade com Edital e o Decreto 3.764/2015.

Itambaracá PR, 11 de maio de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:33B94989

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 010/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar e Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha para as Escolas, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantis Municipais. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 01/06/2016 a partir das 09h:15m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 12 de maio de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:0E474885

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 36/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: DAIANE DE FRANÇA GOMES
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2014
OBJETO: Locação de Imóvel situado na estrada do Canelão para instalação de uma sala de aula, para os alunos da Escola Municipal Professor Paulo Artigas de Cristo.
DO VALOR: R$5.360,00(cinco mil trezentos e sessenta reais)
VIGENCIA: O presente aditivo terá vigência de 03/04/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B80233D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO 162/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: COMUNHÃO ESPIRITA cristã DE CURITIBA - CNPJ: 76.664.747/0001-06
REFERÊNCIA: inexigibilidade 08/2014
OBJETO: Contratação de Instituição de Longa Permanência para Idosos (Sra. Irene)
DATA DA RESCISÃO: 06 de MAIO DE 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:269BEF07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 38/2015

MODALIDADE: PREGÃO Nº 06/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: CEINEE- CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAR OS CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS.
VALOR ADITIVO; r$ 232.105,80(duzentos e trinta e dois mil cento e cinco reais e oitenta centavos)**.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de abril de 2016 A 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:4C30E531

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 208/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Maria Viviane dos Santos** portadora do RG **Nº 9.242.900-8/PR,** para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** onde foi aprovada no PSS N° 001/2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:6CBBC81C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2016 DE 09 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar por motivo de concessão de aposentadoria, a servidora **Dione Maria Costa,** portadora do RG **Nº 3.602.890-4/PR,** matricula 5343-1 ocupante do cargo de **Professora com Pôs Graduação,** nomeada em 03/03/1994.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/05/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:2FCB6195

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 210/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Thayane Cristina Boutin** portador do RG **Nº 9.641.610-5/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Procuradoria** percebendo a remuneração do símbolo CC-3.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:A8707D94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2016 DE 09 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar mediante a processo administrativo a servidora **Karoline Paske de Lara,** portadora do RG **Nº 12.643.044-2/PR,** matricula 3804-1 ocupante do cargo de **Agente de Saúde PSF** conforme Portaria de nomeação Nº 98/2015, Art.25º de 01 de Junho de 2015, aprovada no Concurso Público 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D71D5299

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 160/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença sem vencimentos à servidora **Juliane Aparecida Vidal,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo,** portador do **RG: 7.607.843-2/PR, Matricula 1015-1.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29/04/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:9AE1A764

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 214/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear – **Juliane Aparecida Vidal** portador do RG **Nº 7.607.843-2/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Esporte e Turismo** percebendo a remuneração do símbolo CC-3.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C34AA277

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 215/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear – **Thais Cristina Rubini** portador do RG **Nº 6.032.386-0/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Planejamento Urbano** percebendo a remuneração do símbolo CC-3, acrescido de 11% de gratificação sobre o salário base.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:526EF385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 161/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença sem vencimentos à servidora **Thais Cristina Rubini,** ocupante do cargo efetivo de **Oficial Administrativo,** portador do **RG: 6.032.386-0/PR, Matricula 1039-1.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29/04/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:1B01434C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a pedido o servidor **Washington dos Santos,** portador do RG **Nº 12.458.768-9/PR,** ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde,** conforme Portaria de nomeação Nº 122/2015, Art.01º de 09 de Junho de 2015, aprovado no Concurso Público 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:15E1CFF3

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 PROCESSO Nº40/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Aquisição de Equipamentos para Academia e Fisioterapia"*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia de 30 de maio de 2016, às 14:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com, bem como pelo site da Prefeitura. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 12 de maio de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:1762D606

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016 PROCESSO Nº01/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Aquisição de eletrodoméstico e eletrônicos para atender a unidade de Saúde Jd. Itau, conforme proposta nº11293.865000/1140-06". TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 30 de maio de 2016, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com, bem como pelo site da Prefeitura. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 12 de maio e 2016.

ELIANE CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:60C71186

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 041/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 038/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 041/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Fabielli Costa.
Valor mensal: R$ 2.875,00.
Valor global: R$ 20.125,00.
Dotação orçamentária:
08011030110012044339036003031970
HOMOLOGAÇÃO: 12.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5C2E7543

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 046/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 043/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 046/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Tintas e materiais de pintura para secretarias municipais.
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Paulo Sergio Schornobai Me
Valor global: R$ 61.404,35.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339030000000 0260
05012060620012014339030000000 0700
06011236112012026339030001030 1140
07012781227011033339030000000 1560
08011030110012044339030003030 1940
09020824308012053339030000000 2460
10022678226011072339030000000 3180
HOMOLOGAÇÃO: 12.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:52EE2CA2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 289/2015 DA LICITAÇÃO 148/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 127/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 289/2015
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação N° 148/2015
Pregão Presencial Nº 127/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Cerealista Agro Blum Ltda.
OBJETO: 500 pacotes de semente milho convencional Al Alvaré (Facholi), em embalagem de 20 kg para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
Aditivo: 232 Dias.
Vigência anterior: 15.03.2016 a 13.05.2016
Vigência aditivada: 14.05.2016 a 31.12.2016
DATA DA ASSINATURA: 12.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CEREALISTA AGRO BLUM LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4B4639B5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 290/2014 DA LICITAÇÃO 159/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 149/2014

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO 290/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 159/2014.
Pregão Presencial nº 149/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: G E Socolovski- Eireli- EPP
OBJETO: Transporte intermunicipal e interestadual de estudantes da rede municipal e estadual de ensino.
Aditivo de tempo: 246 dias
Vigência anterior: 11.11.2014 a 29.04.2016.
Vigência aditivada: 30.04.2016 a 31.12.2016
DATA DA ASSINATURA: 29.04.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

G E SOCOLOVSKI- EIRELI- EPP
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4D96ADA8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 188/2015 DA LICITAÇÃO 097/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 085/2015

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 188/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 097/2015
Pregão Presencial nº 085/2015
OBJETO: Materiais esportivos para competições oficiais do Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: W.A.M Licitações Ltda. Me.
Aditivo: 242 dias.
Vigência Anterior : 05.03.2016 a 03.05.2016
Vigência Aditivada: 04.05.2016 a 31.12.2016
Data da Assinatura: 03.05.2016
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

W.A.M LICITAÇÕES LTDA. ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6608FC04

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 016/2015 DA LICITAÇÃO 001/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 016/2015
Origem: Licitação nº 001/2015
Pregão Presencial nº 001/2015
OBJETO: Materiais ambulatoriais para os Postos de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Altermed - Material Médico Hospitalar Ltda.
ADITIVO: 120 dias
Vigência Anterior: 01.01.2016 a 30.03.2016.
Vigência aditivada: 31.03.2016 a 28.07.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.03.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, b, do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

ALTERMED - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA..
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:D731D624

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 070/2015 DA LICITAÇÃO 056/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 053/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 070/2015
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 056/2015
Pregão Presencial nº 053/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.
OBJETO: Gêneros alimentícios para campanhas de vacinação da Secretaria Municipal de Saúde.
Aditivo da vigência: 245 dias.
Vigência anterior: 01.01.2016 a 29.04.2016.
Vigência aditivada: 30.04.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 29.04.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6B6EC045

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 249/2014 DA LICITAÇÃO 138/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 129/2014

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO 249/2014
Artigo 61 - §Único – artigo 57 - inciso II da Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 138/2014.
Pregão Presencial nº 129/2014
OBJETO: Gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha para diversas secretarias.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.
CONTRATADA: L&L Cavassim Ltda. Me.
Aditivo: 242 Dias.
Vigência anterior: 04.02.2016 a 03.05.2016..
Vigência aditivada: 04.05.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 03.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

L&L CAVASSIM LTDA. ME...
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B278BA7E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/2016 DA LICITAÇÃO 144/2015 - TOMADA DE PREÇOS 021/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 036/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 144/2015
Tomada de Preços nº 021/2015
OBJETO: Obra - cercamento com muro de alvenaria e gradil metálico.- Creche Pró Infância.
.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Valdemar Paes de Almeida Cia Ltda.
Aditivo: 60 Dias.
Vigência anterior : 10.03.2016 a 08.05.2016.
Vigência aditivada : 09.05.2016 a 07.07.2016.
DATA DA ASSINATURA: 06.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDEMAR PAES DE ALMEIDA CIA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6FB28164

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 101/2016 DA LICITAÇÃO 036/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 033/2016

EXTRATO DO CONTRATO 101/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 036/2016
Pregão Presencial nº 033/2016
OBJETO: gêneros alimentícios para campanhas de vacinações da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Iolanda de Oliveira Mei.
Valor global: R$ 8.405,25
Dotação orçamentária:
08011030410011048339030000497 2200
VIGÊNCIA: 13.05.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

IOLANDA DE OLIVEIRA MEI.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:1005D564

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 102/2016 DA LICITAÇÃO 038/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 035/2016

EXTRATO DO CONTRATO 102/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 038/2016
Pregão Presencial nº 035/2016
OBJETO: Traves para futebol suiço e handebol, portas de telas mosqueteiras e serviços de serralheria.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: João Cleber Bobek – Me
Valor global: R$ 10.650,00.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339030000000 0260
03010412204022007339039000000 0310
05012060620012014339030000000 0700
05012060620012014339039000000 0710
06011236112012026339030001031 140
06011236112012026339039001031 170
07012781227011033339030000000 1560
07012781227011033339039000000 1570
08011030110012044339030003031 940
08011030110012044339039003031 970
09020824308012053339030000000 2460
09020824308012053339039000000 2530
10022678226011072339030000000 3180
10022678226011072339039000000 3220
VIGÊNCIA: 13.05.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO CLEBER BOBEK – ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:2FBFBF7A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 103/2016 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2016

EXTRATO DO CONTRATO 103/2016

§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 032/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: incisos II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
OBJETO: Serviços de ambulância UTI Móvel composta por 01 (uma) equipe de 01 (um) técnico de enfermagem e 01 (um) enfermeiro para a XIV Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí/2016.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Álvaro Penteado de Carvalho Serviços Pré Hospitalares Ltda.
Valor global: R$ 6.000,00.
Dotação orçamentária:
08011030110012044339030900000 1980
VIGÊNCIA: 13.05.2016 a 11.06.2016.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

ÁLVARO PENTEADO DE CARVALHO SERVIÇOS.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5221181F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 049/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 045/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 049/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
Tipo de apuração:POR LOTE COM MAIOR DESCONTO
OBJETO: Peças automotivas para manutenção de maquinas pesadas da frota municipal - marcas Dresser, JCB e New Holland.
Dotação orçamentária:
10022678226011072339030000000 3180
Sessão de julgamento: 25/05/2016 às 09:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 12 de maio de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:962F5739

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 107/2016

Súmula: Exonera servidora pública municipal.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **JANAINA ZOLANDEK FERREIRA** RG N.º 95468977 PR, do cargo de Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal, a partir de 09 de maio de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:62E97489

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 337/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. LEIDE FALAVINHA ROCHA, Gerente da Agência do Trabalhador, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 13/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para participar de uma reunião com o Sr. João Edison de Miranda, supervisor Técnico da área de intermediação de Mão de Obra da Secretaria do Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS/Curitiba, no Escritório Regional de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 13h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7464F417

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 338/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. CARLOS AUGUSTO FONSECA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 13/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para participar de uma reunião com o Sr. João Edison de Miranda, supervisor Técnico da área de intermediação de Mão de Obra da Secretaria do Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS/Curitiba, no Escritório Regional de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 13h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:46C7DC6C

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 10/2016.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitãtorna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL**",**tipo menor preço por LOTE para REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:**Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em rede de água. O início da sessão de disputa de preços será no dia 30 de maio de 2016, às 09:00 hrs. Edital, Anexos, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, nº 420, CEP - 86610.000, Jaguapitã-Pr, pelo telefone (43) 3272.1233 ou através do "e-mail" samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(PR), 12 de maio de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:7045532F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2013

A Câmara Municipal da Lapa, com sede na Alameda David Carneiro, nº 390 neste ato representado por seu Presidente Sr. Mario Jorge Padilha Santos, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN, estabelecida na Rua Azevedo Portugal, n° 1369, centro , na cidade de Guarapuava, Paraná, CEP 85.010-200 , inscrita no CNPJ sob nº 03.233.240/0001-24 , neste ato representada pela sua procuradora senhora Vanelles Kuhl , portadora da CIRG nº 9/C 2.775.659 SC, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º - Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 05/2013, decorrente da licitação n° 06/2013, assinado pelas partes no dia 14 de maio de 2013 o qual tem como objeto a contratação de instituição para o estágio supervisionado a estudantes de cursos de educação superior e cursos técnicos , para a Câmara Municipal da Lapa, para o fim prorrogar a vigência do mesmo até a data de 14 de maio de 2017.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos contratuais.

Lapa, 12 de maio de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1F975867

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2016

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: Aquisição de tintas para pinturas do gab. Nº 08 e recepção do prédio anexo, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa LAPA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – JABOTI MAT. CONSTRUÇÃO que apresentou o valor de R$ 337,60 (Trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Lapa, 09 de Maio de 2016.

ANDERSON D. SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2436DB25

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2016

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: Aquisição de dois HD SATA 500 GB (interno) e um Spray Limpa Contato: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA - GM INFORMÁTICA que apresentou o valor de R$ 579,00 (Quinhentos e setenta e nove reais).

Lapa, 09 de Maio 2016.

ANDERSON D. SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0A25C241

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
AVISO DE LICITAÇÂO

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações informa que realizará dia 25/05/2016, às 13.30hs, licitação nº 05/2016, na modalidade convite, cujo objeto é a Contratação de jornal de circulação no Município para publicação dos atos oficiais deste Poder Legislativo, com contratação tipo menor preço, com valores fixos em reais, sem reajuste, conforme especificações, com valor máximo admitido de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).O edital completo contendo as condições de participação esta disponível para os interessados no endereço eletrônico http://www.lapa.pr.leg.br.

Lapa, 11 de maio de 2016.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C5114DDC

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 29/2016

Súmula: Converte em Pecúnia a Licença Especial Por Produtividade da Funcionária Nelcy Maria Camargo Turmam.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, artigos 41 e 42, incisos IV ao VI, do Regimento Interno e conforme preveem os artigos 125 inciso I, 127 ao 129, e 131 parágrafos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lapa), e considerando o requerimento de 18.04.2016,
RESOLVE:

Art. 1º - Converter em Pecúnia a LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE da Funcionária Nelcy Maria Camargo Turmam portadora da Carteira de Identidade nº 6.983.901-0, ocupante do cargo efetivo de Atendente, correspondente ao período aquisitivo de 13/08/2009 à 12/08/2014.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 12 de maio de 2016.

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
Presidente

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E812F405

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
AVISO DE LICITAÇÂO

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações informa que realizará dia 24/05/2016, às 13.30hs, licitação nº 06/2016, na modalidade convite, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática (computadores), com valor máximo admitido de R$ 12.720,00 (Doze mil setecentos e vinte reais). O edital completo contendo as condições de participação esta disponível para os interessados no endereço eletrônico http://www.lapa.pr.leg.br.

Lapa, 11 de maio de 2016.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EC84B886

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPO DA LAPA E SILMARA DOS ANJOS TABORDA.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) SILMARA DOS ANJOS TABORDA, brasileira, Solteiro, portadora da CIRG nº 9117340-9/PR, inscrita no CPF nº 059.593.969-47, residente à RUA ALICE ARAUJO LEONI, 371, JARDIM PRIMAVERA, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 11 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 12 de maio de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

SILMARA DOS ANJOS TABORDA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CIRG Nº 5.211.873-5

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS
CIRG Nº 6.149.586-0

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº 3.396.609-1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:829690DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 063/2016

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 017/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ SOB Nº 82.497.587/0001-50, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. WALTER ROGÉRIO MICHEL.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB REGIME DE EMPREITADA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ÁGUA AZUL, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ÁGUA AZUL.
VALOR GLOBAL: R$ 52.804,67 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS),
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2 AMPLIAÇÃO CENTRO SOCIAL RURAL ÁGUA AZUL
377:4.4.90.51.00.00.1500 OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA:06/05/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:80686770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 11.969.918/0001-60, REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR, SR. EDIMILSON LARA DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, ITENS 05, 18, 19, 25, 26, 27, 29, 30, 38, 39, 40, 43 E 47.
VALOR GLOBAL: R$ 12.996,15 (DOZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO

SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C2E4EDA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: RAULIMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E ASSISTÊNCIA MECÂNICA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 02.307.442/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RAULI NASCIMENTO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, LOTE 02.
VALOR GLOBAL: R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 05/05/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F2A717E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: RAULIMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E ASSISTÊNCIA MECÂNICA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 02.307.442/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RAULI NASCIMENTO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, LOTE 06.
VALOR GLOBAL: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 05/05/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:71EC0DB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ SOB Nº 82.344.847/0002-39, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. THIAGO KOCHE AIRES.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, LOTE 03.
VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 05/05/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F5679583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: AUTO ELÉTRICA ESTAÇÃO, CNPJ SOB Nº 05.053.976/0001-46, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LUCIANO HORNING.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, LOTE 07.
VALOR GLOBAL: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 05/05/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9D1DB09B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL ROTCIV LTDA ME, CNPJ SOB Nº 07.081.343/0001-77, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOÃO NOEL FERREIRA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ITENS 10, 16 E 46.
VALOR GLOBAL: R$ 11.875,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 09/05/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8A9124F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 025/2016
PREGÃO Nº. 009/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: BODOT E FOLADOR LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.045.243/0001-13.
Objeto: Contratacão de Empresa especializada para o fornecimento e instalacao de 01 motor 3/4 HP para portao deslizante com ate 1200kg, receptor multicodigos com capacidade para ate 41 controles, sensor anti esmagamento, deve conter todos os itens necessarios para instalacao, sendo indispensavel; 02 controles remotos; 02 chaves para destravamento manual; aprox. 8 metros de cremalheira industrial; parafusos para fixacao, para o portao de entrada de acesso a area externa das oficinas do CAPS Regional ADIII 24 Horas
Contrato nº. 036/2016
Vigência: 12/05/2016 a 11/05/2017.
Valor: Estimado em R$ R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:608E439B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATA

PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2016
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 041/2016

Ao décimo dia do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniram-se na sala Diretoria Administrativa do CIS – Centro Oeste a comissão de licitação sob a presidência da Pregoeira Senhora Anielli Alberti, e os membros da equipe de apoio, Lucas Palermo Pacheco, Janaine da Silva, Adrieli Brandalise, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Pregão Presencial nº 012/2016, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijão de 13 kg, com a finalidade de atender as necessidades do CIS Centro-Oeste, CAPS AD III Regional 24 horas Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional 24 horas Adulto e Infanto-Juvenil"**. Iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. A Comissão de Licitações declara a licitação **DESERTA**. Nada mais havendo a relatar, encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata e encaminhando-se os autos à apreciação da Assessoria Jurídica e do Sr. Presidente do Conselho de Prefeitos do CIS Centro Oeste.

ANIELLI ALBERTI
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:56B600E8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 042/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 031/2016**, cujo objeto é a aquisição de diagnose por exames de ressonância magnética e tomografia computadorizada, à seguinte proponente **CENTRO DE TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob **n°. 01.646.024/0001-85.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 12 de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:50221651

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 047/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: CENTRO DE TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.646.024/0001-85**.
Objeto: Diagnose por exames de ressonância magnética e tomografia computadorizada.
Contrato nº. 037/2016
Vigência: 12/05/2016 à 11/05/2017.
Valor: Estimado em R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:C9B4FD4D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 043/2016

Eu, João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ,** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas.

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93, e suas alterações posteriores, e ainda de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 032/2016**, cujo objeto é a aquisição de diagnose por exame de ecocardiografia, M.A.P.A e sistema holter 24horas, da seguinte proponente **ECOCARDIO LABORATÓRIO DE ECOGRAFIA CARDIOVASCULAR LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n°. **01.044.224/0001-68**, situada à Rua Professor Becker, 2263 6º andar, Centro - Guarapuava/PR.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 12 de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:D9E96BD2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 049/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 032/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.

Contratada: ECOCARDIO LABORATÓRIO DE ECOGRAFIA CARDIOVASCULAR LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n°. **01.044.224/0001-68.**
Objeto: aquisição de diagnose por exame de ecocardiografia, M.A.P.A e sistema holter 24horas.
Contrato nº. 038/2016
Vigência: 12/05/2016 à 11/05/2017.
Valor: Estimado em R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:AAE24FF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 055.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

SÚMULA Abre crédito adicional SUPLEMENTAR, conforme Lei 032/2016 e dá outras providências.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 032/2016, RESOLVE:
DECRETAR:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na importância total de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço de dotações do projeto pavimentação de vias urbanas, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

07.000	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente-SUMA	
07.003	Divisão de Obras Públicas	
15.000.0000.0.000	Urbanismo	
15.451.0000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0017.0.000	Infra-Estrutura Transporte Urbano e Aéreo	
15.451.0017.1.017	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicação Direta	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte 41601	Operações de Crédito - Exercício Corrente	135.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		135.000,00

Artigo 2º - Como recursos para a abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 014/2016, de 01 de março de 2016.
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 diasdo mês de Maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D90B07D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 027/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *27/2016*-PML
PROCESSO 48/2016-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de hospedagem (hotel), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 30 de maio de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 12 de maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1B9527FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TP 008/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2016-PMLPROCESSO Nº. 044/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Elétrica, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Loanda, conforme serviços relacionados no Anexo - V, do Edital Tomada de Preços nº 008/2016-PML.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 31 de maio de 2016, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 282.000,00(duzentos e oitenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.004.15.452.0013.2.029.3.3.90.39.00.00. - 01507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 10 de maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5718A07C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação 004/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mallet, CNPJ 77.774.537/0001-33, Avenida João Pessoa 909- Mallet – Paraná.

CONTRATADA: VALDIR ADILSON WLADYKA, CNPJ 19.783.629/0001-83, domiciliada à Rua Norberto Lopacinski n° 30, em Mallet, Estado do Paraná, representada pelo mesmo, residente no mesmo.

I - DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na CLÁUSULA SEGUNDA - **DA VIGÊNCIA** e na CLÁUSULA TERCEIRA – **DO VALOR CONTRATUAL,** conforme determinações contidas na CLAÚSULA VI – **DAS ALTERAÇÕES E DA PRORROGAÇÃO.**

II – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo vigorará com data retroativa a 01 de maio de 2016 e terá vigência até o dia 31 de julho de 2016.

III – DO VALOR CONTRATUAL

O valor contratual original fica aditado em R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), mensais, totalizando 750,00 (setecentos e cinquenta reais) pelo aditivo total.

III - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação a seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2016.

FORO: Comarca de Mallet – PR

MARCELO HLUSZKO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:D9A567FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 066/2016

SÚMULA – Concede Licença para tratar de assuntos particulares.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – A Sra. THAIS BOIKO FABRI, portadora da cédula de identidade civil nº 8.558.157-0 e inscrição no CPF nº 060.054.679-99, funcionária efetiva ocupante do cargo de "Enfermeira", admitida em 02/07/2012, sob matricula nº 200670, licença para tratar de assuntos particulares, de acordo com a Lei 067/97, conforme Artigo 146, por um período de dois (02) anos, a contar de 09/05/2016.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 09 de maio de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:22203753

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
CONVÊNIO Nº 01/2016

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIRASELVA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Miraselva**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 75.845.529/0001-05, com sede à Rua São Paulo, nº 10, nesta cidade de Miraselva - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. João Marcos Ferrer, portador da cédula de identidade RG n.º 3.870.229-7 PR e do CPF n.º 365.867.819-49, residente e domiciliado à Rua João Lourenço de Souza, nº 20, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em 03 (três) parcelas de R$ 15.000,00, sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Maio, Agosto e Novembro/2016 conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência
Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham
informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 06-02 10.302.0006.2026, elemento de despesa - 3390300900, Fonte: 00303.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou conseqüentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Miraselva, 30 de Março de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

_____
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

Testemunhas:

1 -.....

2 -.....

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:9EA00C49

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 09/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016

Homologo o procedimento licitatório nº. 09/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº. 02/2016, que tem como finalidade a Contratação de empresa para Aquisição de uma "patrulha Sericícola", para uso comunitário, visando contribuir com o fortalecimento do associativismo e com a melhoria da qualidade da produção do bicho da seda agregando renda aos agricultores familiares, realizado em data 05 de Maio de 2016, Adjudicando via de consequência, o objeto do mesmo às empresas: MATSUOMAQ – MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME no valor de R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) e a empresa AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI – ME no valor de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), como vencedoras do certame, uma vez que cumprido todas as exigências contidas no edital próprio.

Miraselva, 12 de Maio de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:65D9E5F8

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2016

Encontra-se aberto no Município de Miraselva, Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2016, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Cargas de Gás, com entrega dos Itens de Forma Parcelada de acordo com as necessidades do município, para serem utilizados em todos os Departamentos e Divisões Municipais, no valor máximo de R$ 495.722,74 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos). A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30 de Maio de 2016, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 12 de Maio de 2016.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:5499E9E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE
A Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, tem a satisfação de convidar o Povo em Geral e a Sociedade Organizada, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** na Sede deste Legislativo, no dia 31 do corrente, no horário de 14:00 (quatorze) horas, oportunidade em que o Poder Executivo fará a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre 2016, em atendimento ao preceituado no § 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Lei Complementar 101 de 04/05/00).

Honrados pela Vossa presença, agradecemos.

Palmeira, Maio de 2.016.

ELIEZER BORCOSKI
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:A939A3F7

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE
A Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, tem a satisfação de convidar o Povo em Geral e a Sociedade Organizada, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, oportunidade em que será discutido o Projeto de Lei nº 4.440 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Palmeira para o exercício de 2017, a realizar-se no dia 17 (dezessete) de Maio do corrente ano, às 14:00 (quatorze) horas, na sede do Legislativo Municipal, à rua Cel. Vida, 211.
Honrados pela Vossa presença, agradecemos.

Palmeira, Maio de 2.016.

ELIEZER BORCOSKI
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:8BC4749B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 102/2016. Processo Nº. 2194/2016. Pregão Presencial Nº. 26/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: GRAND PRIME ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 23.885.177/0001-18. Valor contratado: R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). Objeto: Eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação, sonorização, organização de layout e limpeza com ênfase operacional e estratégica à constituição de acervo complementar e subsidiário, visando o fomento de eventos destinados aos produtores rurais. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 10 (dez) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 11/05/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:F8D2A593

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.137 DE 12/05/2016 - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARLEI DOS SANTOS MENDES.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº. 2592/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 14/05/2016 a 20/05/2016, a servidora pública municipal**, MARLEI DOS SANTOS MENDES,** ocupante do cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:BEA67B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Palmeira, 12 de maio de 2016.

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 13 de maio do corrente ano, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº. 10.148 de 03/02/2016.

Professor:

- Marili de Fátima Mroginski

Atenciosamente

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:3359B056

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.140 DE 12/05/2016 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR, GILCEU AMÂNCIO DOS SANTOS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, sob processo administrativo nº. 12.140/2016

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias a partir de 01/06/2016, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 30/03/2016, ao servidor **Gilceu Amâncio**

dos Santos, ocupante do cargo de técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:9761C78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.141 DE 12/05/2016 - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ARISTEU GONÇALVES.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº. 2624/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 13/05/2016 a 28/05/2016, ao servidor público municipal**, Aristeu Gonçalves,** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra - Estrutura, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:877E8E40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.750

"Exonera Márcia Macedo da Rocha Loures Jamnik do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

MÁRCIA MACEDO DA ROCHA LOURES JAMNIK do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Gestão Fundiária, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de maio de 2016

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:CCF798F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.751

"Altera limites dos incentivos fiscais aos Programas de Apoio ao Esporte, de Incentivo à Cultura e de Incentivo à Turismo no exercício financeiro de 2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.392, de 20 de agosto de 2003, os Decretos nºs 3.460, de 02 de fevereiro de 2016, e 3.479, de 05 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.508/2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados, dentro do exercício financeiro de 2016, os limites dos montantes globais de incentivos fiscais, fixados pelos Decretos nºs 3.460, de 02 de fevereiro de 2016, e 3.479, de 05 de fevereiro de 2016, referentes os Programas Municipais, que passam a vigorar com os valores abaixo:

- para o Programa de Apoio ao Esporte..... R$ 1.803.000,00
- para o Programa de Incentivo à Cultura..... R$ 1.455.000,00
- para o Programa de Incentivo ao Turismo..... R$ 1.713.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:985B0FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.752

"Compõe a Comissão de Análise de Incentivos Fiscais - CAIF, do Programa de Expansão Econômica de Paranaguá – PRODEPAR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10, §1º, da Lei Municipal nº 2.894/2008, alterado pela Lei Municipal nº 3.127/2010, e no art. 2º do Decreto Municipal nº 2.997/2012, e no contido no protocolado sob nº 72.358/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Análise de Incentivos Fiscais - CAIF, do Programa de Expansão Econômica de Paranaguá – PRODEPAR, os seguintes representantes:

I – Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego:

Titular: Elcio da Silva Monteiro Nagel
Suplente: Adriana de Cássia Alves Munster Paiva Vieites

II – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Silviani da Silva
Suplente: Aguinaldo Rozina

III – Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Marcos Aurélio Furuzawa
Suplente: Takashi Nakayama

IV – Representante da Secretaria Municipal Planejamento, Orçamento e Gestão:

Titular: Jussara Mattos Costa
Suplente: Vânia Pessoa Rodrigues Foes

V – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Luiz Affonso Ribeiro da Silveira
Suplente: Clarion Lopes da Silva

VI – Representante da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Edison Santiago Filho
Suplente: Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AAFAB9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.555

"Dispensa, a pedido, o servidor Eros do Rosário Carvalho da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.962/2016,

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, o servidor EROS DO ROSÁRIO CARVALHO, matrícula 6711, do exercício da função gratificada de Secretário Geral, Símbolo FG-E4, da Escola Municipal "Professora Eloína Loyola de Camargo Vianna", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3035B7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.556

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Aline Aguiar Teixeira Paulo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.381/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de ALINE AGUIAR TEIXEIRA PAULO, matrícula 94064-1, **Auxiliar de Laboratório (Projeto Dengue)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04 de maio de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:FD7D4D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.557

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Caio Cesar Gibrail Fernandes."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.569/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de CAIO CESAR GIBRAIL FERNANDES, matrícula 93907-1, **Agente de Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de maio de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5A85B109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.558

"Exonera, a pedido, o servidor Marcelo Pessanha Silvano."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 17.450/2016, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE,

I – Exonerar, a pedido, MARCELO PESSANHA SILVANO, matrícula 94139-1, do cargo efetivo de Técnico de Raio-X, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9048AA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 267 DE 11 DE MAIO DE 2016

“Instaura Processo Administrativo para apurar fatos envolvendo as servidoras GRAZIELLY DA PAZ DE PAULA ARAÚJO e SUZANNE DOFFE SOTTA MACHADO DOS SANTOS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34539/2015, e com fulcro nos incisos III,IV,V,VI e X do art. 151, inciso V, do art.152, art. 162,incisos V e VI, do art. 165, arts.180 e 184, todos da Lei Complementar nº 046/2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo – Inquérito Administrativo, conforme o parecer jurídico nº 023/2016, contra as servidoras GRAZIELLY DA PAZ DE PAULA ARAÚJO, matrícula 5426-1, admissão em 06/01/2000, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo e SUZANNE DOFFE SOTTA MACHADO DOS SANTOS, matricula 10717-1, admissão em 11/03/2009 – 1º Padrão e matrícula 10717-2, admissão em 04/03/2011, 2º Padrão, Professor de 1ª a 4ª Série, ambas lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a fim de esclarecer os fatos denunciados na Ata nº 02 da direção da Escola.

II – Nomear para compor a Comissão de Processo Disciplinar as servidoras: FABIANA BESTANA GIMENES matrícula, 11038-3, como Presidente; LUCI GONÇALVES ALVES, matrícula 2419-2, como Secretária; SUELLEN MARQUES NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 11103-1 e RODRIGO JOSÉ DE FARIAS, matricula 9389-1, como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José" em 11 de maio de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:7128E80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 242 DE 29 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de tendo de 2013, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido nos protocolados nºs: 15665, 14501, 16373, 15161/ 2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, 180(cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, as servidoras, abaixo relacionadas:

MAT.	NOME	CARGO	PERIODO	
6271-1	ADRIANE ALBINE DE OLIVEIRA	DENTISTA	22.04.2016	18.10.2016
10866-1	CAMILA SUHELEN GALBO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13.04.2016	09.10.2016
6681-1	FABIANE KRUGER SOARES DA COSTA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	02.05.2016	28.10.2016
6681-2	FABIANE KRUGER SOARES DA COSTA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	02.05.2016	28.10.2016
93787-1	LORI DAIANE NUNES PEREIRA COSTA	PSICÓLOGA	30.03.2016	25.09.2016

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 29 de abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:0CC48F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 244 DE 29 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de tendo de 2013, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e Lei Complementar nº 139 de 25 de maio de 2012 e tendo em vista o contido nos protocolados nºs:15341,14106,15347/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, 120(cento e vinte) dias de Licença Maternidade, as servidoras, da contratação temporária, Cargos Públicos, abaixo relacionadas:

MAT.	NOME	CARGO	PERIODO	
93743-1	ANGELICA JACINTO RICARDO KLEN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20.04.2016	17.08.2016
93966-1	INGRID ANGEL RIBEIRO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21.03.2016	18.07.2016
93827-1	KATILLY CARVALHO LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30.03.2016	27.07.2016

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 29 de abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:6F0D291F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 248 DE 02 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de tendo de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 9937, 10943, 12203, 9159, 15219,12305,10189,9936,12302,15280/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, Licença Especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08(oito) dias, aos servidores, abaixo relacionados, conforme documento anexo aos protocolados acima referido.

MAT	NOME	CARGO	INÍCIO DA LICENÇA
6275-1	CINTIA LINS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02.03.2016
2215-1	ELIANE RAMOS MENDES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇAO	07.03.2016
7280-1	ELMA TEIXEIRA DE JESUS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20.03.2016
7104-1e 7104-2	ILAIR DA SILVA COSTA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	01.03.2016
9222-1	MANUELA COELHO MARTINS CALASANS	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	27.03.2016
7265-1	PAULO CORREA DE ARZON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24.03.2016
10965-1 e 10965-2	SERLIA MARIANO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	10.03.2016
7247-1	SIBELE DE CASSIA DO NASCIMENTO RAINERTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02.03.2016
6655-1 e 6655-2	ZEMIRA CORREA DE ARZON	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	24.03.2016
6673-3	ZLDA MARA VIEIRA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	27.03.2016

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 02 de maio de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:7B471CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 249 DE 02 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de tendo de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá), e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 11848,9123,9155/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, Licença Especial remunerada por motivo de matrimônio, pelo prazo de 08(oito) dias, aos servidores, abaixo relacionados, início da licença, conforme Certidão de Casamento, anexo aos protocolados acima referido.

MAT	NOME	CARGO	INÍCIO DA LICENÇA
9060-1	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	23.03.2016
9078-1	ROSEMARI COSTA MARQUES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	05.03.2016
10077-1	ROZANGELA AVELINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04.03.2016

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 02 de maio de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:44C7AE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 260 DE 05 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 73 de 11 de dezembro de 2007, art.124 B, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 14658/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, Licença Paternidade, pelo prazo de 15(quinze) dias, com inicio em 30 de março de 2016, ao servidor GISLEINO MIRANDA DOS SANTOS, matricula 7321-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, conforme Certidão de Nascimento, anexo ao protocolado acima referido.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 05 maio de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:9FC16F69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 070/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 043/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Cesar Giacomet & Cia Ltda – EPP – Mecânica Giacomet – CNPJ: 03.762.412/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços mecânicos de manutenção e reparos na Linha pesada de ônibus e micro-ônibus da Frota Escolar, tais como: suspensão, reparos da caixa de câmbio, diferencial, freios, troca ou consertos de válvulas e regulagem de motores - Transporte Escolar – PETE/SEED.
VALOR HOMEM/HORA: de até R$ 68,00
VALOR ESTIMADO TOTAL R$ 29.240,00
MAXIMO DE HORAS TRABALHADAS: de até 430 horas.
PRAZO CONTRATUAL: 31-12-2016
DOTAÇÃO:
0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.39.00.00.00.00 101005.03.01 (333) – Manutenção do Transporte Escolar

Paula Freitas, 12 de maio de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

CESAR GIACOMET
Cesar Giacomet & Cia LTDA – EPP
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:B8840150

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. LICITAÇÃO N.° 044/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2016
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços elétricos de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus e micro-ônibus da Municipalidade - Transporte Escolar– PETE/SEED, com até 200horas de serviço.
O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PROPONENTE:
COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA ME - CNPJ 80.038.193/0001-09
Valor homem/hora R$ 78,90 (Setenta e oito Reais e noventa centavos).

Máximo de horas trabalhada de até: 200 horas
Valor total da Licitação R$ 15.780,00 (Quinze Mil setecentos e oitenta Reais).

Paula Freitas, 12 de maio de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:6D024844

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 16/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 006/2014.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 006/2014, de 4 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia em 7 de abril de 2014, edição nº 0470, p. 37-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sala da Presidência, 12 de maio de 2016.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:A5FD67CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 037/2016

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 044/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2016
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços elétricos de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus e micro-ônibus da Municipalidade - Transporte Escolar– PETE/SEED, com até 200horas de serviço.
PROPONENTE:
COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA ME - CNPJ 80.038.193/0001-09
Valor homem/hora R$ 78,90 (Setenta e oito Reais e noventa centavos).
Máximo de horas trabalhada de até: 200 horas
Valor total da Licitação R$ 15.780,00 (Quinze Mil setecentos e oitenta Reais).
Dotação: 0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.39.00.00.00.00 101005.03.01 (333) – Manutenção do Transporte Escolar.

Paula Freitas, 12 de maio de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:292A50F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO N.° 047/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo destinado para o Projeto “Brincadeiras na Comunidade” – Convênio n.º 063/2015-SEDS/FIA/PR.
CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – PR. – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: SZ BYTE INFORMATICA LTDA, CNPJ sob nº 10.230.54.0001/51
BASE LEGAL: Lei n.° 8.666/93, Artigo 24, inciso V
VALOR: R$ 200,00 (Seiscentos e trinta Reais).
DOTAÇÃO:
0903 08.243.0012.6.046 3.3.90.30.00.00.00.00 101005.03.04 (323);
0903 08.243.0012.6.046 4.4.90.52.00.00.00.00 101005.03.04 (324) – Políticas e Programas de Atendimento a criança e ao adolescente.

Paula Freitas, 12 de maio de 2016.

KATIANO BARBOSA BARCELOS
Presidente

JOELMA AP. DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária

SOLANGE WOLLINGER
Membro

JONES AUGUSTO DANNEMANN
Membro

Comissão Municipal de Licitação, Instituída Através do Decreto N.º 1.559/2016 de 11 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:4753F4A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 071/2015

DATA 30/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal 1053/2015, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 33.216,87 (trinta três mil duzentos dezesseis reais e oitenta sete centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0700	Secretaria de Obras, Transporte e Serv. Urbanismo	
1545100042.032	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
339039000000.1752	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.216,87
Total		**33.216,87**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação da Própria Fonte apurado nesta data.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 30 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F993C8D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 072/2015

DATA 30/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal 1057/2015, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 648.700,00 (seiscentos quarenta oito reais e setecentos reais) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0700	Secretaria de Obras, Transporte e Serv. Urbanismo	
267820052.030	Conservação de Estradas Vicinais	
449052.00.1760	Equipamentos e Material Permanente	648.700,00
Total		**648.700,00**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação da Própria Fonte apurado nesta data.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 30 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:DCE0D660

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 073/2015

DATA 30/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal 1054/2015, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 64.284,10 (sessenta quatro mil duzentos oitenta quatro mil e dez centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0400	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
1339200151.004	Construção de Centros Esportivos	
449051.00.1758	Obras e Instalações	64.284,10
Total		**64.284,10**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação da Própria Fonte apurado nesta data.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 30 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:356615FE

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2015

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Contratante..: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
Contratada....: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS BOA SAÚDE LTDA ME
1 - As partes acima qualificadas firmaram em 15 de maio de 2015 o Contrato de Prestação de Serviços n.º 08/2015 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 01/2015, modalidade Pregão Presencial n.º 01/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, análise e disponibilização de exames bioquímicos, coprológicos, genética, uroanálise, outros exames líquidos biológicos, hematológicos e homostasia, hormonais, microbiológico, triagem neonatal, sorológicos, imunológicos, toxicológicos ou de monitorização terapêutica da atenção básica e média complexidade aos pacientes do Município de Paulo Frontin e aos hospitalizados no Hospital Municipal São João Batista.
2 - Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos da Lei Federal 8.666/93 resolvem alterar a Cláusula Terceira e Cláusula Décima Terceira, passando a prevalecer o seguinte:
2.1 - A Cláusula Terceira – Do Valor, considerando o índice acumulado do IGP-M (FGV) de 10,6419%, referente o período de maio/2015 a abril/2016, a partir de 15 de maio de 2016 terá a seguinte redação:
"Pela prestação de serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário dos exames, conforme subitem "**2.2**", podendo totalizar o valor global deste contrato em **R$ 304.222,35 (trezentos e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais, trinta e cinco centavos).** No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação".
2.2 – Descrições e quantidades dos itens do objeto:

Item	Descrição	Quantidade. Contratada	Valor Unitário. Anterior	Valor Unitário. Atualizado	Valor Total
1	EXAME BIOQUIMICA - ACIDO URICO	1200	4,92	5,44	6528,00
2	EXAME BIOQUIMICA - BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	180	6,02	6,66	1198,80
3	EXAME BIOQUIMICA - CALCIO	100	5,47	6,05	605,00
4	EXAME BIOQUIMICA - CARBAMAZEPINA	50	16,96	18,76	938,00
5	EXAME BIOQUIMICA - COLESTEROL (HDL)	1500	6,02	6,66	9990,00
6	EXAME BIOQUIMICA - COLESTEROL TOTAL	2500	4,92	5,44	13600,00
7	EXAME BIOQUIMICA - COLESTEROL LDL	1500	4,92	5,44	8160,00
8	EXAME BIOQUIMICA - COLESTEROL VLDL	250	4,38	4,85	1212,50
9	EXAME BIOQUIMICA - COLINESTERASE	120	7,66	8,48	1017,60
10	EXAME BIOQUIMICA - CREATINA	2250	5,47	6,05	13612,50
11	EXAME BIOQUIMICA - CREATINO FOSFOQUINASE	50	7,11	7,87	393,50
12	EXAME BIOQUIMICA - CREATINO FOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB	50	10,94	12,10	605,00
13	EXAME BIOQUIMICA - CURVA GLICEMICA (4 DOSAGENS)	50	21,33	23,60	1180,00
14	EXAME BIOQUIMICA - DESIDROGENASE LATICA	50	7,11	7,87	393,50
15	EXAME BIOQUIMICA - DIGOXINA 75	50	19,69	21,79	1089,50
16	EXAME BIOQUIMICA - FERRITINA	50	14,22	15,73	786,50
17	EXAME BIOQUIMICA - FERRO SERICO	150	6,56	7,26	1089,00
18	EXAME BIOQUIMICA - FOSFATASE ACIDA FRAÇÃO PROSTATICA	30	9,85	10,90	327,00
19	EXAME BIOQUIMICA - FOSFATASE ALCALINA	120	6,02	6,66	799,20
20	EXAME BIOQUIMICA - FOSFORO	50	5,47	6,05	302,50
21	EXAME BIOQUIMICA - GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	400	6,56	7,26	2904,00

22	EXAME BIOQUIMICA - GLICOSE	2600	4,92	5,44	14144,00
23	EXAME BIOQUIMICA - HEMOGLOBINA GLICOSADA	750	13,13	14,53	10897,50
24	EXAME BIOQUIMICA - LIPASE	50	6,02	6,66	333,00
25	EXAME BIOQUIMICA - LITIO	50	7,66	8,48	424,00
26	EXAME BIOQUIMICA - MAGNESIO	50	5,47	6,05	302,50
27	EXAME BIOQUIMICA - MUCOPROTEINAS	50	7,66	8,48	424,00
28	EXAME BIOQUIMICA - POTASSIO	250	4,92	5,44	1360,00
29	EXAME BIOQUIMICA - PROTEINAS TOTAIS	50	6,56	7,26	363,00
30	EXAME BIOQUIMICA - PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	50	6,56	7,26	363,00
31	EXAME BIOQUIMICA - SODIO	250	4,92	5,44	1360,00
32	EXAME BIOQUIMICA - TRANSAMINASE OXALACETICA (AMINOTRANS. AS	800	4,38	4,85	3880,00
33	EXAME BIOQUIMICA - TRANSAMINASE PIRUVICA (AMINO TRANS.ALANI	800	4,38	4,85	3880,00
34	EXAME BIOQUIMICA - TRANSFERRINA	25	11,49	12,71	317,75
35	EXAME BIOQUIMICA - TRIGLICERIDIOS	2500	6,02	6,66	16650,00
36	EXAME BIOQUIMICA - UREIA	2000	4,92	5,44	10880,00
37	EXAME BIOQUIMICA - VITAMINA B-12	350	14,77	16,34	5719,00
38	EXAME FEZES - EOSINOFILOS	25	4,92	5,44	136,00
39	EXAME FEZES - GORDURA FECAL	25	9,30	10,29	257,25
40	EXAME FEZES - IDENTIFICAÇÃO DE HELMINTOS	25	6,56	7,26	181,50
41	EXAME FEZES - LEUCOCITOS FECAIS	25	7,66	8,48	212,00
42	EXAME FEZES - LEVEDURAS	25	6,02	6,66	166,50
43	EXAME FEZES - OXIURUS COM COLHEITA PELO SWAB ANAL	25	7,11	7,87	196,75
44	EXAME FEZES - ROTAVIRUS	25	18,60	20,58	514,50
45	EXAME FEZES - PARASITOLOGICO (DIRETO OU ENRIQUECIDO)	600	4,92	5,44	3264,00
46	EXAME FEZES - SANGUE OCULTO	100	6,56	7,26	726,00
47	EXAME FEZES - SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	50	4,92	5,44	272,00
48	EXAME HEMATOLOGIA - ANTI/COAGULANTE CIRCULANTE	25	22,43	24,82	620,50
49	EXAME HEMATOLOGIA - ERITROGRAMA (ERITROCITOS,HEMOGLOBINA, H	100	4,92	5,44	544,00
50	EXAME HEMATOLOGIA - FATOR RH (FATOR Rho, INCLUINDO Du QUANDO	350	4,92	5,44	1904,00
51	EXAME HEMATOLOGIA - GRUPO SANGUINEO ABO	350	4,38	4,85	1697,50
52	EXAME HEMATOLOGIA - HEMATROCITO	100	3,83	4,24	424,00
53	EXAME HEMATOLOGIA - HEMAGLOBINA	100	3,83	4,24	424,00
54	EXAME HEMATOLOGIA - HEMOGRAMA	4000	8,21	9,08	36320,00
55	EXAME HEMATOLOGIA - VELOCIDADE DE HOMOSSEDIMENTAÇÃO	900	4,92	5,44	4896,00
56	EXAME HEMATOLOGIA - LEUCOGRAMA	50	4,92	5,44	272,00
57	EXAME HEMATOLOGIA - CONTAGEM DE PLAQUETAS	800	4,92	5,44	4352,00
58	EXAME HEMATOLOGIA - CONTAGEM DE RETICULOCITOS	120	6,02	6,66	799,20
59	EXAME HEMATOLOGIA - TEMPO DE COAGULAÇÃO (LEE-WHITE)	200	3,83	4,24	848,00
60	EXAME HEMATOLOGIA - TEMPO DE TROMBINA	50	14,77	16,34	817,00
61	EXAME HEMATOLOGIA - TEMPO DE PROTROMBINA	500	6,56	7,26	3630,00
62	EXAME HEMATOLOGIA - TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)	200	4,38	4,85	970,00
63	EXAME HEMATOLOGIA - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	500	6,56	7,26	3630,00
64	EXAME HORMONIOS - ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH) HORMONIO (RIE)	25	26,26	29,05	726,25
65	EXAME HORMONIOS - ALDOSTERONA (RIE)	25	21,33	23,60	590,00
66	EXAME HORMONIOS - AMP - CICLICO (RIE)	25	46,50	51,45	1286,25
67	EXAME HORMONIOS - AMP- CICLICO NEFROGENICO (SANGUE E URINA)	25	81,51	90,18	2254,50
68	EXAME HORMONIOS - ADROSTENEDIONA (RIE)	25	19,69	21,79	544,75
69	EXAME HORMONIOS - CORTISOL (RIE) CADA AMOSTRA	25	13,68	15,14	378,50
70	EXAME HORMONIOS - DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) (RIE)	25	16,41	18,16	454,00
71	EXAME HORMONIOS - DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO DE (S-DHEA)	25	11,49	12,71	317,75
72	EXAME HORMONIOS - ESTRADIOL (RIE)	25	12,04	13,32	333,00
73	EXAME HORMONIOS - ESTRIOL (RIE)	25	14,77	16,34	408,50
74	EXAME HORMONIOS - FOLICULO ESTIMULANTE (FSH) HORMONIO (RIE)	50	9,30	10,29	514,50
75	EXAME HORMONIOS - GONADOTROFINA CORIONICA (B-HCG) (RIE OU EI	100	9,30	10,29	1029,00
76	EXAME HORMONIOS - LUTEINIZANTE HORMONIO (LH) (RIE)	50	8,75	9,68	484,00
77	EXAME HORMONIOS - PROGESTERONA PLASMATICA (RIE)	25	13,13	14,53	363,25
78	EXAME HORMONIOS - PROLACTINA (RIE)	100	12,04	13,32	1332,00
79	EXAME HORMONIOS - TESTOSTERONA TOTAL (RIE)	25	12,58	13,92	348,00
80	EXAME HORMONIOS - TIREOESTIMULANTE HORMONIO (TSH) (RIE)	1500	7,66	8,48	12720,00
81	EXAME HORMONIOS - TIROXINA (T-4) (RIE)	400	7,66	8,48	3392,00
82	EXAME HORMONIOS - TIROXINA LIVRE (RIE)	50	8,21	9,08	454,00
83	EXAME HORMONIOS - TRIIODOTIRONINA (T-3) (RIE)	400	7,66	8,48	3392,00
84	EXAME HORMONIOS - TESTOSTERONA LIVRE (RIE)	25	16,96	18,76	469,00
85	EXAME HORMONIOS - DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA (RIE)	25	18,60	20,58	514,50
86	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPO ANTICARDIOLPINA IgG	30	19,69	21,79	653,70
87	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPO ANTICARDIOLPINA IgM	30	19,69	21,79	653,70
88	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO 'C' DA HEPAT B	60	12,58	13,92	835,20
89	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO SUP. DA HEP. B	120	12,58	13,92	1670,40
90	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPOS IgG CONTRA O VIRUS DA HEP. A	20	15,32	16,95	339,00
91	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPOS IgM CONTRA O VIRUS DA HEP. A	20	16,41	18,16	363,20
92	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	25	21,33	23,60	590,00
93	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPOS ANTIGENO 'C' DA HEPATITE B	100	14,77	16,34	1634,00
94	EXAME IMUNOLOGIA - ANTIGENO 'E' DE HEPATITE B (HBE AG)	100	19,15	21,19	2119,00
95	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA, IFI,OU HA	25	18,60	20,58	514,50
96	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPO ANTI HIV1 OU HIV2 (EIE)	120	14,77	16,34	1960,80
97	EXAME IMUNOLOGIA - DETERMINAÇAO ANTI-ESTREPTOLISINA O , ALSO	150	5,47	6,05	907,50
98	EXAME IMUNOLOGIA - ANTIGENO AUSTRALIA (HBS AG) RIE OU EIE	150	13,68	15,14	2271,00
99	EXAME IMUNOLOGIA - ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO RIE OU EIE	100	13,68	15,14	1514,00
100	EXAME IMUNOLOGIA - TEXTE DE LATEX P/ FATOR REUMATOIDE	250	4,92	5,44	1360,00
101	EXAME IMUNOLOGIA - PROTEINA C REATIVA	350	6,02	6,66	2331,00
102	EXAME IMUNOLOGIA - PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA	200	11,49	12,71	2542,00
103	EXAME IMUNOLOGIA - RUBEOLA-ANTICORPOS, IGM EIE	20	16,41	18,16	363,20
104	EXAME IMUNOLOGIA - RUBEOLA - ANTICORPOS IGG, EIE	20	13,13	14,53	290,60
105	EXAME IMUNOLOGIA - TOXOPLASMOSE (IGG E IGM)	200	16,41	18,16	3632,00
106	EXAME IMUNOLOGIA - VDRL, INCLUSIVE QUANTITATIVO REAÇÃO DE OU	200	4,92	5,44	1088,00
107	EXAME IMUNOLOGIA - WAALER-ROSE (FATOR REUMATICO)	200	6,02	6,66	1332,00
108	EXAME IMUNOLOGIA - EPSTEIN-BARR, PESQ. DE ANT. CONTRA O VIRU	60	27,35	30,26	1815,60
109	EXAME IMUNOLOGIA - HERPES SIMPLES PESQUISA DE ANT. IGG PARA	10	11,49	12,71	127,10
110	EXAME IMUNOLOGIA - HERPES SIMPLES PESQUISA DE ANT. IGM PARA	10	26,26	29,05	290,50
111	EXAME IMUNOLOGIA - HERPES ZOSTER,PESQ. DE ANTICORPOS IGG P/	10	25,16	27,84	278,40
112	EXAME IMUNOLOGIA - HERPES ZOSTER,PESQ. DE ANTICORPOS IGM P/	10	24,62	27,24	272,40
113	EXAME IMUNOLOGIA - IGE	10	12,58	13,92	139,20
114	EXAME IMUNOLOGIA - IGE ESPECIFICO P/ ALERGENO OU GRUPO DE AL	10	17,51	19,37	193,70
115	EXAME IMUNOLOGIA - TOXOPLASMOSE (IgG OU IgM) EIE CADA	150	13,68	15,14	2271,00
116	EXAME IMUNOLOGIA - PSA (ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO)	500	14,22	15,73	7865,00
117	EXAME IMUNOLOGIA - ANTI CARDIOLIPINA (ANTI FOSFOLIPIDEOS)	10	17,51	19,37	193,70
118	EXAME IMUNOLOGIA - CONTAGEM	10	21,33	23,60	236,00

	ESPECIFICA DE CELULAS				
119	EXAME IMUNOLOGIA - CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS E CAR. GERAIS	10	125,27	138,60	1386,00
120	EXAME MICROBIOLOGIA - A FRESCO	60	7,11	7,87	472,20
121	EXAME MICROBIOLOGIA - ANTIBIOGRAMA	600	6,02	6,66	3996,00
122	EXAME MICROBIOLOGIA - BACTERIOSCOPIA GRAM, ZIEHL, ALBERTH,	60	5,47	6,05	363,00
123	EXAME MICROBIOLOGIA - CULTURAS	350	10,94	12,10	4235,00
124	EXAME MICROBIOLOGIA - CULTURAS P/ FUNGO	50	12,04	13,32	666,00
125	EXAME MICROBIOLOGIA - HEMOCULTURA	20	16,41	18,16	363,20
126	EXAME URINA - ROTINA DE URINA (CAR. FISICOS ELEMENTOS ANORMA	2000	4,38	4,85	9700,00
127	EXAME MICROBIOLOGIA - SEDIMENTO DA URINA	250	3,83	4,24	1060,00
128	EXAME MICROBIOLOGIA - CLEARENCE DE CREATINA	25	7,11	7,87	196,75
129	EXAME MICROBIOLOGIA - OXALATO	25	7,66	8,48	212,00
130	EXAME MICROBIOLOGIA - (PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	50	9,30	10,29	514,50
TOTAL GERAL					304.222,35

2.3 - A Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, terá a seguinte redação:
"O presente contrato terá a vigência até 15 de maio de 2017, podendo ser prorrogado nos termos Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo";
3 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 12 de maio de 2016.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da FMS
Contratante.

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Contratada.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:EF826337

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº002 DE 12 DE MAIO DE 2016 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Piên, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de desistência da senhora Marcia Machoviski Gruber, eleita 1º suplente, apresentado ao CMDCA no dia 12/05/2016;

Considerando a Resolução n° 017, de 21 de outubro de 2015, que homologou o resultado final do Processo de Escolha do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Srª**. Méri Aparecida Radziminski**, eleita 2° suplente, para assumir a vaga de Conselheiro Tutelar titular.

Art. 2º O Conselheiro Tutelar convocado no artigo 1° deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/PR, localizado a Rua Amazonas n° 373, Centro, em Piên/PR, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação da presente resolução, munido da seguinte documentação:
I - Título de eleitor e comprovante da última votação;
II - CPF;
III - Carteira de Trabalho e número de inscrição do PIS/PASEP;
IV - Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
V - Documento de Identidade (RG);
VI - Certidão de Casamento;
VII - Certidão de Nascimento quando não for casado(a);
VIII - Certidão de Nascimento dos filhos que ainda são dependentes, para fins de dedução do Imposto de Renda;
IX - Comprovante de escolaridade;
X - Declaração de Bens (pode ser cópia da última declaração de Imposto de Renda ou preenchimento de formulário na Divisão de Pessoal);
XI - Comprovante de residência e telefone para contato;
XII - Conta bancária para depósito do pagamento (Itaú ou Banco do Brasil).

Art. 3° O não comparecimento do convocado no art. 1° dentro do prazo previsto no art. 2° será considerado como desistência a função de Conselheiro Tutelar.

Piên, 12 de maio de 2016.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1E7F2D93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8879/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis, em conformidade ao Decreto n. 4573/2015, José Carlos Stocco, no cargo de Odontólogo, matrícula n. 4827-51 e Marco Aurélio do Nascimento, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula n. 6461-01, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo público e a possível inassiduidade habitual atribuído à servidora **G.A.G.S.Z**, matrícula n. 3643-91, em vista da ausência ininterrupta e intencional ao serviço de **20 de agosto de 2012 a 1º de abril de 2016**, e em vista das faltas não justificadas ao serviço nos dias: 06, 10, 23, 24 e 26 de abril, 28 de maio, 04, 05, 06 e 27 de junho, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 31 de julho, 01, 02, 07, 10, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de agosto, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 28 de setembro, 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 26 de outubro, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27 e 28 de dezembro de 2012 e 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 30 e 31 de janeiro, 01, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27 e 28 de fevereiro, 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 de março e 01, 02, 03, 04 e 05 de abril de 2013 o que totaliza **145 (cento e quarenta e cinco) faltas** injustificadas, no período de 12 meses, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n° 2053/2016.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por mais 15 dias, nos termos do artigo 170 da Lei 863/2006.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 13 de Maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:8E3E5820

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 5076/2016

DISPÕE SOBRE COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 3º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DE SEU COORDENADOR MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal das Cidades, responsável pela organização desta Conferência.

Art. 2º. A Comissão Preparatória é formada conforme a seguinte proporcionalidade dos segmentos sociais, conforme o Art. 23 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades:

I - Poder público, 42,3%;

II - Movimentos populares, 26,7%;
III - Trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
VI - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;
VII - Organizações não governamentais com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

Art. 3º. Na falta de representante de algum segmento social, não poderá haver substituto.

Art. 4º. A Comissão Preparatória ficará representada pelos seguintes membros:

NOME	ENTIDADE	SEGMENTO
Ana Lucia Zambão Gutier	Secretaria do Conselho Municipal de Educação	Trabalhadores, por suas entidades sindicais
Eroni Gilberto Winter	Incorporadora Winter, Invest Lar Imobiliária	Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano
Karin Rose Taggesell Fischer	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	Poder Público Municipal
Leverci Silveira Filho	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	
Lidiany Amorin Baptista	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Luiz Carlos Heleno	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Osias de carvalho	União Piraquarense das Associações de Moradores - UPAM	Movimentos Populares
Valdomiro Pereira Mota	Associação de Moradores da Vila Fuck, São Cristóvão e Vila Isabel - AFCI	

Art. 5º. Fica indicada a Sra. Karin Rose Taggesell Fischer como Coordenadora Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:22A7780A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 09/2016

Objeto: "Chamamento Público para contratação de ***Clínicas veterinárias*** para realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização em cães e gatos".

Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da inexigibilidade de licitação em epígrafe, após a análise de vistoria técnica pela comissão técnica designada pelo Decreto Municipal n.º 4642/2015 e PT/SMSP n.º 8.692/2016, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma:
Empresa Habilitada para o Credenciamento
- Não houve empresa Habilitada.
Empresa Inabilitada para o Credenciamento
- **Haras Cavalo do Alvorecer LTDA**, CNPJ n.º 04.760.440/0001-06.
- **Clinica Veterinária Dra Ana LTDA - ME**, CNPJ n.º 11.187.359/0001-36.
Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 12 de maio de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:A22923FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 07.734.183/0001-18. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 25/04/16 até 24/06/16 e do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias contados a partir de 14/06/16 até 13/08/16. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de abril de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:28018A10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 92/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara, com o objetivo de equipar as Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de até 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 17/2016 – Processo n.º 4025/2016. **Detentora da Ata:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, CNPJ sob n.º 07.897.039/0001-00, no valor máximo global de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais). **Vigência da Ata:** 26/04/2016 à 25/04/2017 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 26 de abril de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:A5786D8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 93/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara, com o objetivo de equipar as Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de até 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 17/2016 – Processo n.º 4025/2016. **Detentora da Ata:** EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES-LTDA- ME, CNPJ sob n.º 11.101.480/0001-01, no valor máximo global de R$ 9.036,00 (Nove mil e trinta e seis reais). **Vigência da Ata:** 26/04/2016 à 25/04/2017 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 26 de abril de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:B86CAB8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2016

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de transporte de presos da Colônia Penal Agrícola, dentro do perímetro urbano do Município de Piraquara, em cumprimento ao Termo de Cooperação nº. 72/2014 – SEJU/DEPEN, pelo período de 12 (doze) meses.
Abertura: 01 de junho de 2016, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.
Critério de Julgamento: Menor preço unitário (quilômetro rodado)
Valor Global Estimado: R$ 181.600,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos reais).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais **ou gratuitamente no site**: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 12 de maio de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:E8FFDB9D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 104/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES (LEI MUNICIPAL Nº 1109/2011 E EDITAL Nº 96/2015)

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Armando Romani, 82, Centro, Piraquara, no dia **13 de Maio de 2016, às 13h,** para a escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, bem como entrega de documentos para contratação, conforme Edital Nº 96/2015, portando a seguinte documentação:
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral, (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14, (quatorze) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05, (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar, (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS, (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Comprovante de residência, (luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A, (Agência Piraquara);
- Atestado de saúde considerando-o apto para o exercício da função.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
89	ANNA RITA RIBEIRO MANOEL	90338595	7/10/1990	60
90	SAMIA LEIZA ALVES DORNELLES	99925957	21/10/1990	60
91	PEDRO ALVES JUNIOR	124514657	21/10/1991	60
92	EVELYN KAOANY DE PAULA	102757564	25/6/1992	60
93	BRENDA CARLA KEQUES MATORIZEN	129576006	3/7/1994	60
94	KRISTIELLEN LOPES TORQUATO ZERGER	126541279	11/8/1994	60
95	EVELIN SINDAI DE SOUZA	129640561	13/9/1994	60
96	NATYLLE UTZIG DA SILVA	106066035	6/3/1995	60

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de Maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:A5E0DD18

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 105/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES OPERACIONAIS SUBSTITUTOS (LEI MUNICIPAL Nº 1109/2011 E EDITAL Nº 60/2015)

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Armando Romani, 82, Centro, Piraquara, no dia **13 de Maio de 2016, às 14h,** para a escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, bem como entrega de documentos para contratação, conforme Edital Nº60/2015, portando a seguinte documentação:
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral, (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14, (quatorze) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05, (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar, (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS, (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Comprovante de residência, (luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A, (Agência Piraquara);
- Atestado de saúde considerando-o apto para o exercício da função.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
243	JULIANA DO ROCIO HIPÓLITO SILVA	9114038-1	16/11/1977	80
244	TATIANA CONCEIÇÃO DE ANDRADE	75546580	8/12/1980	80
245	MILENE MARIA DE SOUZA	3584975	8/5/1981	80
246	LUCIANE MARI RIBEIRO DOS SANTOS	82463640	19/5/1981	80
247	SIRLEI DE FRANÇA DA SILVA	8.875.240-6	17/8/1982	80
248	ELIANE REGINA BORGE	90019392	15/9/1982	80
249	MÁRCIA PEREIRA VELLOSO RICARDO	8724637-0	1/3/1983	80
250	CRISTINA LUIZA PINTO	85444638	9/2/1984	80
251	JUREMA DE PAULA FERREIRA DO ROSARIO	79148342	30/5/1984	80
252	JOSIANE ALVES	10576577	12/8/1984	80
253	REGIANE DA SILVA	101047997	12/11/1984	80
254	DANIELA BRAZ LOTTI	97310246	24/6/1985	80
255	ADRIANA GOMES DA SILVA	91452740	25/7/1985	80
256	LUCIANE FÁTIMA GLINSKI	98018310	2/8/1985	80
257	DANIELLE RODRIGUES ALVES	91084430	11/11/1985	80

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de Maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:07D747D5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.077/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 479.314,83 (quatrocentos, setenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e três centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal n° 1581/2016, de 06 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 479.314,83 (quatrocentos, setenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesas abaixo especificados:

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal de Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	33756	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 71.167,73
3.3.90.39.00	33761	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 115.008,68
4.4.90.52.00	33768	Equipamentos e Material Permanente	R$ 26.873,59
3.3.90.39.00	33773	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 61.755,96
3.3.90.30.00	33776	Material de Consumo	R$ 5.000,00
3.3.90.39.00	33776	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 39.746,62
3.3.90.30.00	33784	Material de Consumo	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00	33784	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 79.841,81
3.3.90.39.00	33785	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 19.655,46
3.3.90.30.00	33786	Material de Consumo	R$ 4.987,49
3.3.90.39.00	33786	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 20.000,00
4.4.90.52.00	33788	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.277,49
		Total	**R$ 479.314,83**

Art. 3º -Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit do exercício anterior.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015.

Art. 5º -Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:6FA6A3E7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.078/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal n° 1582/2016, de 06 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	33348	Obras e Instalações	R$ 154.600,00
		Total	**R$ 154.600,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício 2016.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:752FC3E1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.079/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 537.145,62 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal n° 1583/2016, de 06 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 537.145,62

(quinhentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

1700 – FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS
1701 – Fundo Mun. de Reeq. do Corpo de Bombeiros
1701.0412200022.051 – Fundo Mun. de Reeq. do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM PQ

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	33515	Material de Consumo	R$ 72.145,62
3.3.90.36.00	33515	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00	33515	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 50.000,00
4.4.90.52.00	33515	Equipamentos e Material Permanente	R$ 400.000,00
		Total	**R$ 537.145,62**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit do exercício anterior.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:A4A98A91

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.080/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 79.742,34 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal n° 1584/2016, de 06 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 79.742,34 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário - SMIN
1501.2678200102.045 – Manutenção do Sistema Viário Municipal

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	512	Material de Consumo	R$ 79.742,34
		Total	**R$ 79.742,34**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício 2016.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1553, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:A21A785E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.081/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 352.443,70 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal n° 1585/2016, de 06 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 352.443,70 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal de Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	33793	Material de Consumo	R$ 352.443,70
		Total	**R$ 352.443,70**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit do exercício anterior.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1553, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano

Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:56028126

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.082/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 88.556,84 (oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal n° 1586/2016, de 06 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 88.556,84 (oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesas abaixo especificados:

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal de Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	33728	Equipamentos e Material Permanente	R$ 88.402,48
3.3.20.93.00	33729	Indenizações e Restituições	R$ 154,36
		Total	**R$ 88.556,84**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit do exercício anterior.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1553, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:277BF308

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/ 2016 – SMMU

Dispõe sobre os procedimentos e critérios, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SMMU, para fins de emissão de Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra – CVCO.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso I, do Decreto n.º 4.092/2013**[1]**,
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial, os da legalidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988,
CONSIDERANDO a necessidade da ampliação do controle sobre o exposto no Código Municipal de Posturas e Obras, instituído pela Lei Municipal n.º 966/2008, especialmente o art. 109, inciso I**[2]**,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
Da Solicitação do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra

Art. 1º Para solicitar o Certificado de Conclusão de Obra – **HABITE-SE** – o requerente deverá apresentar, na SMMU, a seguinte documentação:
I – Matrícula atualizada expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis (30 dias);
II - Projeto completo devidamente aprovado pelo Departamento de Urbanismo da SMMU;
III - Alvará(s) de Licença (fotocópia);
IV - Certidão Negativa de Débitos Imobiliários (IPTU);
V - Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros no caso de construções comerciais, industriais e habitações coletivas; e
VI - Laudo de Regularização de ligação de água e esgoto fornecido pela Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.

CAPÍTULO II
Dos Trâmites Internos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Art. 2º - Uma vez protocolado o requerimento via preenchimento específico e apresentada a documentação exigida, a SMMU terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo de emissão da CVCO**[3]**.
§ 1º - Nos casos constatados em que a obra não estiver concluída, este prazo poderá ser ampliado.
§ 2º - Não será dado andamento ao processo caso seja constatada a falta de alguma documentação, e, para tanto, o requerente será devidamente informado pela SMMU.
Art. 3º - A fiscalização será realizada pelo setor competente da SMMU, que deverá instruir o processo com fotos da obra vistoriada e demais observações na forma de parecer.
Art. 4º - O Fiscal designado para tal finalidade deverá observar integralmente o disposto na Lei Municipal n.º 966/2008, e demais disposições aplicáveis à espécie.
Art. 5º - A Conclusão do processo para a emissão do CVCO se dará por profissional habilitado do Departamento de Urbanismo ou pelo Secretário da SMMU.

CAPÍTULO III
Dos Profissionais Designados

Art. 6º - Fica designado para desempenhar a atividade de fiscalização e vistoria o Servidor Lourival Pinto Carneiro, e, na sua ausência, o Servidor Edgar Luiz Mikos.
Art. 7º - Fica designado para atestar a conclusão do Processo no Departamento de Urbanismo o Servidor Neivaldir Simião, e, na sua ausência, o Secretário da SMMU.

CAPÍTULO IV
Da Emissão da Certidão de Conclusão de Obra

Art. 8º - O CVCO somente será expedido após a baixa dos pagamentos dos tributos no sistema de arrecadação municipal, envolvendo o Imposto sobre Serviço (ISS), a Taxa de Conclusão de Obra e a Taxa de Vigilância Sanitária em casos específicos.

CAPÍTULO V
Da Disposição Final

Art. 9º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 12 de maio de 2016.

LEVERCI SILVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

[1] Art. 4ºAlém das atribuições que lhes são próprias, especificadas neste Regimento, são atribuições comuns a cada Secretário: I - exercer a supervisão técnica **e normativa das unidades que integram o órgão que dirige.**

[2] Art. 109Toda obra deverá ser vistoriada pela Prefeitura Municipal de Piraquara, **devendo o servidor municipal incumbido desta atividade ter garantido livre acesso ao local.**

[3] Art. 101do Código de Obras: Para os processos relativos a pedido de concessão de Certificado de Conclusão de Obra - "Habite-se", o prazo ficará dilatado para 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:3B9F660B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

OBJETO: Qualificação de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, com o título de "Organização Social Municipal", para o fim de, oportunamente, celebrar contrato de gestão com a Administração Pública Municipal, para a gerência da **Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas do Município de Piraquara**, conforme Lei Municipal 1565/2016.
Aos cinco dias do mês de maio de 2016, às 13:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara a "Comissão de Avaliação para Qualificação de Organização Social no Âmbito do Município", designada através do decreto municipal 5015/2016, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes contendo a documentação das Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos com interesse de qualificar-se como Organização Social Municipal. A Comissão deu inicio aos trabalhos, nos quais foram constatados o recebimento de três envelopes, pertencentes às entidades: **Instituto Acqua "Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental**", CNPJ: 03.254.082/0001-99, **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, CNPJ: 23.453.830/0001-70 e **GAMP – Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e À Saúde Pública**, CNPJ: 09.549.061/0001-87, devidamente entregues e protocolados dentro do prazo estipulado pelo item 2.1 do edital de Pré-Qualificação. Foi constatado também o recebimento de um envelope, pertencente ao **Instituto Paranaense de Assistência à Saúde**, o qual foi recebido, via postal, e protocolado no dia 03/05/2016, sendo que este envelope não foi aceito pela comissão por ter sido entregue fora do prazo máximo estipulado no referido edital. Após abertos os envelopes e analisados os documentos, foi declarado inabilitado o **Instituto Acqua** por não apresentar o Registro no Conselho Regional Profissional competente do Paraná, descumprindo assim o Inciso III do Artigo 2º da Lei Municipal 1.565/2016, parte integrante do Edital de Pré-qualificação e o **GAMP – Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e À Saúde Pública** por não apresentar os Balanços Patrimoniais e Demonstrativos dos Resultados Financeiros do último ano, descumprindo assim, parcialmente, a alínea "C" do item 2.3 do edital de pré-qualificação, não apresentando, ainda, o Registro no Conselho Regional Profissional competente do Paraná, descumprindo assim o Inciso III do Artigo 2º da Lei Municipal 1.565/2016, parte integrante do Edital de Pré-qualificação. Sendo assim, comissão julgou qualificada apenas o **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, após, a comissão encerrou os trabalhos. O presidente da Comissão de Avaliação questionou os membros da comissão se havia algum questionamento ou opinião contrária às decisões a ser registrados em ata e os mesmos afirmaram que não. Após, lavrada a presente Ata, que foi assinada pelo Presidente e integrantes da comissão.

LUCIANO CARNEIRO DE JESUS
Presidente da Comissão

IVANILDE GONÇALVES DO NASCIMENTO
Integrante da Comissão

ROSÂNGELA APARECIDA VALENTIN PAULA
Integrante da Comissão

THIAGO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Integrante da Comissão

LUNA REZENDE MACHADO DE SOUSA
Integrante da Comissão

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:2885E0BF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 5083/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 057/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL

Nome	Admissão
Fabiula Candida da Silva	12/05/2016

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:6D497EDF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS N.º 103/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS realizado em conformidade com o Edital Nº. 027/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 948/2016 de 29/02/2016 e com homologação através do Edital Nº. 082/2016, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 92/2016, SENDO CONSIDERADO:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Classif.	Nome	Resultado
01	Luiz Manoel da Silva Filho	APTO
02	Gerson dos Santos	APTO

03	Lilian dos Santos Rodrigues da Luz	APTA
04	Augusta Wagner de Jesus	AUSENTE
05	José Marcos de Oliveira	APTO
06	Damaris de Almeida Padilha	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de Maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B02985B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 003/16 - SAÚDE
REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2016

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 003/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, em cumprimento a legislação, convida a população para a realização de Audiência Pública da Saúde referente ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2016, com o objetivo de garantir a participação da população e associações representativas da comunidade.

Data: 25 de maio de 2016
Horário: 15hs00min
Local: Câmara Municipal
Endereço: Rua Guilherme Schiffer, 75

Porto Amazonas, 12 de maio de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES :
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
RUA GUILHERME SCHIFFER, 67
TEL: (42) 3256-1122
SITE: www.portoamazonas.pr.gov.br
E.MAIL: prefpamazonas@uol.com.br

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3CF9B7C7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA 004/16 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS RELATIVAS AO 1° QUADRIMESTRE 2016

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 004/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, em cumprimento a legislação, convida a população para a realização de Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º quadrimestre/2016.

Data: 25 de maio de 2016
Horário: 15:30hs
Local: Câmara Municipal
Endereço: Rua Guilherme Schiffer, 75

Porto Amazonas, 12 de maio de 2016

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES :
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
RUA GUILHERME SCHIFFER, 67
TEL: (42) 3256-1122
SITE: www.portoamazonas.pr.gov.br
E.MAIL: prefpamazonas@uol.com.br

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:874167FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 10 caixas de luva nitrílica G com 100 unidades; 15 caixas de luva nitrílica M com 100 unidades para o laboratório do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 497,50 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos),** em favor da empresa **CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 02.486.788/0001-13, com sede na Avenida Dr Luiz Teixeira Mendes, 1.395, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.015-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 11 de maio de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:77B8DA98

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 60 lâmpadas LED TUBULAR 18W 1,20cm BI- VOLT leitosa para o Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.655,28 (mil e seiscentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e oito centavos),** em favor da empresa **JEFERSON LUIS SILVA PASSOS 05749268608** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 20.073.248/0001-90, com sede na Rua Virgilio José de Oliveira, 104, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87020-517, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 11 de maio de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:10A1976C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO DE ERRATA DISPENSA 062/2016

Por equívoco de digitação, fica corrigido o ato de Dispensa de Licitação 062/2016 da seguinte forma:

1)
Onde se lê:
"aquisição de 01 smart TV LED 40 Philips, Full HD, Wi-Fi, HDTV, 3HDMI, 1 usb – 40 PFG 5100/78"

Leia-se:
"aquisição de 01 Smart TV Samsung 40, Full HD, 2 HDMI, 1 USB – UN40J5200AGXZ"

2)
Onde se lê:
"total de R$ 2.049,00 (dois mil e quarenta e nove reais)"

Leia-se:
"total de R$ 2.259,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais)"

Maringá, 12 de maio de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:047AE6E7

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 40/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 40/2016**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CALHAS NO CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **EVGARE CALHAS E RUFOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.015.909/0001-25.

Valor*: R$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2280	07.002.12.361.0016.2086	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2290	07.002.12.361.0016.2086	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 12/05/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:698A7F14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e Decreto nº 1.651/95, art. 9º e a Lei Complementar de nº 141 de 16 de Janeiro de 2012, torna público que fará realizar, na data, local e horário abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS APLICADOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE,** para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos, a oportunidade de encaminhar opiniões e sugestões, que se realizará no **dia 30 de maio às 20 horas na Câmara Municipal de Prado Ferreira**, com a seguinte pauta:

Prestação de contas, Recursos Financeiros e Oferta e Produção de serviços do 1º Quadrimestre de 2016.

Ficam especialmente convidados: Representantes do Poder Legislativo, todos os Conselhos Locais, servidores públicos ou não, Associações, Escolas, Entidades, Instituições, Igrejas e a população em geral.

PRADO FERREIRA, 11 de MAIO DE 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

MARIA EDNA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:75477876

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

PORTARIA Nº03 DE 03 DE MAIO DE 2016

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha - Quitandinhaprev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com a EC 41/03; art. 40, § 1º, III, 'a' da Constituição Federal – Comum, Provento Integral – Sem Paridade ; art.18, inciso III, alínea "b" e § 3º da Lei Municipal 535/02.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integral ao tempo de contribuição, para o servidor municipal **RUNE TABORDA**, matrícula 619 -1, RG: 1.681.059-2- PR, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.

Art. 2º - Fica estipulado como provento da aposentadoria o valor de R$ 1.030,05 (HUM MIL TRINTA REAIS E CINCO CENTAVOS).

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 03 de Maio de 2016.

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:0557B71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N 6/2016-PMQ PROCESSO N. 46/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM
Com base nas informações constantes do Processo nº. 46/2016, referente à Dispensa de Licitação nº.6/2016-PMQ, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº. 6/2016-PMQ, referente à contratação da empresa MINEIA SCARIOT BRUSKE-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 05.639.875/0001-51, com o valor global de R$ 2.475,00, (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), para fornecimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, Em consequência, fica convocada, a proponente, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e
Cumpra-se.

Quitandinha, 12 de maio de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:6942B0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 1/2016-PMQ

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRENCIA Nº 1/2016-PMQ, que após a análise e verificação da documentação referente as propostas de preços, e ainda conforme parecer técnico do Engenheiro do Municipio decidiu classificar as seguintes proponentes:

MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS – ME					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1°	1	1	17433	CONSTRUCAO DE CRECHE PADRAO FNDE	1.638.475,84
J. LOPES CONSTRUCOES LTDA – EPP					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
2°	1	1	17433	CONSTRUCAO DE CRECHE PADRAO FNDE	1.700.000,00
G.J. CONSTRUCOES LTDA					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
3°	1	1	17433	CONSTRUCAO DE CRECHE PADRAO FNDE	1.716.781,99
BOUARD & BOUARD CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
4°	1	1	17433	CONSTRUCAO DE CRECHE PADRAO FNDE	1.724.878,19
ENG9 CONSTRUCAO CIVIL EIRELE – ME					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
5°	1	1	17433	CONSTRUCAO DE CRECHE PADRAO FNDE	1.759.929,19

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Quitandinha 12/05/2016.

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Presidente da CPL

CRISTIANE PERCIAK
Secretária

CLARICE MARIA M. WOJCIKIEVICZ
Membro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:79A59EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 034/2014-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Cleonice Mariano
Objeto: Rescisão antecipada do Contrato de Trabalho
Data da assinatura: 02/05/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B4AFB943

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 028-2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº. 028/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 30 de maio de 2016 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 13 de maio.

Rio Azul, 12 de maio de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:35E1600E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 029-2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 029/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 30 de maio de 2016 às 13h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES REFERENTES AO PROGRAMA VIGIASUS 2015. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 13 de maio.

Rio Azul, 12 de maio de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:05E9311C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 030-2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 030/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 31 de maio de 2016 às 08h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 13 de maio.

Rio Azul, 12 de maio de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:4BC0E4A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 031-2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 031/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 31 de maio de 2016 às 13h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROINFANCIA PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO MARIA LUIZA GAISLER SOARES. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 13 de maio.

Rio Azul, 12 de maio de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:84A6D10A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 032-2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 032/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 01 de junho de 2016 às 08h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TESTE DE VAZÃO EM POÇOS ARTESIANOS. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 13 de maio.

Rio Azul, 12 de maio de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:4E916E51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 033-2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº. 033/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 01 de junho de 2016 às 13h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FILTROS LUBRIFICANTES, FILTROS DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS DE AR, FILTROS HIDRÁULICOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E OUTROS DERIVADOS A SEREM USADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 13 de maio.

Rio Azul, 12 de maio de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:B6D489ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4.971/2016

Súmula: "Exonera, a pedido, detentores de cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 497, de 09 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul,
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 26 de Abril de 2016, o Senhor Arnaldo Pinto Ferro Neto, matricula nº 5366-1, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.487.772-5 – Pr., do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I.

Art. 2º - Fica exonerado por motivo de aposentadoria , a partir de 29 de Abril de 2016, o Senhor Joao Carlos Prestes dos Reis, matricula nº 6018-1, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.703.587 – Pr., do cargo de provimento efetivo de Mestre de Obras.

Art 3º - Nos termos do contido na Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, os cargos públicos constantes deste decreto, ficam declarados vagos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando suas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 29 de Abril de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:6731A6E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
PORTARIA Nº 013/2016

PORTARIA Nº 013, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **ELCIO JOSUÉ COLAÇO**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso XXIII, 33 e 43, do Regimento Interno da Câmara e Resolução nº 001, de 10/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno desta Casa de Leis, instituído pela Resolução nº 02, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º- A Comissão de que trata o artigo 1º da presente Portaria, será composta dos seguintes membros:

Vereador GARI VINICIO KIATKOSKI Presidente
Vereador RODRIGO OTÁVIO GONDRO Membro
Vereador LUIS BOSCHETTO Membro
Vereador LUIZ LOURENÇO PIMENTEL NETO Membro

Art. 3º - A "COMISSÃO ESPECIAL" destinada a proceder estudos sobre o assunto em tela, de especial interesse do Legislativo, deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apresentar Relatório de seus trabalhos a Mesa Diretora, com cópia à todos os Vereadores para análise.

Art. 4º - Recebido o Relatório, o Presidente da Câmara levará o mesmo para conhecimento do Plenário, que deverá deliberar, se necessário for, em Sessão Extraordinária previamente marcada como matéria exclusiva.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 12 DE MAIO DE 2016.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:DDD9D94A

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ASSUNTO: DISCUSSÃO DO PROJETO QUE TRATA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, representada por seu Presidente, atendendo o que estabelece os Artigos 196 e 197 de seu Regimento Interno, comunica a todos os Munícipes, que realizará "AUDIÊNCIA PÚBLICA" no dia 07 de junho (terça-feira), às 18:00 horas, tendo como local o Plenário da Câmara para discutir sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2017.
Comunicamos que os representantes das Entidades organizadas e os cidadãos deverão inscrever-se antecipadamente junto a Diretoria Administrativa da Câmara Municipal, para apresentar propostas e defendê-las na referida Audiência.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 12 DE MAIO DE 2016.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:BDBAA477

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2016

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha salarial e outras indenizações, aos servidores públicos ativos, agentes públicos, agentes políticos e empregados públicos, do município de Rio Negro, bem como servidores ativos, inativos e pensionistas do Iprerine – Instituto de Previdência do Município de Rio Negro. Tipo de Licitação: **MAIOR OFERTA**. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **14h:00min** do dia **30/05/2016**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 12 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7FA91D4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 10 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício Financeiro referente ao ano de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, APROVOU e eu PRESIDENTE promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Rolândia, relativas ao exercício financeiro de 2009, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 12/12 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado e disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nº 337, em 03 de Fevereiro de 2012 e transitado e julgado em 24 de Fevereiro de 2012.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rolândia, em 10 de maio de 2016.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

RODRIGO LEOCARDIO JORGE
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:8B207EFE

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 10 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício Financeiro referente ao ano de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, APROVOU e eu PRESIDENTE promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Rolândia, relativas ao exercício financeiro de 2011, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 274/13 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado e disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 708, em 21 de agosto de 2013 e transitado e julgado em 09 de Setembro de 2013.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rolândia, em 10 de maio de 2016.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

RODRIGO LEOCARDIO JORGE
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:82A4F045

SECRETARIA GERAL
RESULTADO DE EXAMES MÉDICOS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE APTOS DOS SEGUINTES CANDIDATOS - PSS – DA EDUCAÇÃO – EDITAL 02/2015

Local: Secretaria de Educação
Av. dos Expedicionários, 291 - Ed. Do Banco do Brasil 4º andar
Fone : 39061095
Data: 13/05/2016 às 8:00 horas

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

Classificação	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
10º	ROSIMEIRI BAPTISTA MARION	AUSENTE
11º	GISELE ALVES RAVAGNANI	AUSENTE
12º	ELAINE APARECIDA APOLINÁRIO	AUSENTE
13º	RUTH FERNANDES DIAS	APTO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30H

Classificação	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
15º	ANA CAROLINE CARVALHO DE LIMA	APTO
16º	FERNANDA NOGUEIRA SENHORINI	AUSENTE

Lista dos seguintes documentos necessários:
01. **3 (três)** Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Fotocópias Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópias (**três)** da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
04. **3 (três)** Fotocópias Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. **3 (três)** Fotocópias autenticadas do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 002/2014;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento **será retirado na Diretoria de Recursos Humanos** para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos
c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria de Educação – Edifício do Banco do Brasil 4º andar, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:DFABABD7

SECRETARIA GERAL
LEI N° 3.766, DE 10 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: Dispõe sobre a fixação obrigatória da lista de medicamentos disponíveis na Rede Pública de Saúde, em todas as Unidades Básicas de Saúde, e no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Rolândia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei**:**
Art. 1º - Torna-se obrigatória a fixação de listagem contendo todos os medicamentos disponibilizados pela Rede Pública de Saúde, em todas as Unidades Básicas de Saúde.
Parágrafo Único – Os nomes dos medicamentos deverão ser legíveis e colocados em local de fácil acesso e visualização para a população.
Art. 2º - Fica obrigatório, a divulgação da mesma lista, no sítio endereço eletrônico oficial da Prefeitura.
Art. 3º - A lista de que trata os artigos anteriores, deverá ser atualizada sempre que ocorrer alteração dos medicamentos disponíveis, devendo conter também quais medicamentos se encontram em falta.
Art. 4º - Fica o Departamento Municipal de Saúde, responsável por elaborar e disponibilizar a referida lista a todas as Unidades Básicas de Saúde do Município.
Art. 5º - A presente lei será regulamentada por ato próprio do Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

Autógrafo Nº 019/2016
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 018/2016
Autor: Poder Legislativo

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:740B0CD3

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.162, DE 11 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 200.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
13.25.1854100131.041	4341	4.4.90.51	555	200.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 555

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
13.25.1854100131.041	4.4	555	Maio	200.000,00
TOTAL				**200.000,00**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

SUELEM DE FÁTIMA DA SILVA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:62A19EB2

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.159, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a revogação de Contratos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o Edital de Concurso nº 002/2015 continha previsão de firmar Termos de Convênio junto aos projetos selecionados;

CONSIDERANDO que a administração pública pode revogar seus próprios atos, por motivos de conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os Contratos nº 040/2016, 041/2016, 042/2016, 043/2016, 044/2016, 045/2016 e 046/2016, com fundamento no Art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99.

Art. 2º. Procedam-se as correções e lancem-se os termos de Convênio.

Art. 3°- Ficam revogadas as publicações oficiais dos contratos nº 041/2016, 042/2016, 044/2016 e 045/2016, supra citados, do dia 04/04/2016, Ano V, Edição nº 0972, páginas 144 a 155, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:2779682C

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 1.919 DE 10 DE MAIO DE 2016

Nomeia Comissão Permanente de Licitação

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 3.152/2006, resolve:

DESIGNAR:

I - Os servidores **JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA**, como presidente, **BRUNO LUNDGREN RODRIGUES ARANDA, CARLOS GULZOW, JULIANA ALVES SANTANA, PATRÍCIA IASTRENSKI** e **VIVIANE MAYUMI NISHIDA** como membros; e os servidores **ANA PAULA MOREIRA, Ana Paula Pirani, ISABELA ROSSANEIS TONCHIKE, GRACE KELLY BERNARDELLI PEREIRA CARVALHO, DIONE RAMOS DA SILVA, RAFAELLE ALVES ARANHA** e **RODIRLEI AZEREDO CAMPI** como suplentes para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para recebimento, abertura e julgamento das licitações oriundas do Executivo, para o período de 01 de Maio de 2016 à 30 de junho de 2016.

II - Na falta do presidente, assumira a presidência um dos membros desta Comissão.

III – Revoguem-se as disposições em contrário, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:BDED1441

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 1.920, DE 10 DE MAIO DE 2016

Nomeia Comissão para licitação na modalidade pregão.

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 3.152/2006, resolve:

DESIGNAR:

I - Os servidores **JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA, JULIANA ALVES SANTANA e MAURÍLIO PULIQUESI** como pregoeiros; e os servidores **ANA PAULA MOREIRA, ANA PAULA PIRANI, ISABELA ROSSANEIS TONCHIKE, GRACE KELLY BERNARDELLI PEREIRA CARVALHO, DIONE RAMOS DA SILVA, RAFAELLE ALVES ARANHA** e **RODIRLEI AZEREDO CAMPI** como membros da equipe de apoio para realização da licitação na modalidade pregão para o período de 01 de Maio de 2016 a 30 de Junho de 2016.

II - Os servidores nomeados como pregoeiros que não estiverem exercendo sua função em determinada sessão de pregão, poderão atuar como equipe de apoio.

III - Em cada sessão de pregão deverão atuar, pelo menos, dois membros da equipe de apoio.

IV - Revoguem-se as disposições em contrário, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:46A9F152

SECRETARIA GERAL
DECRETO N.º 8.156, DE 04 DE MAIO DE 2016*[1]

SÚMULA: Cria e extingue unidades administrativas, nos termos da Lei 3.744, de 30 de Dezembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a unidade administrativa abaixo relacionada:
I – Diretoria de Orçamento de Compras, subordinada a Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio.

Art. 2º. Fica extinta a unidade administrativa abaixo relacionada:
I – Diretoria de Apoio Administrativo, subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial as contidas no Decreto n.º 8.055, de 15 de janeiro de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal da Administração

* Republicado por erro

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:B42A1E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2016

Ref. Dispensa nº. 040/2016

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ADAUTO FRANCISCO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Campo Belo, nº 23, Condomínio Residencial Costa do Sol, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 3.648.828-0 SSP/PR, e do CPF/MF sob o nº 496.695.919-53, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA primeira – da dotação
Fica alterada a cláusula quarta, do preço e da dotação, passando a vigorar com a seguinte redação:

Órgão.....03 PROCURADORIA JURÍDICA
Unidade.....03 DIR. DE PROCESSO E PARECERES JURIDICOS
020620003.2.010 – Manutenção das Atividades do Procon
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA –
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ADAUTO FRANCISCO
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C1EB8242

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2013

Ref.: Dispensa nº 004/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, de um lado doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro **YUKI YOKOSMAI,** brasileira, casada, do lar, portadora Cédula de Identidade nº 3.540.666-2/PR, inscrita no CPF sob nº 831.071.779-20, doravante denominado **LOCADORA,** neste ato representado por sua bastante procuradora a empresa **IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Expedicionários, 330, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 76.166.288/0001-17, representada pelo Sr. **ADAUTO FRANCISCO,** residente e domiciliado na Rua Campo Bello nº 23, na cidade de Rolândia, portador da Cédula de Identidade nº 3.648.828-0/PR e inscrito no CPF sob nº 496.695.919-53, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, prorrogando-os por mais 12 (doze) meses, com início em **08/05/2016** e término em **07/05/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivada a Cláusula Quinta, do preço e da dotação, passando o valor mensal de **R$ 1.087,66** (um mil e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) para **R$ 1.195,33** (um mil cento e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 14.343,96** (quatorze mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), correspondente aos 12 (doze) meses, conforme Cláusula anterior.
Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 36.491,40** (sessenta e um mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para **R$ 50.835,36** (cinqüenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de Abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA
Locador

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B0C51341

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2013

Ref.: Dispensa nº 004/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, de um lado doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro **YUKI YOKOSMAI,** brasileira, casada, do lar, portadora Cédula de Identidade nº 3.540.666-2/PR, inscrita no CPF sob nº 831.071.779-20, doravante denominado **LOCADORA,** neste ato representado por sua bastante procuradora a empresa **IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Expedicionários, 330, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 76.166.288/0001-17, representada pelo Sr. **ADAUTO FRANCISCO,** residente e domiciliado na Rua Campo Bello nº 23, na cidade de Rolândia, portador da Cédula de Identidade nº 3.648.828-0/PR e inscrito no CPF sob nº 496.695.919-53, doravante designado **LOCADOR,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, prorrogando-os por mais 12 (doze) meses, com início em **08/05/2016** e término em **07/05/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivada a Cláusula Quinta, do preço e da dotação, passando o valor mensal de **R$ 1.831,86** (um mil e oitocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos) para **R$ 2.013,21** (dois mil e treze reais e vinte e um centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 24.158,52** (vinte e quatro mil cento e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), correspondente aos 12 (doze) meses, conforme Cláusula anterior.
Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 61.459,44** (sessenta e um mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para **R$ 85.617,96** (oitenta e cinco mil seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de Abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA
Locador

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:BF84E155

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEGUNDA ERRATA DO CONTRATO Nº 082/2015

Na publicação do Jornal Diário Oficial de Rolândia/PR, ano 2016, edição 959, páginas 100-101, de 15 de Março de 2016, o Primeiro Aditivo do Contrato nº 081/2015:

ONDE SE LÊ:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quarta e vigésima terceira, do prazo de vigência e da execução, estendendo-se os mesmos por mais 04 (quatro) meses, com início em **07/04/2016** e término em **07/08/2016**."

LEIA-SE:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a Cláusula Quarta, do prazo de execução, do início dos serviços e prorrogação, estendendo-se o mesmo por mais 04 (quatro) meses, com início em **13/04/2016** e término **11/08/2016."**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Maio de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E559B8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEGUNDA ERRATA DO CONTRATO Nº 081/2015

Na publicação do Jornal Diário Oficial de Rolândia/PR, ano 2016, edição 959, páginas 100-101, de 15 de Março de 2016, o Primeiro Aditivo do Contrato nº 081/2015:

ONDE SE LÊ:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quarta e vigésima terceira, do prazo de vigência e da execução, estendendo-se os mesmos por mais 04 (quatro) meses, com início em **07/04/2016** e término em **07/08/2016**."

LEIA-SE:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a Cláusula Quarta, do prazo de execução, do início dos serviços e prorrogação, estendendo-se o mesmo por mais 04 (quatro) meses, com início em **13/04/2016** e término **11/08/2016."**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Maio de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B1F3A45F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR - ATO ADMINISTRATIVO Nº049/2016

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Referendar e aprovar o Ato Administrativo nº049/2016 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador –JOSÉ APARECIDO MENEGHIN.

Registre-se e
cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-PR, aos 09 DE MAIO de 2016.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice-Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:C1083F39

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR - ATO ADMINISTRATIVO Nº050/2016

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Referendar e aprovar o Ato Administrativo nº051/2016 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador –EVALMIR APARECIDO SIVIERO

Registre-se e
cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-PR, aos 09 DE MAIO de 2016.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice-Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:66EC241F

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR - ATO ADMINISTRATIVO Nº051/2016

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Referendar e aprovar o Ato Administrativo nº051/2016 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador –VANDERLEI DINIZ DA LUZ

Registre-se e
cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-Pr, aos 09 DE MAIO de 2016.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice-Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:76097360

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR
ATO ADMINISTRATIVO Nº052/2016

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Fica referendado e aprovado o Ato Administrativo nº052/2016 da MESA da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador/PRESIDENTE WALDECIR EDSON PAGLIACI.

Registre-se e
cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-PR, aos 09 DE MAIO de 2016.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice-Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:85ED6D78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 017/2016

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2014 de concurso publico, e ainda:

Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Publico Municipal realizado em 18 de janeiro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, para comparecer, no Depto. de Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 19 de maio de 2016, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme item 2 do edital 001/2014, a fim de tomar posse no cargo em que foram aprovados (as), contudo deve-se atender os requisitos do item 10.2 do referido.

NOME	CARGO
SARAH JANAINA ROCHA RANCY	ENGENHEIRO CIVIL

Art. 2º. O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicara automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 12 de maio de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:3B842676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2015

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2015

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados na Área de Fisioterapia para Atendimento Fisioterapêutico Ambulatorial e ser realizado na Clínica do Contratado, em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** F. C. BRANDINI & CIA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 246 dias (Duzentos e Quarenta e Seis dias), com início em 29/04/2016 e término em 31/12/2016, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Prazo de Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 29/04/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:0A038293

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº76/2016

DATA: 12.05.2016

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 90.400,00 (Noventa mil e quatrocentos reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 689/2016 de 11.05.2016, publicada em 12.05.2016

DECRETA

Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 652/2015), no valor de R$ 90.400,00

(Noventa mil e quatrocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.302.00072-098 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal
Conta/Natureza de Despesa 2920 – 33.90.39.00 – Out Serviços de terceiros – pessoa juridica
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 29.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2930 – 33.90.39.00 – Out Serviços de terceiros – pessoa juridica
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 21.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREIT DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Classificação Funcional 08.243.00056-041 Ações de Assistência a Criança e Adolescente
Conta/Natureza de Despesa 3420 – 33.50.43.00 – subvenções sociais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 40.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.122.00032-027 Impl do programa Cesta Básica aos Servidores
Conta/Natureza de Despesa 400 – 33.90.32.00 – Material bem ou serviço para distribuição
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 25.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 20.606.00010-202 Patrulha de Assistência Mecanizada
Conta/Natureza de Despesa 1860 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 24.000,00
Classificação Funcional 20.606.00010-204 Apoio a Melhoria da Bacia Leiteira
Conta/Natureza de Despesa 1930 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-090 Ações do Programa Saúde da Família - PSF
Conta/Natureza de Despesa 2480 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 10.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-093 Saúde do Trabalhador
Conta/Natureza de Despesa 2570 – 33.90.39.00 –Outros serviços de terceiros – pessoa juridica
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 3.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-096 Manut das Ativ do Centro da Saúde da Mulher
Conta/Natureza de Despesa 2650 – 44.90.52.00 –Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 5.000,00
Classificação Funcional 10.305.00072-089 Manut da campanha de Combate e prevenção
Conta/Natureza de Despesa 3210 – 33.90.30.00 –Material de consumo
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 3.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00052-054 Programa Kit Construção
Conta/Natureza de Despesa 3730 – 33.90.32.00 – Material bem ou serviço para distribuição
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:8F0C06FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR - CONTRATO 014/2015

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 65, Inciso b, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a "Clausula Primeira" do contrato, sendo que ficam incluídos os seguintes valores, conforme descrito abaixo:

Item	Especificação/Descrição	Uni	Qtd. De meses aditivada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Contratação de empresa especializada para a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde do município de São Pedro do Iguaçu (Sede e Distrito de Luz Marina), 02 vezes ao mês.	Mês	03	R$ 650,00	R$ 1.950,00
TOTAL					**R$ 1.950,00**

A vigência do contrato desse modo fica alterada para 20 de agosto de 2016. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 12 de maio de 2016 amparado pelo disposto na Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 022/2015.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:A3346067

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL– CONTRATO 016/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o contrato em questão em 12 (doze) meses. Ao valor do contrato originário fica acrescido em R$ 30.982,28 (trinta mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), referente ao período prorrogado, sendo que o valor foi corrigido em 9,90 %, referente ao INPC acumulado, sendo os valores unitários de acordo com a proposta de prorrogação enviada pela contratada. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 11 de maio de 2016, amparado pelo disposto na Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 031/2015.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:764DC5D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO 015/2015
PARTES:MUNICÍPIODE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o contrato em questão em 12 (doze) meses. Ao valor do contrato originário fica acrescido em R$ 47.933,20 (quarenta e nove mil

novecentos e trinta e três reais e vinte centavos), referente ao período prorrogado, sendo que o valor foi corrigido em 9,90 %, referente ao INPC acumulado, sendo os valores unitários de acordo com a proposta de prorrogação enviada pela contratada. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 11 de maio de 2016, amparado pelo disposto na Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 031/2015.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:369187ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para **Aquisição De Equipamentos Para As Unidades Básicas De Saúde E Unidade Atenção Primaria A Saúde Da Família Do Município De Sapopema – Pr. Com O Recurso Do APSUS Na Modalidade De Repasse Fundo A Fundo.** Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 09:10h do dia 30/05/2016, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 30/05/2016 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 13 de maio de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:1BEC7E1D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 087/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Valdirene dos Santos Ponce Pereira, RG nº 8.027.890-0 e CPF nº 038.129.679-28, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 10/12/2006 a 09/12/2011 - período de fluência de 16/05/2016 a 13/08/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de maio de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:74D7E054

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N.º 89/2016

Súmula: Institui Comissão do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Sapopema/PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso das atribuições legais e em conformidade com a lei Municipal nº 664 de 08 de Julho de 2008, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Revoga o Decreto 109/2015 e recompõe a **COMISSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** do Município de Sapopema/PR, abaixo qualificado, para gestionar contábil e administrativamente o Fundo Municipal de Saúde, conforme legislação.

NOME	FUNÇÃO
REYNADO MEDA VILLAS BOAS	PRESIDENTE FMS
ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI	TESOUREIRA FMS
INDIAMARA DE SOUZA BUENO	CONTADORA FMS
LUCAS NADER PERUSSO	COORDENADOR DO FUNDO PELO CMS
VANESSA CRISTINA LUQUINI	SECRETÁRIA DO FMS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de Maio de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:62954D1E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº. 90/2016

Sumula: Referente aos poderes da servidora Ana Paula Gomes Alexandre Sartori, Tesoureira do Município.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º) Revoga o Decreto nº 77/2016;

Art. 2º) A Servidora ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI, matricula 595-1, inscrita no CPF sob o nº 033.847.119-71, designada para exercer a função de Tesoureira, possui poderes para movimentar as contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPOPEMA**, inscrito sob o CNPJ nº 10.260.827/0001-98, das seguintes formas:
1 - Abrir contas de depósito;
2 – Encerrar contas de depósito;
3 – solicitar saldo, extratos e comprovantes;
4 – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
5 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
6 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
7 – Efetuar transferências por meio eletrônico;
8 – Efetuar movimentação financeira no RPG;
9 – Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos;
10 – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
11 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
12 – Efetuar transferências para mesma titularidade.

Art. 3º) Tais poderes serão sempre exercidos em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º) – Tais poderes serão autorizados até a data de 31/12/2016 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis)

Art. 5º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 12 de Maio de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:AF5921E2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 56/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de 01(um) caminhão toco 4x2, zero quilometro, ano 2016 modelo 2016, equipado com 01(um) poliguindaste duplo novo de no mínimo 08 (oito) toneladas, acompanhado com 20 (vinte) caçambas estacionarias de 5m³ para o Município de Sapopema, conforme convenio nº 816046/2014 – Ministério da Saúde vinculado a Fundação nacional de Saúde**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 24/05/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail:
licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente, no site:
www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 13 de maio de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A6869C84

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016

C.N.P.J: 77.774.487/0001-94
AVENIDA MANOEL RIBAS, SN

EXTRATO DA AUDIÊNCIA PUBLICA				
PRIMEIRO QUADRIMESTRE - 2016				
DESCRIÇÃO	1º QUADRIMESTRE		ACUMULADO	
	R$	%	R$	%
SALÁRIO FAMILIA	-		-	0,00%
VENCIMENTOS E SUBSIDIOS	189.142,00	69,32%	189.142,00	69,32%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.127,51	15,07%	41.127,51	15,07%
DIÁRIAS	9.950,00	3,65%	9.950,00	3,65%
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-		-	
MATERIAL DE CONSUMO	1.072,35	0,39%	1.072,35	0,39%
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICAS		0,00%	-	0,00%
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAS	25.199,71	9,24%	25.199,71	9,24%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-		-	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.350,00	2,33%	6.350,00	
TOTAL	272.841,57	100,00%	272.841,57	97,67%

MAGNA OLIVEIRA
Presidente

MARCILAINE DOS SANTOS
Controle Interno

PEDRO DO ROZARIO CORREIA
Contador

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:5A1E65FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1140/2016

Súmula:- Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA ISAIRA NAZARIO MACHADO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 4891 de 04/05/2016.

D E C R E T A

Art. 1º. - Conceder à servidora **MAIRA ISAIRA NAZARIO MACHADO**, matrícula de nº. 624-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe MG3-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir de 11/05/2016.

Município de Senges, 11 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9D232978

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

A Prefeita do município de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público, sob o regime estatutário, aberto pelo edital nº01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1° Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o **Resultado da Prova de Títulos**, conforme os critérios estabelecidos no item 14 do Edital de Abertura nº 01/2016, dos candidatos convocados através do edital de Convocação para Prova de Títulos, divulgado no dia 18 de abril de 2016.

O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova de Títulos através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** no link **Boletim de Desempenho da Prova Títulos, no período de 12/05/2016 até ás 23h59min do dia 17/05/2016.**

Art. 2° Quanto ao resultado da Prova de Títulos divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br,** no seguinte período: das **08h00min do dia 13/05/2016 até às 23h59min do dia 17/05/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sengés, 12 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita do Município

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:0F3BEC26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 96/15.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 12/15.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NO BAIRRO BLUMENAU – RUA LAUDI TRAUDI DEMARCHI, ÁERA 2559,65M², COM RECURSOS DO SICONV Nº 802981 E PREFEITURA MUNCIPAL DE TEIXEIRA SOARES, CONTRATO Nº 1016277-03/2014, conforme Edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA, estabelecida na Avenida Arlete Richa,60 Bairro Riozinho, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 04.345.893/0001-68.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA** até o dia 06/08/2016 **E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 96/2015** até o dia 06/11/2016, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares, 06 de maio de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:0DB14F53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PORTARIA Nº 08/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ PEDRO DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar uma Comissão Especial composta pelos Vereadores abaixo para, sob a presidência do primeiro, planejar, coordenar e acompanhar as atividades pertinentes à realização do concurso público para preenchimento do cargo de Advogado do Quadro Efetivo de Pessoal desta Câmara Municipal, encerrando-se sua atuação com a homologação do resultado final:

1. Valter Colonello (Presidente)
2. Márcia Elena Lourenço Mari (Membro)
3. Aline Cínara Soares Gomes Laguna (Membro)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, 20 de abril de 2016.

JOSÉ PEDRO DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AA2AE744

GABINETE
PORTARIA N.º 296/2016

Regulamenta o uso de veículo do transporte de alunos pelo município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Boa - PR no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas para o uso dos veículos de transporte escolar no âmbito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar o serviço público municipal de transporte escolar, para alunos matriculados na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) das escolas públicas do município, tanto na zona rural como na zona urbana.

Parágrafo único – Os alunos da Educação Básica, regularmente matriculados na rede estadual de educação poderão ser atendidos pelo serviço público municipal de transporte escolar, desde que haja convênio de cooperação financeira firmado entre o Estado e o Município, para ressarcimento dos custos diretos e indiretos do transporte.

Art. 2º. O serviço público municipal de transporte escolar atenderá somente alunos que estejam regularmente matriculados em unidades escolares localizadas na área geográfica do município.

Art. 3º. O serviço de transporte escolar compreende o deslocamento de ida e volta de alunos para a escola mais próxima de sua residência, situada no território municipal.
Parágrafo único: Ante a ausência comprovada de vagas em escola mais próxima, o aluno poderá ser deslocado até a escola onde efetivar sua matrícula, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Secretário Municipal de Educação.

Art. 4º. Fica preservado o direito de transporte ao aluno originário de outra escola desde que esteja dentro da rota do transporte escolar.

Art. 5º. Os alunos regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino do município de Terra Boa, que necessitam do transporte escolar, deverão adquirir a carteirinha do Transporte escolar, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo Único: A carteirinha de Transporte Escolar deverá conter foto e dados pessoais do aluno.

Art. 6º. O Poder Público municipal, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes elaborará, anualmente, o Plano Municipal de Transporte Escolar que deverá conter:
I – definição das rotas com seus horários de saída, chegada e retorno;
II – definição dos pontos de embarque e desembarque dos alunos, com previsão de horários;
III – definição da demanda a ser atendida e a capacidade de transporte escolar.

Art. 7º. Os alunos residentes na zona rural que estudam em Escolas Estaduais e/ou municipais terão direito ao transporte escolar.

Art. 8º. Poderão fazer uso do transporte escolar as crianças da Educação Infantil, com expressa autorização dos pais e/ou responsáveis.

Art. 9º. O aluno com deficiência física que apresentar dificuldade de locomoção (e em casos específicos poderá vir acompanhado dos pais) terá direito ao transporte escolar devendo seus responsáveis legais protocolar requerimento junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10. É de uso exclusivo do serviço público municipal de transporte escolar no âmbito do seu território, os veículos adquiridos para essa finalidade, podendo empreender viagem para outro município, com alunos da Rede Municipal de Ensino, acompanhados do seu professor, em atividades pedagógicas programadas pelas Instituições Municipais de Ensino, desde que devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11. Quando as unidades escolares da rede Estadual de Ensino não cumprirem o calendário previamente estabelecido em convênio entre as partes, caberá enviar ofício à Secretaria de Educação, para que sejam remanejados os veículos do transporte, a fim de que os alunos não sejam prejudicados.

Art. 12. São direitos dos alunos:
I – utilizar-se gratuitamente do transporte escolar em seu itinerário, garantida a qualidade e segurança do serviço;
II – ser tratado com respeito e cortesia;
III – solicitar a ação do motorista para cumprimento deste regulamento, todas as vezes que se julgar prejudicado;
IV – apresentar reclamações, pessoalmente ou representado pelos pais ou responsáveis, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes ou à instituição de ensino;
V – sugerir, pessoalmente ou representado pelos pais ou responsáveis, medidas que promovam a melhoria do transporte escolar;

Art. 13. São deveres dos alunos:
I – estar devidamente matriculado e com a frequência regular para fazer uso do transporte escolar;
II – comparecer pontualmente no horário determinado para a saída da viagem, sob o risco de perder o transporte;
III – usar o transporte escolar com organização, disciplina e respeito aos colegas, passageiros e motoristas;
IV – cooperar na manutenção da higiene e na conservação do ônibus, responsabilizando-se por danos ao patrimônio que vier a causar;
V – respeitar, como autoridade, o motorista do ônibus tratando-o com muito respeito e integridade moral;
VI – fazer fila para entrar no ônibus;
VII – apresentar, diariamente a carteirinha do transporte escolar.

Art.14. É vedado aos alunos:
I – utilizar os espaços vazios do ônibus para quaisquer tipos de jogos, individual ou coletivo;
II – promover algazarra, brigas, gritos ou atitudes incompatíveis com o comportamento social;
III – ouvir som alto através de aparelhos celulares ou similares;
IV – portar e/ou tomar bebidas alcoólicas ou fumar no interior do ônibus;
V – gravar no ônibus palavras, desenhos ou outros sinais;
VI – conversar com o motorista, distrai-lo, ou permanecer próximo deste durante a viagem;
VII – andar no veículo, quando este estiver em movimento;
VIII – colocar a cabeça para fora da janela;
IX – utilizar o serviço sem a apresentação da Carteirinha do Transporte Escolar.

Art. 15. Pelo não cumprimento de seus deveres e transgressão das proibições, bem como de quaisquer atitudes que comprometam a segurança física e psicológica dos alunos transportados, tais como o uso de drogas, bebidas alcoólicas, armas, depredação do veículo, *Bullying*, agressões físicas e morais, os estudantes estarão sujeitos às seguintes penalidades:
I – ADVERTÊNCIA verbal pelo motorista do ônibus que será reduzida à termo, enviando-se comunicado aos pais ou responsáveis do aluno para que tome conhecimento;
II – SUSPENSÃO do transporte escolar, em caso do acúmulo de duas advertências comunicadas por escrito aos pais e responsáveis;
III – DESLIGAMENTO POR EXCLUSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, no caso de já ter sido excedido os limites da penalidade de suspensão.
§1º Serão enviadas, no máximo, duas advertências por escrito antes de ser aplicada a penalidade de suspensão.
§2º A penalidade da suspensão será aplicada por 01 (um), 03 (três) e 05 (cinco) dias, sucessivamente.
§3º Nos casos de suspensão igual ou superior a 03 (três) dias, será encaminhado comunicado ao Conselho Tutelar do Município de Terra Boa.
§4º No caso de desligamento em virtude de reiteradas suspensões, será encaminhado comunicado ao Conselho Tutelar do Município de Terra Boa.

Art. 16. A depender da gravidade da situação, em decisão tomada pelo órgão responsável da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, poderá ser aplicada penalidade sem a exata observância do escalonamento em advertência, advertência com reincidência, e suspensões de 01 (um), 03 (três) e 05 (cinco) dias.
Parágrafo Único: Fica vedado, no entanto, a aplicação direta da penalidade de desligamento por exclusão.

Art. 17. A aplicação das penalidades previstas neste regulamento ocorrerá a pedido do motorista do ônibus que é o responsável direto pela manutenção da ordem e da disciplina, ou ainda a pedido de alunos, pais ou responsáveis que tenham conhecimento fundado de transgressões às normas deste regulamento pelos usuários do sistema.

Art. 18. A aplicação das penalidades será feita pela autoridade competente da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, após análise da situação apresentada, com a ciência dos alunos, pais ou responsáveis quando for o caso.

Art. 19. As paradas dos veículos de transporte escolar:
I –serão concentradas em abrigos ou pontos que beneficiem o maior número de usuários, viando a organização e o tempo de trajeto;
II –serão determinadas, anualmente, podendo ser revistas conforme a necessidade;
III – deverão ser realizadas de forma que a porta de saída do veículo dê acesso a calçada de entrada da escola ou do portão determinado para este fim;
IV – não serão permitidas em locais que não sejam pré-determinados no itinerário, inclusive bares, lanchonetes e congêneres.

Art. 20. Só será permitido o embarque do aluno, criança e adolescente, quando devidamente trajado com o uniforme escolar.

Art. 21. Não será permitida a concessão de carona para pessoas que não sejam alunos beneficiários do transporte escolar.

Art. 22. Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Terra Boa, 11 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:639843D4

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 39/2016

Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de pastas personalizadas e instalação e manutenção em diversos equipamentos desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
I. A. LOURENZI - MOVEIS - ME	00004-00005
R$ 3.050,00(TRES MIL E CINQUENTA Reais)	
REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA - EPP	00002-00009-00011
R$ 2.515,00(DOIS MIL E QUINHENTOS E QUINZE Reais)	
EZEQUIEL GARCIA 02839884950	00003-00013
R$ 1.865,00(HUM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO Reais)	
CANTO VIDRAÇARIA LTDA - ME	00006 -00007- 00008- 00012 -00014- 00015 -00016-00017-00018 -00019
R$ 4.691,00(QUATRO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E HUM Reais)	

12 de maio de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5B47E7D9

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 115/2016

REF.: Pregão Nº 39/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "I. A. LOURENZI - MOVEIS - ME", CNPJ nº 02.267.549/0001.72, com sede RUA TOCANTINS, 53**,** TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). IDEOCIR ADALTO DE LOURENZI, CPF: 623.414.649-04, carteira de Identidade 4.417.424-3, residente e domiciliado a RUA ESPIRITO SANTO, n° 28, TERRA BOA/PR
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de pastas personalizadas e instalação e manutenção em diversos equipamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 3.050,00 (TRES MIL E CINQUENTA Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30/60 DIAS APOS A PRESTAÇAO DOS SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/05/2016, com vencimento até 12/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:811CF66D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 116/2016

REF.: Pregão Nº 39/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA - EPP", CNPJ nº 03.256.347/0001.98, com sede RUA SOROCABA, 1579**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VAGNER ANTONIO JACOMINI, CPF: 852.794.639-49, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AVENIDA GOIAS1479, n° , CIANORTE/PR
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de pastas personalizadas e instalação e manutenção em diversos equipamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 2.515,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E QUINZE Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30/60 DIAS APOS A PRESTAÇAO DOS SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/05/2016, com vencimento até 12/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FED89628

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 117/2016

REF.: Pregão Nº 39/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "EZEQUIEL GARCIA 02839884950", CNPJ nº 12.861.679/0001.92, com sede AV, 37**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). EZEQUIEL GARCIA, CPF: 028.398.849-50, carteira de Identidade 7.068.362-8, residente e domiciliado a AV MELVIN JONES, n° 37, TERRA BOA/PR
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de pastas personalizadas e instalação e manutenção em diversos equipamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 1.865,00 (HUM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30/60 DIAS APOS A PRESTAÇAO DOS SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/05/2016, com vencimento até 12/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BA006705

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 118/2016

REF.: Pregão Nº 39/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº

75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CANTO VIDRAÇARIA LTDA - ME", CNPJ nº 22.527.934/0001.19, com sede AV, 260**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DIEGO ANTONIO CANTO, CPF: 047.913.269-03, carteira de Identidade 78582669, residente e domiciliado a RUA ANGELO LAVAGNOLI, n° 248, TERRA BOA/PR
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de pastas personalizadas e instalação e manutenção em diversos equipamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 4.691,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E HUM Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30/60 DIAS APOS A PRESTAÇAO DOS SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/05/2016, com vencimento até 12/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0388E705

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 34/2016

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais diversos para atendimento ao Hospital Municipal São Judas Tadeu.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
A. P. FERRAREZE COMERCIO	00005
R$ 1.780,00(HUM MIL E SETECENTOS E OITENTA Reais)	
ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	00004
R$ 1.359,00(HUM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE Reais)	
FAST ELETRONICO LTDA - ME	00003
R$ 122,00(CENTO E VINTE E DOIS Reais)	
VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00001
R$ 18.700,00(DEZOITO MIL E SETECENTOS Reais)	
HOSPITRONICA COM DE EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	00002
R$ 665,00(SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO Reais)	

12 de maio de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8CE02F41

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 119/2016

REF.: Pregão Nº 34/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "A. P. FERRAREZE COMERCIO", CNPJ nº 11.489.046/0001.32, com sede AVENIDA AMAZONAS, 772**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MAGNER MICHEL MOREIRA, CPF: 021.406.339-97, carteira de Identidade 59367447, residente e domiciliado a AVENIDA AMAZONAS, n° 772, CIANORTE/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais diversos para atendimento ao Hospital Municipal São Judas Tadeu.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 1.780,00 (HUM MIL E SETECENTOS E OITENTA Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/05/2016, com vencimento até 12/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C46B5232

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 120/2016

REF.: Pregão Nº 34/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME", CNPJ nº 81.716.284/0001.19, com sede RUA RPESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 161**, ITAMBE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ERALDO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF: 732.152.529-53, carteira de Identidade , residente e domiciliado a RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, n° , ITAMBE/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais diversos para atendimento ao Hospital Municipal São Judas Tadeu.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 1.359,00 (HUM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/05/2016, com vencimento até 12/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A779D732

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 121/2016

REF.: Pregão Nº 34/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "FAST ELETRONICO LTDA - ME", CNPJ nº 13.401.444/0001.80, com sede AV BRASIL, 433**, ENGENHEIRO BELTRAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DANILO PEREIRA MARTINS, CPF: 055.037.669-03, carteira de Identidade 97084246, residente e domiciliado a RUA TRIANGULO AUSTRAL, n° 441, QUINTA DO SOL/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais diversos para atendimento ao Hospital Municipal São Judas Tadeu.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 122,00 (CENTO E VINTE E DOIS Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/05/2016, com vencimento até 12/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CB5E3B0F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 122/2016

REF.: Pregão Nº 34/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ nº 74.160.490/0001.20, com sede AVENIDA 19 DE DEZEMBRO, 1157**, IBIPORA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUIZ FELICIANO NOGARI, CPF: 360.541.869-49, carteira de Identidade 18665964, residente e domiciliado a RUA SANTA SOFIA, n° 43, LONDRINA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais diversos para atendimento ao Hospital Municipal São Judas Tadeu.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 18.700,00 (DEZOITO MIL E SETECENTOS Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/05/2016, com vencimento até 12/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2C7EC110

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 123/2016

REF.: Pregão Nº 34/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "HOSPITRONICA COM DE EQUIP MEDICO HOSPITA", CNPJ nº 17.737.428/0001.14, com sede AV CELSO GARCIA CID, 1523**, LONDRINA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). SILVANA PELAIS PESENTI, CPF: 731.073.959-00, carteira de Identidade 48461131, residente e domiciliado a AVENIDA PAUL HARRIS, n° 88, LONDRINA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais diversos para atendimento ao Hospital Municipal São Judas Tadeu.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 665,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/05/2016, com vencimento até 12/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1D3423C7

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 40/2016

Contratação de empresa jurídica para fornecimento de cargas de gás oxigênio para as ambulâncias, pronto atendimento Municipal, e atendimento domiciliar aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde durante 24 hrs, e aluguel de cilindros de oxigênio com instruções necessárias para o uso do paciente.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS - EPP	00001
R$ 120.560,00(CENTO E VINTE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA Reais)	

12 de maio de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CCFDF94E

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 124/2016

REF.: Pregão Nº 40/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr.

VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTO", CNPJ nº 00.943.564/0001.68, com sede RUA ROQUE FERREIRA DOS SANTOS, 28**, ALMIRANTE TAMANDARE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA, CPF: 020.864.539-06, carteira de Identidade 56457593, residente e domiciliado a RUA ARNALDO FRANCISCO SCREMIN, n° 100, CURITIBA/PR
OBJETO: contratação de empresa jurídica para fornecimento de cargas de gás oxigênio para as ambulâncias, pronto atendimento Municipal, e atendimento domiciliar aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde durante 24 hrs, e aluguel de cilindros de oxigênio com instruções necessárias para o uso do paciente.
VALOR:

Item	Qtde	Unid	P. Unitário	Preço Total	Descrição
01.01	150	UNID	94,50	14.175,00	Oxigênio - carga de oxigênio de 1m³ - unidade
01.02	150	UNID	81,00	12.150,00	Oxigênio - carga de oxigênio de 3m³ - unidade
01.03	750	UNID	94,50	70.875,00	Oxigênio - carga de oxigênio de 6m³ - unidade
01.04	200	UNID	90,00	18.000,00	Oxigênio - carga de oxigênio de 10m³ - unidade
01.05	10	UNID	230,00	2.300,00	Regulador medicinal para oxigênio - UNIDADE
01.06	10	UNID	36,00	360,00	Cateter para oxigênio - UNIDADE
01.07	30	UNID	30,00	900,00	Umidificador para oxigênio - UNIDADE
01.08	200	UNID	9,00	1.800,00	Contratação de empresa para aluguel de cilindro de oxigênio - UNIDADE/MENSAL
Total : 120.560,00 Julgamento: MEN. PREÇO					

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/05/2016, com vencimento até 11/05/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:521548BD

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 33/2016

Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos novos 0 (zero) Km para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
INGA VEICULOS LTDA	00001
R$ 125.000,00(CENTO E VINTE E CINCO MIL Reais)	

12 de maio de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:213E828C

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, global, por lote, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa jurídica para aquisição de uma caçamba basculante, convênio Ministério da Saúde, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 12 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:958FBEB7

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, global, por lote, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa jurídica para aquisição de uma pá carregadeira nova para atendimento a esta Prefeitura Municipal, convênio nº 820582, processo 1026612-48/2015, Caixa Econômica Federal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 12 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E4534A07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 64-2015- PREGÃO PRESENCIAL 30-2015 PRORROGAÇÃO DE PRAZO GUILHERME ALONÇO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
64-2015	Pregão Presencial n0 30/2015	Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses	Guilherme Alonço Ribeiro CNP: 22.629.454/0001-69	28-04-2016

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:B3DD5CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016

Resolução nº 001/2016 – FIN
Tijucas do Sul, 12 de janeiro de 2016

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016 do Município de Tijucas do Sul e dá outras providencias

JOSÉ ALTAIR MOREIRA, Prefeito Municipal de Tijucas do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016 do Município de Tijucas do Sul, conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo único - Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016, da Administração Direta e do TIJUCAS DO SUL PREV.

Art. 2º. Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.
Parágrafo único - Executam–se do disposto no caput das despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento da amortização e encargos da divida publica e as exceções previstas na Lei Municipal nº 549, de 18 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2016 e dá outras providencias.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:6675A4D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, através do Departamento Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PUBLICO:

Que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente ao 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2016, para apresentação do Relatório de Gestão dos recursos públicos em saúde, á realizar-se no dia 30 (trinta) de maio, ás 16h00 no plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Simão Ribas Cordeiro n.º 88, nesta Cidade. Oportunidade que ***CONVOCA*** a População em Geral, Representante das Entidades Sociais, Setoriais, Comunitárias e demais Entidades, devidamente constituídas.

Tunas do Paraná, 12 de maio de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

ELISIANE RODRIGUES SANTOS ZELINSKI
Diretora do Departamento de Saúde

JALMIR BRUSAMOLIN
Controlador Interno

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AF2B125B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 066/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: CLEVERSON JOSIAS SILVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF: 039.082.859-92, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: CLEVERSON JOSIAS SILVEIRA DOS SANTOS
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 13/05/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Treinamento Sistema testes rápidos e retiradas de vacinas (SISLOGLAB).
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -
04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 12 de Maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0B1240BE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 067/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ELISIANE R ZELINSKI, inscrita no CPF:962821189-72, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ELISIANE R ZELINSKI
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 13/05/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Treinamento Sistema Atenção Básica
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -
04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 12 de Maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D3C5573C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 068/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: Patricia G Machado Andrade , inscrita no CPF:020.458.979-74, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Patricia G Machado Andrade
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 13/05/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Treinamento Sistema Atenção Básica
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -
04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 12 de Maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1EB340BB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMMO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS

PARTES:

BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ: 00.000.000/5704-51

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
CNPJ: 68.703.834/0001-05

OBJETO: **TERMO DE ADESÃO** para DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, tarifas bancárias.
Fundamento no artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, conforme despacho exarado no processo administrativo nº 25/2016, dispensa de licitação nº 5/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução dos serviços previstos neste Termo de Adesão, para o exercício de 2016, está previsto na dotação orçamentária do município à conta 04.012.04.123.0006.2011 - manutenção das atividades da administração e finanças - código reduzido: 154 - 3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - fonte 1001.

VALOR: R$: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura, podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes.

DATA: Tuna do Paraná, 10 de maio de 2016.

Assinam o termo:

BANCO DO BRASIL S/A -
Fábio Roberto Faria Pacheco

CONVENENTE
MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ - Joel do Rocio José Bonfim -Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:04572B02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 19-2016

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 19/2016 para **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,** destinados à merenda escolar**,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para as Empresas: JAQUELINE FERNANDA PEREIRA DE MORAIS CNPJ: 16.718.020/0001-32**, no valor total de R$: **22.022,00** (vinte e dois mil vinte e dois reais) referente aos itens: 1, 3, 11 e 15**, VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE –ME, CNPJ: 06.087.469/0001-96,** no valor de R$: **92.240,00** (noventa e dois mil duzentos e quarenta reais), referente aos itens:2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13 e 14 e **ADEMIRDA APARECIDA BANDEIRA SANTOS CASTRO –CNPJ: 19.040.502/0001-74**, itens: 8 e 17, no valor total de R$: **9.208,00** (nove mil duzentos e oito reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 11 de maio de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FB42899F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 6/2016 RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2016-PMT

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 06/2016,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DA VII OLIMPIADA RURAL E DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO NOSSO MUNICÍPIO, RELATIVOS AOS LOTES DESERTOS, SENDO REFEIÇOES E CONFECÇÃO DE CAMISETAS, BONES E BANDEIRAS"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **NILTON CEZAR NACARIO E CIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **00.652.294/0001-36,** vencedora com valor de **R$ 24.245,00** (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais) e a empresa **ASSOC DE PAIS E MESTRES DA ESC MUN FRIDA R NAIVERTH,** inscrita no CNPJ n.º **01.095.047/0001-49,** vencedora com valor de **R$ 27.500,00** (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Turvo, doze dias de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:FAD9120D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVENIO 10/2016

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DO CAMPO - CASA FAMILIAR RURAL DE UNIÃO DA VITÓRIA.

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dr Cruz Machado, nº 205, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.967.760/0001/71, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **PEDRO IVO ILKIV**, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob n°3.234.122-5, e inscrito no CPF/MF sob n° 475.876.799-87, a seguir denominado **CONVENENTE,** e a **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DO CAMPO - CASA FAMILIAR RURAL, de União da Vitória, Estado do Paraná, CNPJ 16.661.151/0001-20**, com sede no Distrito de São Domingos, União da Vitória - PR, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **ORIVAL STOLF**, portador do RG nº 1.776.909 PR e CPF nº 307.849.999-53, a seguir denominado **CONVENIADO,** firmam o presente convênio, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para auxiliar na ação conjunta, visando o desenvolvimento de atividades que venham a promover o incentivo e desenvolvimento estudantil agrícola no Município de União da Vitória.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a realização do objeto do Convênio a **CONVENENTE** no exercício de 2016, repassará ao **CONVENIADO**, a importância de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), os recursos serão repassados em 09 (nove) parcelas mensais, a partir do mês de abril de 2016, despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES A CONVENENTE obriga-se a:

I – Efetuar o repasse dos recursos financeiros a **CONVENIADA.**

A CONVENIADA obriga-se a:
I – responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Primeira deste Convênio, sob pena da rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
II – ressarcir a CONVENENTE os recursos recebidos, através deste convênio, quando se comprovar a sua inadequada utilização;
III – responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a COVENENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante a terceiros, em juízo ou fora dele;
IV – submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela **CONVENENTE**, que será exercida pelo representante designado desta Prefeitura Municipal Senhor **VANDERLEI PIOLA MOSKVIAK**, CPF 052.966,529-83, e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, devendo a Entidade fornecer as informações

necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná".
V – manter conta corrente específica para recebimento e movimentação dos recursos proveniente deste convênio;
VI – propiciar aos credenciados pela CONVENENTE meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão e a fiscalização da execução do Convênio, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do convênio, bem como o cadastro e histórico dos usuários dos serviços;
VII – arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela CONVENENTE;
VIII – Apresentar relatório bimestral e prestar contas semestralmente, ao Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros.
IX – Apresentar durante a vigência do presente convênio, prévia e anualmente, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros, a seguinte documentação:
Copia do CNPJ da Entidade;
Cópia do RG do representante da Entidade;
Copia do CPF do representante da Entidade;
Copia da Lei de Utilidade Pública;
Certidão liberatória do Tribunal de Contas do estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br);
Certidão liberatória ou documento equivalente, expedido pelo Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, certificando a aprovação da prestação de contas de Transferências Voluntarias Municipais dos recursos recebidos no exercício anterior;
Certidão Negativa quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos junto a Entidade concedente dos recursos, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea A, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
Plano de trabalho deve conter no mínimo:
Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência voluntaria, ou seja, do convênio;
Descrição completa do objeto a ser executado;
Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;
Etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de inicio e fim;
Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela entidade concedente e a contrapartida financeira da entidade proponente, se for o caso, para cada projeto ou evento;
Cronograma de desembolso.
10 – Cópia do Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado, por qualquer dos conveniados por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma das cláusulas ou condições.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESTITUIÇÃO

A CONVENIADA compromete-se a restituir os valores transferidos pela CONVENENTE, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese de inexecução do objeto da avença, ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exigência da Lei n° 8.666/93 no seu artigo 116.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente convênio é de 07 de abril a 31 de dezembro de 2016, podendo ser rescindido a qualquer momento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 07 de abril de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ORIVAL STOLF
Presidente Associação

Testemunhas:

ASS:		ASS:	
NOME:		NOME:	
CPF:		CPF:	

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:69B2987B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 226/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **DIOGO MAREK**, para exercer o cargo de **COORDENADOR CULTURAL,** da Secretaria Municipal de Cultura**,** desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de abril de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B53F17FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 227/2016

NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DE UNIÃO DA VITÓRIA

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia em substituição os seguintes membros para comporem o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE,** de União da Vitória:

Representantes do Segmento dos Pais

NOME	ENTIDADE	DESCRIÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO DE:
ALDI MISVA	Cemei Zilá P. F. Luiz	Suplente	LITHERY PATRICIA BUENO
VALDIR FICHER ROSA	Cemei Lavínia D. R. Romanzini	Titular	ADIMILSON DE LARA ROCHA
KETY PONTES	Cemei Eneida F. da Silva	Suplente	VIVIANE PIMENTEL DA COSTA

Representantes do Segmento dos Profissionais da Àrea de Educação (professores)

NOME	ENTIDADE	DESCRIÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO DE:
ROSANGELA RAMOS	Educação Docente	Suplente	CLADIR DOS SANTOS

Representantes do Poder Executivo:

NOME	ENTIDADE	DESCRIÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO DE:
LINDACIR COLAÇO DA SILVEIRA	Executivo	Suplente	ELIANEKELMER DA SILVA

Representantes do Segmento da Sociedade Civil

NOME	ENTIDADE	DESCRIÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO DE:
ELIANE SCHIMIDT OZÓRIO	Centro Espírita Amor e Caridade	Suplente	EROL JOSE KOPPE
GRACE KELY MALAT	APAE	Titular	PATRICIA GOMES
SALETE VENÂNCIO	ADAD	Suplente	IRMÃ ANNA CANCLINI

Art. 2º Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de maio de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E95FDD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4607, DE 11 DE MAIO DE 2016

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM SACOLAS PLÁSTICAS DISTRIBUÍDAS POR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INSTITUI SOBRE A PADRONIZAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS SACOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 26/2016**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Os estabelecimentos comerciais estabelecidos na área urbana do município de União da Vitória que utilizam e/ou disponibilizam na sua atividade sacolas plásticas aos clientes na venda de produtos, acessórios, implementos e congêneres, deverão adotar um padrão de cores na fabricação das sacolas, de acordo com as especificações estabelecidas nesta lei.
Art. 2º. Os estabelecimentos comerciais que disponibilizam sacolas plásticas para armazenar mercadorias terão que fornecê-las nas cores LARANJA para acondicionamento de resíduos secos e em OUTRAS CORES, QUE NÃO A LARANJA para os resíduos não recicláveis/rejeitos.
Art. 3º. Para efeitos dessa lei ou de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos, são adotados os seguintes conceitos:
I – Resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;
II – Coleta seletiva: Coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição;
III – Resíduos sólidos domiciliares secos: materiais de plástico, metal, papel e vidro, incluindo embalagens;
IV – Resíduos não recicláveis/rejeitos: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada;
V – Resíduos orgânicos domésticos: resíduos sólidos de origem animal ou vegetal, como restos de alimentos, restos de carnes e ossos, borra de café, cascas de frutas e verduras;
VI – Reutilização: processo de aproveitamento de materiais sem sua transformação biológica, física ou físico-química, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do SISNAMA e SEMMA;
VII – Reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes;
VIII – Economia circular: modelo circular de produção na qual os materiais retornam ao ciclo produtivo ao invés de serem descartados como lixo, dentre outros mecanismos, por meio da logística reversa, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais, utilizando conceitos de menor impacto ambiental no ciclo de vida do produto.
IX - Destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;
X - Disposição final ambientalmente adequada: distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;
XI - Geradores de resíduos sólidos: pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que geram resíduos sólidos por meio de suas atividades, nelas incluído o consumo;
XII - Gerenciamento de resíduos sólidos: conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos, exigidos na forma da Lei;
XIII - Gestão integrada de resíduos sólidos: conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável;
XIV - Logística reversa: instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada;
XV - Padrões sustentáveis de produção e consumo: produção e consumo de bens e serviços de forma a atender as necessidades das atuais gerações e permitir melhores condições de vida, sem comprometer a qualidade ambiental e o atendimento das necessidades das gerações futuras;
XVI - Responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos: conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de

resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta Lei;

Art. 4º. Os modelos de sacolas reutilizáveis na coleta seletiva e convencional de resíduos sólidos domiciliares do Município de União da Vitória deverão seguir as especificações técnicas definidas na presente lei.

Art. 5º. As sacolas objeto desta lei deverão ser reutilizadas pelos cidadãos para acondicionamento e disposição dos resíduos para coleta da seguinte forma:

I – Coleta Seletiva de resíduos domiciliares secos: sacola laranja.

II – Coleta Convencional de resíduos sólidos domiciliares não recicláveis/rejeitos e resíduos orgânicos: sacola em qualquer cor, que não a laranja.

Art. 6º. Os modelos de sacolas reutilizáveis para coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares secos, a partir dos conceitos de economia circular a serem aplicados na Cidade de União da Vitória, deverão:

I – ser pigmentados na cor laranja, em teor de composição que possibilite a sacola ser translúcida para a verificação dos resíduos depositados internamente e:

a – possuir dimensão mínima de: 38 x 48 centímetros;

b – possuir espessura mínima: 0,02 micras;

c – possuir dimensão mínima de: 50 x 60 centímetros.

Parágrafo Único. Os modelos de sacola acima do máximo estabelecido neste artigo deverão ter a pigmentação na cor laranja.

Art. 7º. Os modelos de sacolas reutilizáveis para coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares não recicláveis/rejeitos e resíduos orgânicos deverão:

I – ser pigmentados em qualquer cor, que não a laranja, em teor de composição que possibilite a sacola ser translúcida para a verificação dos resíduos depositados internamente e:

a – possuir dimensão mínima de: 38 x 48 centímetros;

b – possuir espessura mínima: 0,02 micras;

c – possuir dimensão máxima de: 50 x 60 centímetros.

Parágrafo Único. Os modelos de sacola abaixo do mínimo estabelecido neste artigo deverão ter a pigmentação em qualquer cor, que não a laranja.

Art. 8º. Independentemente do tamanho das sacolas a distribuição/fornecimento deverá respeitar a seguinte proporção: 50% de qualquer cor, que não a laranja, e 50% na cor laranja.

Art. 9º. Poderão ser utilizadas sacolas de materiais oxibiodegradáveis, oxidegradáveis ou comuns para a fabricação das sacolas objeto desta lei.

Art. 10. As características dos modelos de sacolas objeto desta lei deverão atender as exigências ABNT, nos termos da norma NBR 14937:2010.

Parágrafo único: As sacolas objeto desta lei deverão atender os requisitos NBR 14937 no que concerne ao aspecto visual, dimensão, espessura, resistência ao impacto por queda de dardo, resistência dinâmica, resistência à carga estática e resistência a perfuração estática.

Art. 11. As logomarcas dos estabelecimentos ocuparão apenas um lado da sacola e no verso deverá vir impresso informativo referente à coleta seletiva de lixo.

Art. 12. A identidade visual das sacolas deverá seguir a seguinte diagramação:

I – Frente e laterais: atender o item 7 da norma ABNT, NBR 14937:2010, de marcação e identificação, e conteúdos comerciais definidos pelo estabelecimento comercial.

II – Verso do modelo da sacola laranja: veicular a comunicação sobre a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Domiciliares Secos da Cidade de União da Vitória, no padrão definido pelo anexo I desta lei.

III – Verso do modelo da sacola de qualquer cor, que não a laranja: veicular a comunicação sobre a Coleta Convencional de Resíduos Sólidos Domiciliares Não Recicláveis/Rejeitos e Resíduos Orgânicos, no padrão definido pelo anexo II desta lei.

Art. 13. O quadro informativo deverá ser impresso na sacola com as seguintes dimensões:

I – na sacola de medida mínima terá medida de 15 x 20 centímetros;

II – na sacola de medida máxima terá medida de 20 x 28 centímetros, bem como em sacolas da cor laranja com tamanhos superiores ao máximo.

Art. 14. Outros tipos de sacolas reutilizáveis não são objetos desta lei.

Art. 15. Os comerciantes citados no Art. 1º deverão disponibilizar aos clientes, os modelos de sacolas citados nos artigos 6º e 7º, devendo manter equilibrada a sua utilização.

Parágrafo único. O lixo especial ou resíduo especial é composto de pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, retalhos de couro, latas de tinta, venenos e solventes, que deverão, sempre que possível, ser devolvidos aos responsáveis (comerciante/fabricante/importado, etc.), ou destinados às empresas especializadas em seu recolhimento e destinação final.

Art. 16. O descumprimento das disposições contidas nesta Lei pelos comerciantes e geradores/consumidores acarretará as seguintes sanções:

I– advertência: a ser aplicada nos casos mais simples, mediante lavratura de auto ou notificação, com prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos para fazer cessar a irregularidade sob pena de imposição de outras sanções;

II– multa simples: aplicada nos casos mais graves ou quando já aplicada à advertência como imposição pecuniária singular e objetiva em decorrência de infração cometida pelo administrado;

III– multa diária ou horária: aplicada nos casos graves e em que a advertência e a multa simples não foram suficientes para coibir a infração como imposição pecuniária diária, cumulativa e objetiva em decorrência de infração cometida pelo administrado;

IV – restritiva de direitos: aplicadas somente a pessoas jurídicas ou empreendedor individual, no sentido de suspender ou cancelar alvarás, perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais, proibição de contratar com a administração pública.

§ 1º. A pena de multa simples, graduada de acordo com a condição econômica do estabelecimento comercial, será aplicada em dobro em caso de reincidência.

§ 2º. O valor da multa simples de que trata esta Lei será corrigido, periodicamente, com base nos índices estabelecidos na Lei Complementar nº 13/2013, sendo no mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) a R$ 500,00 (quinhentos reais) para consumidor gerador e de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 10.000,00 (dez mil reais) para comerciantes.

§ 3º. Para a aplicação da multa a Secretaria Municipal do Meio Ambiente poderá especificar a unidade de medida aplicável a cada caso, ou mediante auto de constatação, elaboração de relatório, laudo e provas testemunhais e documentais.

§ 4º. Para aplicação da sanção será observado:

I - gravidade dos fatos, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente;

II - antecedentes do infrator, quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental;

III - situação econômica do infrator;

IV - impacto ambiental e social;

V - objeto jurídico tutelado;

VI - a proporção e a razão.

§ 5º. A sanção de advertência não excluirá a aplicação de outras sanções.

§ 6º. A multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo.

§ 7º. A multa diária deixará de ser aplicada a partir da data em que o autuado regularizar a situação.

§ 8º. As sanções restritivas de direito que poderão ser aplicadas às pessoas físicas ou jurídicas são:

I - suspensão de registro, licença ou autorização;

II - cancelamento de registro, licença ou autorização;

III - perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais;

IV - proibição de contratar com a administração pública;

§ 9º. A autoridade ambiental fixará o período de vigência das sanções previstas no parágrafo 8º.

§ 10. Em qualquer caso, a extinção da sanção fica condicionada à regularização da conduta que deu origem ao auto de infração.

§ 11. Lavrado o auto de infração, será aberto prazo de defesa ao autuado, cujo processo administrativo e tipificação e valoração das sanções, entre outras disposições, serão especificados e regulamentados por decreto.

Art. 17. A mistura de resíduos orgânicos/rejeitos e resíduos recicláveis em uma só embalagem não será permitida, bem como a utilização das sacolas previstas nesta Lei de forma inadequada, ou seja, acondicionando resíduos não compatíveis com a cor da sacola, e ficará o consumidor/gerador responsável pelo recolhimento da embalagem,

separação e disponibilização adequada para coleta, nos dias e horários estabelecidos respectivamente para cada resíduo.
Art. 18. O consumidor gerador poderá colocar os resíduos em outras embalagens não previstas nesta Lei ou sem embalagem em razão do tamanho do resíduo, desde que nos dias e horários estabelecidos para a coleta e obrigatoriamente separados os recicláveis dos orgânicos/rejeitos em montes distintos.
Art. 19. A logística reversa deverá ser divulgada e incentivada para que os estabelecimentos recebam materiais como agrotóxicos e seus resíduos, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes (resíduos e embalagens), lâmpadas (fluorescentes, vapor de sódio e mercúrio e luz mista) e produtos eletroeletrônicos e seus componentes, os quais não deverão ser descartados para a coleta urbana.
Art. 20. Estabelecimentos comerciais e domicílios são obrigados a colocar o lixo para a coleta em horário compatível com a programação de limpeza urbana, sob pena de lhe serem aplicas as sanções previstas nesta lei.
Art. 21. A distribuição das sacolas será realizada gratuitamente por todo o comércio.
Art. 22. Os estabelecimentos comerciais deverão prezar pelo não desperdício de sacolas, priorizando o fornecimento apenas da quantidade necessária para o adequado acondicionamento dos produtos.
Art. 23. Sempre que possível os estabelecimentos deverão disponibilizar sacos de lixo laranja para a venda.
Art. 24. Estabelecimentos não abrangidos por esta lei poderão adotar facultativamente os padrões e especificações previstos nesta lei em razão da distribuição de sacolas.
Art. 25. Os estabelecimentos comerciais terão o prazo de 04 (quatro) meses para se adequarem aos ditames desta lei.
Art. 26. Esta lei será regulamentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e por decretos.
Art. 27. Fica revogada a Lei Municipal nº 3745, de 3 de novembro de 2009.
Art. 28. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de maio de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:098A9906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 10/2016

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ 72.525.421/0001 – 47
Secretaria Executiva dos Conselhos
Anexo à Secretaria Municipal de Cultura, Praça Visconde de Nácar, s/n
Fone 3522-9442

Súmula: O CMDC aprova o custeio, com recursos do FIA Municipal, de uma faixa alusiva ao dia 18 de maio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 3941/2011 de 14/06/2011 e alterada pela Lei Municipal n° 4497, de 14 de abril de 2015 e considerando a Deliberação da Reunião Extraordinária do CMDCA realizada em 04/05/2016.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o custeio, com recursos do FIA Municipal, de uma faixa alusiva ao dia 18 de maio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de maio de 2016.

MÁRCIA BEATRIZ LEAL GASINO RIBAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C2B77816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇO N.º 03/2016 – PROCESSO N.º 044/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado a abertura e julgamento das propostas de preços e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 03/2016 – Processo n.º 044/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Global no Regime de Empreitada Por Preço Global e tendo por finalidade a ***Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar a Pavimentação Asfáltica e outras Melhorias na Infraestrutura Turística do Morro do Cristo no Município de União da Vitória - PR, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes do presente Edital e seus Anexos***, sendo que foi julgada nos dias 12/04/2016 às 14h00min e 27/04/2016 às 14h00min e homologada no dia 11/05/2016, no qual foi declarada vencedora a empresa VOLPESA - LOCAÇÕES E TRANSPORTE - EPP (8731), inscrita no CNPJ sob n.° 03.393.652/0001-21, com o Valor global de R$ 368.680,92 (trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) – Termo de Contrato n.º 072/2016 (3383) – Data de Assinatura 11/05/2016 – Prazo de Vigência: 06 (seis) meses - Prazo de Execução: 90 (noventa) dias;

União da Vitória, 12 de maio de 2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:1580C937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇO N.º 05/2016 – PROCESSO N.º 046/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado a abertura e julgamento das propostas de preços e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 05/2016 – Processo n.º 046/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Global no Regime de Empreitada Por Preço Global e tendo por finalidade a ***Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar o término da construção da Escola São Domingos - Espaço Educativo Rural e Urbano de 06 (seis) salas de aula, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes do presente Edital e seus Anexos e conforme o Termo de Compromisso PAR n.º 32136/2014 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)***, sendo que foi julgada nos dias 13/04/2016 às 14h00min e 04/05/2016 às 14h00min e homologada no dia 12/05/2016, no qual foi declarada vencedora a empresa ORLANDO JOSÉ KOCH - ME (8512), inscrita no CNPJ sob n.° 22.239.056/0001-36, com o Valor Global de R$ 635.626,39 (seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) – Termo de Contrato n.º 073/2016 (3385) – Data de Assinatura 12/05/2016 – Prazo de Vigência: 06 (seis) meses - Prazo de Execução: 06 (seis) meses;

União da Vitória, 12 de maio de 2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:950DE1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇO N.º 06/2016 – PROCESSO N.º 047/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado a abertura e julgamento das propostas de preços e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 06/2016 – Processo n.º 047/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Global no Regime de Empreitada Por Preço Global e tendo por finalidade a ***Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar o término da construção da Escola São Bráz/São Sebastião - Espaço Educativo Rural e Urbano de 06 (seis) salas de aula, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes do presente Edital e seus Anexos e conforme o Termo de Compromisso PAR n.º 22385/2014 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)***, sendo que foi julgada nos dias 13/04/2016 às 14h00min e 10/05/2016 às 14h00min e homologada no dia 12/05/2016, no qual foi declarada vencedora a empresa VALDECIR GARCIA DE CAMPOS DECOMAIN - ME (8663), inscrita no CNPJ sob n.° 22.896.031/0001-05, com o Valor Global de R$ 656.329,86 (seiscentos e cinqüenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) – Termo de Contrato n.º 074/2016 (3386) – Data de Assinatura 12/05/2016 – Prazo de Vigência: 06 (seis) meses - Prazo de Execução: 06 (seis) meses;

União da Vitória, 12 de maio de 2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:43D6431E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 943/2016

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2015, bem como a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:
Art. 1°. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2016 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 832.570,00 (oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificada:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 04 122 0002.2024		-	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMO		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	649.405,00
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronais	R$	183.165,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	832.570,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	832.570,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º da presente Lei, os Provenientes da anulação total de dotações orçamentárias no valor de R$ 832.570,00 (oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 04 122 0002.2024		-	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMO		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.14.00		-	Diárias – Pessoal Civil	R$	2.000,00
3.3.90.33.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
3.3.90.36.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	3.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	7.000,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 04 122 0002.2025		-	Manutenção e Reforma dos Próprios Municipais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	30.000,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 04 122 0002.2026		-	Manutenção de Veículos e Equipamentos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	95.700,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	95.700,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 451 0004.1027		-	Elaboração de Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	28.830,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	28.830,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		

06.001. 15 451 0004.2031	-	Gestão da Sinalização Vertical e Horizontal do Município			
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo		R$	25.000,00
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R$	30.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	55.000,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 451 0005.1123	-	Realização de Obras de Ampliação da Rede Baixa de Distribuição de Energia Elétrica			
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações		R$	25.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	25.000,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 452 0004.2032	-	Serviços de Tapa Buracos			
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R$	150.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	150.000,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 452 0004.2187	-	Implantação de Dispositivos Físicos de Controle de Velocidade em Vias Públicas			
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R$	50.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	50.000,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 452 0005.2034	-	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos			
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R$	155.740,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	155.740,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 18 541 0013.1181	-	Realização de Obras de Drenagem			
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações		R$	75.300,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	75.300,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	672.570,00
Órgão:	07.00	-	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
Unidade Orçamentária:	07.02	-	Gabinete do Secretário		
07.002. 23 695 0007.2042	-	Festa do Milho			
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R$	160.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	160.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	160.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei, ficam reprogramadas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016, nas Ações Orçamentárias 2024, 2025, 2026 ,1027, 2031, 1123, 2032, 2187, 2034, 1181 e 2042, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/meses	Metas Físicas	
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12	12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras	
2024	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMO		2.498.090,00	1.691.995,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Próprios Municipais mantidos e reformados/Unidade	Metas Físicas	
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		3	3
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras	
2025	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Próprios Municipais		90.000,00	125.400,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Veículos equipados e mantidos/Veículo	Metas Físicas	
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		22	22
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras	
2026	ATIVIDADE: Manutenção de Veículos e Equipamentos		1.254.300,00	1.410.750,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia elaborados/Unidade	Metas Físicas	
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		01	02
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras	
1027	Projeto: Elaboração de Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia		21.170,00	52.250,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Sinalização gerenciada/Unidade	Metas Físicas	
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		01	01
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras	
2031	ATIVIDADE: Gestão de Sinalização Vertical e Horizontal do Município		153,00	57.635,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Obras da Rede Baixa de Energia Elétrica ampliada/m²	Metas	Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		-	2.500,00
0005	PROGRAMA: Programa de manutenção dos serviços públicos		Metas Financeiras	
1123	PROJETO: Realização de Obras de ampliação da rede baixa de distribuição de energia elétrica		0,00	26.125,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Serviços de Tapa Buracos executados/Toneladas	Metas Físicas	
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		210,00	210,00
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras	
2032	ATIVIDADE: Serviços de Tapa Buracos		100,000,00	100,000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Dispositivos físicos de controle de velocidade implantados/Unidade	Metas Físicas	
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		-	10
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras	
2187	ATIVIDADE: Implantação de Dispositivos Físicos de controle de Velocidade de Vias Públicas		0,00	52.250,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017

15	FUNÇÃO: Urbanismo	Vias e Logradouros públicos mantidos/Meses	Metas Físicas	
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		12	12
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção de Serviços Urbanos		Metas Financeiras	
2034	ATIVIDADE: Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		1.735.230,44	1.800.161,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
18	FUNÇÃO: Gestão Ambiental	Obra Concluída/Ampliada/m²	Metas Físicas	
541	SUBFUNÇÃO: Prevenção e Conservação Ambiental		190,00	-
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras	
1181	PROJETO: Realização de Obras de Drenagem		24.700,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços	Festa realizada/Unidade	Metas Físicas	
695	SUBFUNÇÃO: Turismo		-	01
0007	PROGRAMA: Programa de Incentivo ao Turismo		Metas Financeiras	
2042	ATIVIDADE: Festa do Milho		0,00	167.200,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4° da presente Lei, ficam reprogramadas no Anexo I da Lei Municipal n° 904, de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, as Ações Orçamentárias 2024, 2025,2026,1027, 2031, 1123, 2032, 2187, 2034,1181,2042, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras (l,00)
2024	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMO		2.498.090,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
04	FUNÇÃO: Administração	Próprios Municipais mantidos e reformados/Unidade	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		03
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras (l,00)
2025	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Próprios Municipais		90.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
04	FUNÇÃO: Administração	Veículos mantidos/Veículo	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração equipados e Geral		22
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras (l,00)
2026	ATIVIDADE: Manutenção de Veículos e Equipamentos		1.254.300,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia elaborados/Unidade	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		01
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras (l,00)
1027	Projeto: Elaboração de Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia		21.170,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Sinalização gerenciada/Unidade	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		01
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras (l,00)
2031	ATIVIDADE: Gestão de Sinalização Vertical e Horizontal do Município		153,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Obras da Rede Baixa de Energia Elétrica ampliada/m²	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		-
0005	PROGRAMA: Programa de manutenção dos serviços públicos		Metas Financeiras (l,00)
1123	PROJETO: Realização de Obras de ampliação da rede baixa de distribuição de energia elétrica		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Serviços de Tapa Buracos executados/Toneladas	Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		210,00
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras (l,00)
2032	ATIVIDADE: Serviços de Tapa Buracos		100.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Dispositivos físicos de controle de velocidade implantados/Unidade	Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		-
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras (l,00)
2187	ATIVIDADE: Implantação de Dispositivos Físicos de controle de Velocidade de Vias Públicas		0,00
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Produto/Unidade	2016
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos	Vias e Logradouros mantidos/Meses	Metas Físicas
0005	PROGRAMA: Programa de públicos Manutenção de Serviços Urbanos		12
2034	ATIVIDADE: Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		Metas Financeiras (l,00)
15	FUNÇÃO: Urbanismo		1.735.230,44
18	FUNÇÃO: Gestão Ambiental	Produto/Unidade	2016
541	SUBFUNÇÃO: Prevenção e Conservação Ambiental	Obra Concluída/Ampliada/m²	Metas Físicas
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		190,00
1181	PROJETO: Realização de Obras de Drenagem		Metas Financeiras (l,00)
18	FUNÇÃO: Gestão Ambiental		24.700,00
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços	Produto/Unidade	2016
695	SUBFUNÇÃO: Turismo	Festa realizada/Unidade	Metas Físicas
0007	PROGRAMA: Programa de Incentivo ao Turismo		-
2042	ATIVIDADE: Festa do Milho		Metas Financeiras (l,00)
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços		0,00

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de maio de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:225B784F

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 072/2016

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2015, bem como promove alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 943 de 10 de maio de 2016,
DECRETA:
Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2016 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 832.570,00 (oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificada:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 04 122 0002.2024		-	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMO		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
	3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	649.405,00
	3.1.90.13.00	-	Obrigações Patronais	R$	183.165,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	832.570,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	832.570,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º do presente Decreto, os Provenientes da anulação total de dotações orçamentárias no valor de R$ 832.570,00 (oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas::

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 04 122 0002.2024		-	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMO		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
	3.3.90.14.00	-	Diárias – Pessoal Civil	R$	2.000,00
	3.3.90.33.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
	3.3.90.36.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	3.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	7.000,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 04 122 0002.2025		-	Manutenção e Reforma dos Próprios Municipais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
	3.3.90.30.00	-	Material de Consumo	R$	10.000,00
	3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	30.000,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 04 122 0002.2026		-	Manutenção de Veículos e Equipamentos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
	3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	95.700,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	95.700,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 451 0004.1027		-	Elaboração de Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
	4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações	R$	28.830,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	28.830,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 451 0004.2031		-	Gestão da Sinalização Vertical e Horizontal do Município		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
	3.3.90.30.00	-	Material de Consumo	R$	25.000,00
	3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	55.000,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 451 0005.1123		-	Realização de Obras de Ampliação da Rede Baixa de Distribuição de Energia Elétrica		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
	4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações	R$	25.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	25.000,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 452 0004.2032		-	Serviços de Tapa Buracos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
	3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	150.000,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 452 0004.2187		-	Implantação de Dispositivos Físicos de Controle de Velocidade em Vias Públicas		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
	3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	50.000,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 452 0005.2034		-	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		

3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R$	155.740,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	155.740,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 18 541 0013.1181		-	Realização de Obras de Drenagem		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	75.300,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	75.300,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	672.570,00
Órgão:	07.00	-	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
Unidade Orçamentária:	07.02	-	Gabinete do Secretário		
07.002. 23 695 0007.2042		-	Festa do Milho		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	160.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	160.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	160.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, ficam reprogramadas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016, nas Ações Orçamentárias 2024, 2025, 2026 ,1027, 2031, 1123, 2032, 2187, 2034, 1181 e 2042, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/meses	Metas Físicas	
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12	12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras	
2024	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMO		2.498.090,00	1.691.995,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Próprios Municipais mantidos e reformados/Unidade	Metas Físicas	
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		3	3
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras	
2025	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Próprios Municipais		90.000,00	125.400,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Veículos equipados e mantidos/Veículo	Metas Físicas	
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		22	22
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras	
2026	ATIVIDADE: Manutenção de Veículos e Equipamentos		1.254.300,00	1.410.750,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia elaborados/Unidade	Metas Físicas	
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		01	02
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras	
1027	Projeto: Elaboração de Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia		21.170,00	52.250,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Sinalização gerenciada/Unidade	Metas Físicas	
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		01	01
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras	
2031	ATIVIDADE: Gestão de Sinalização Vertical e Horizontal do Município		153,00	57.635,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Obras da Rede Baixa de Energia Elétrica ampliada/m²	Metas	Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		-	2.500,00
0005	PROGRAMA: Programa de manutenção dos serviços públicos		Metas Financeiras	
1123	PROJETO: Realização de Obras de ampliação da rede baixa de distribuição de energia elétrica		0,00	26.125,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Serviços de Tapa Buracos executados/Toneladas	Metas Físicas	
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		210,00	210,00
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras	
2032	ATIVIDADE: Serviços de Tapa Buracos		100,000,00	100,000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Dispositivos físicos de controle de velocidade implantados/Unidade	Metas Físicas	
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		-	10
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras	
2187	ATIVIDADE: Implantação de Dispositivos Físicos de controle de Velocidade de Vias Públicas		0,00	52.250,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Vias e Logradouros públicos mantidos/Meses	Metas Físicas	
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		12	12
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção de Serviços Urbanos		Metas Financeiras	
2034	ATIVIDADE: Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		1.735.230,44	1.800.161,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
18	FUNÇÃO: Gestão Ambiental	Obra Concluída/Ampliada/m²	Metas Físicas	
541	SUBFUNÇÃO: Prevenção e Conservação Ambiental		190,00	-
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras	
1181	PROJETO: Realização de Obras de Drenagem		24.700,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços	Festa realizada/Unidade	Metas Físicas	
695	SUBFUNÇÃO: Turismo		-	01
0007	PROGRAMA: Programa de Incentivo ao Turismo		Metas Financeiras	
2042	ATIVIDADE: Festa do Milho		0,00	167.200,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4° do presente Decreto, ficam reprogramadas no Anexo I da Lei Municipal n° 904, de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, as Ações Orçamentárias 2024, 2025,2026,1027, 2031, 1123, 2032, 2187, 2034,1181,2042, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras (l,00)
2024	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMO		2.498.090,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
04	FUNÇÃO: Administração	Próprios Municipais mantidos e reformados/Unidade	Metas Físicas

122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		03
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras (l,00)
2025	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Próprios Municipais		90.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
04	FUNÇÃO: Administração	Veículos mantidos/Veículo	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração equipados e Geral		22
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras (l,00)
2026	ATIVIDADE: Manutenção de Veículos e Equipamentos		1.254.300,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia elaborados/Unidade	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		01
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras (l,00)
1027	Projeto: Elaboração de Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia		21.170,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Sinalização gerenciada/Unidade	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		01
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras (l,00)
2031	ATIVIDADE: Gestão de Sinalização Vertical e Horizontal do Município		153,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Obras da Rede Baixa de Energia Elétrica ampliada/m²	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		-
0005	PROGRAMA: Programa de manutenção dos serviços públicos		Metas Financeiras (l,00)
1123	PROJETO: Realização de Obras de ampliação da rede baixa de distribuição de energia elétrica		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Serviços de Tapa Buracos executados/Toneladas	Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		210,00
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras (l,00)
2032	ATIVIDADE: Serviços de Tapa Buracos		100.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Dispositivos físicos de controle de velocidade implantados/Unidade	Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		-
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras (l,00)
2187	ATIVIDADE: Implantação de Dispositivos Físicos de controle de Velocidade de Vias Públicas		0,00
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Produto/Unidade	2016
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos	Vias e Logradouros mantidos/Meses	Metas Físicas
0005	PROGRAMA: Programa de públicos Manutenção de Serviços Urbanos		12
2034	ATIVIDADE: Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		Metas Financeiras (l,00)
15	FUNÇÃO: Urbanismo		1.735.230,44
18	FUNÇÃO: Gestão Ambiental	Produto/Unidade	2016
541	SUBFUNÇÃO: Prevenção e Conservação Ambiental	Obra Concluída/Ampliada/m²	Metas Físicas
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		190,00
1181	PROJETO: Realização de Obras de Drenagem		Metas Financeiras (l,00)
18	FUNÇÃO: Gestão Ambiental		24.700,00
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços	Produto/Unidade	2016
695	SUBFUNÇÃO: Turismo	Festa realizada/Unidade	Metas Físicas
0007	PROGRAMA: Programa de Incentivo ao Turismo		-
2042	ATIVIDADE: Festa do Milho		Metas Financeiras (l,00)
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços		0,00

Art. 6°. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de maio de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A582291A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2016

Espécie: Dispensa de Licitação**. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios produzidos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao preparo das refeições oferecidas na merenda escolar nos meses de maio a dezembro de 2016, em atendimento ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO	TOTAL	PRODUTOR
1	Abobrinha verde	Kg	515	**R$ 2,74**	**R$ 1.411,10**	**MARCIO JOSÉ VEIGA**
2	Alface crespa	Kg	800	**R$ 5,69**	**R$ 4.552,00**	**AERCIO CAIA**
3	Batata doce	Kg	480	**R$ 3,49**	**R$ 1.675,20**	**JOSÉ CAIA NETO**
4	Batata inglesa	Kg	1.400	**R$ 3,57**	**R$ 4.998,00**	**GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ**
5	Batata salsa	Kg	560	**R$ 5,82**	**R$ 3.259,20**	**JOSÉ CAIA NETO**
6	Beterraba	Kg	710	**R$ 4,02**	**R$ 2.854,20**	**IVONE TERESINHA UASKA**
7	Brócolis	Kg	480	**R$ 7,24**	**R$ 3.475,20**	**GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ**
8	Cebola	Kg	750	**R$ 3,42**	**R$ 2.565,00**	**GERALDO DA CRUZ**
9	Cenoura	Kg	1120	**R$ 4,66**	**R$ 5.219,20**	**GERALDO DA CRUZ**
10	Couve-flor	Kg	560	**R$ 7,49**	**R$ 4.194,40**	**IVONE TERESINHA UASKA**
11	Couve-Manteiga	Kg	470	**R$ 5,20**	**R$ 2.444,00**	**LUIZ FERNANDO DA SILVA**
12	Ervilha	Kg	250	**R$ 8,75**	**R$ 2.187,50**	**MARCIO JOSÉ VEIGA**
13	Feijão Preto	Kg	1.400	**R$ 3,66**	**R$ 5.124,00**	**EDVALDO DA CRUZ**
14	Laranja	Kg	1.350	**R$ 2,32**	**R$ 3.132,00**	**ILDACIR FERREIRA SUOTA**
15	Mandioca sem casca	Kg	565	**R$ 3,69**	**R$ 2.084,85**	**VIVIANE APARECIDA VEIGA UASKA**

16	Ovos	Dúzia	655	**R$ 5,22**	**R$ 3.419,10**	**EDVALDO DA CRUZ**
17	Pão caseiro	Kg	1.870	**R$ 6,21**	**R$ 11.612,70**	**LUCAS FERREIRA DA MAIA**
18	Pepino	Kg	525	**R$ 2,72**	**R$ 1.428,00**	**LUIZ FERNANDO DA SILVA**
19	Repolho verde	Kg	935	**R$ 3,37**	**R$ 3.150,95**	**LOURIVAL DA CRUZ**
20	Tempero verde	Kg	140	**R$ 6,56**	**R$ 918,40**	**LUIZ FERNANDO DA SILVA**
21	Tomate	Kg	1.600	**R$ 5,42**	**R$ 8.672,00**	**JOSIMAR OLIVEIRA DA CRUZ**
22	Vagem	Kg	470	**R$ 4,96**	**R$ 2.331,20**	**VIVIANE APARECIDA VEIGA UASKA**

Valor total: R$ 80.708,20 (oitenta mil e setecentos e oito reais e vinte centavos). **Fundamento Legal:** Lei Federal n° 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE nº 4/2015. **Processo**: DL nº 2/2016. **Cobertura Orçamentária**: 05 – Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Turimo 05.001 – Departamento de Educação 12.361.0005.2011 – Merenda Escolar 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte 00110 – Recursos Federais Fonte 00000 – Recursos Municipais Fonte 00107 – Recursos Federais/Municipais.

Autorização: em 12/05/2016, por

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D2FEBC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA(O)	DATA ASSINATURA
Tomada de Preços nº 4/2014	174/2014	4º	Prorrogação do prazo de execução por 60 dias, passando a ser de 480 dias contados a partir do 3º dia da data de recebimento da Ordem de serviço; Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 dias	CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CONCRETO PLANALTINA LTDA	11/04/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A3060C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA(O)	DATA ASSINATURA
Tomada de Preços nº 5/2014	1/2015	3º	Prorrogação do prazo de execução por 60 dias, passando a ser de 450 dias contados a partir do 3º dia da data de recebimento da Ordem de serviço; Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 dias, passando a ser de de 540 dias contados a partir da assinatura do contrato.	CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CONCRETO PLANALTINA LTDA	20/04/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:1D2C25CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2014

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR DESTE ADITIVO	DATA ASSINATURA
Pregão Presencial nº 3/2015	99/2015	1º	Prorrogação prazo de vigência até 31/12/2016 e correção do valor pelo IGPM	LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA	R$ 3.833,14	05/04/2016
Dispensa de Licitação nº 5/2014	21/2014	2º	Prorrogação prazo de vigência por 12 meses e correção do valor pelo IGPM	SERGIO JORGE ROCHA	R$ 8.814,24	26/04/2016

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:16A32A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÕES PRESENCIAIS Nº 17/2016 19/2016 E 20/2016

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
17/2016	Pregão Presencial nº. 9/2016	- Registro de preços de pães,	- Alcemir Piscke ME	08/04/2016	07/04/2017	R$ 6.245,00
19/2016	Pregão Presencial nº. 10/2016	- Registro de preços de contratação de jornal de circulação local e regional.	- Editora de Jornal o Regional Ltda	08/04/2016	07/04/2017	R$ 12.200,00
20/2016	Pregão Presencial nº. 10/2016	- Registro de preços de contratação de jornal de circulação local e regional.	- Gráfica Editora Riomafrense Ltda ME	08/04/2016	07/04/2017	R$ 10.120,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:21B1193A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 E TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
37/2016	Tomada de Preços nº. 1/2016	- Aquisição de conjunto eletromecânico instalado.	- Perfugel – Perfurações Geológicas Ltda - EPP	03/05/2016	31/12/2016	R$ 34.595,00
38/2016	Pregão Presencial nº. 17/2016	- Contratação da prestação dos serviços de acesso à internet e rede privada.	- Rodrigo Przybycien ME	09/05/2016	08/05/2017	R$ 70.800,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:669BFC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
17/2016	Pregão Presencial nº. 9/2016	- Registro de preços de pães,	- Alcemir Piscke ME	08/04/2016	07/04/2017	R$ 6.245,00
19/2016	Pregão Presencial nº. 10/2016	- Registro de preços de contratação de jornal de circulação local e regional.	- Editora de Jornal o Regional Ltda	08/04/2016	07/04/2017	R$ 12.200,00
20/2016	Pregão Presencial nº. 10/2016	- Registro de preços de contratação de jornal de circulação local e regional.	- Gráfica Editora Riomafrense Ltda ME	08/04/2016	07/04/2017	R$ 10.120,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:369F38B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÕES PRESENCIAIS Nº 20/2016 E 22/2016

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 20/2016	03/05/2016	- Registro de preços de peças e serviços de borracharia.	- Gilson diolindo ME – CNPJ: 18.952.401/0001-07	R$ 44.082,00
Pregão Presencial nº. 22/2016	06/05/2016	- Contratação de instrutores para realização de cursos básicos de: Patchwork; maquiagem; informática; pintura em tela; confecção, feitio de barras, pintura e crochê; confecção de lingerie, que serão realizados no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).	- Idagir Maria Sarot	R$ 3.169,00
			- Claudete Ribeiro Wojciki	R$ 1.500,00
			- Josineia Diolindo Ribas	R$ 2.100,00
			- Walléria Taciana de Barros	R$ 1.300,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:BB7D4420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

2016								
Classificação por Fornecedor								
Pregão 16/2016								
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor:	26467-9 AMARILDO DORNELES MEI		CNPJ: 23.345.746/0001-32		Telefone:		Status: Classificado	11.600,00
Representante:	26527-6 Amarildo Dorneles							
Lote 001 - Lote 001								11.600,00
001	11639	Flor de estação - caixa c/ 15	CX	1.000,00	Classificado	Flor de Estação	9,90	9.900,00 *
003	11641	Substrato - sc 25 kg	SC	100,00	Classificado	Robacher	17,00	1.700,00 *
							VAL OR TOT AL :	11.600,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:2A507689

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016

Início: 12/05/2016 **Validade/Término**: 11/05/2017
Objeto: **Aquisição pedra cascalho detonada, diversas bitolas.**

Razão Social: BOSCARDIN & CIA
CNPJ: 78.142.734/0001-00
Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N CAIXA POSTAL 102 - CEP: 84500000 - BAIRRO: RIOZINHO, IRATI – PR.
Telefone: (42) 34232525
E-mail: irati@pedreirasboscardin.com.br
Representante Legal: LUIZ AUGUSTO BOSCARDIN
R.G.: 5246288

CPF: 027.218.569-87

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à AQUISIÇÃO PEDRA CASCALHO DETONADA, DIVERSAS BITOLAS.
1.2. Os preços registrados na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	PEDRA BRITADA, TIPO BRITA 1 BRITA 2, BRITA 4	BOSCARDIN	TON	500,00	32,00	16.000,00
LOTE: 001	2	PEDRA RACHÃO	BOSCARDIN	TON	1.000,00	30,00	30.000,00
LOTE: 001	3	PÓ DE PEDRA	BOSCARDIN	TON	100,00	30,00	3.000,00
LOTE: 001	4	PEDRISCO	BOSCARDIN	TON	500,00	35,00	17.500,00
LOTE: 001	5	PEDRA TIPO GRADUADA	BOSCARDIN	TON	100,00	36,00	3.600,00
LOTE: 001	6	BICA CORRIDA	BOSCARDIN	TON	300,00	28,00	8.400,00
LOTE: 001	7	GRANILHA	BOSCARDIN	TON	100,00	47,00	4.700,00
LOTE: 001	8	PEDRA MISTA SUJA	BOSCARDIN	UN	2.000,00	28,00	56.000,00
LOTE: 001	9	CASCALHO BRITADO	BOSCARDIN	M3	3.000,00	25,00	75.000,00
TOTAL							214.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 Os produtos serão retirados de imediato, mediante Ordem de Fornecimento, no próprio estabelecimento da empresa vencedora, sendo esta num raio máximo de 80 km a contar da sede da Prefeitura Municipal.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços registrados não serão reajustados no período de vigência da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO
7.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Osiel Vaz Ferreira, RG: 5.737.207-9, CPF: 015.172.119-05, residente à Rua: Vedolino Neves, n°75, Bairro Centro, CEP 84.535-000 Nomeado pela Portaria 028/2016.
7.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, pontualidade na entrega dos produtos e do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.

8.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
8.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.4 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.5 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.6 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 12 de Maio de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

BOSCARDIN & CIA
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:C213F9A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 023/2016

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

LOTE 01 – Goiopeças – Centro Automotivo Ltda - EPP

Item	Descrição	Qtde de Horas	Valor Máximo Por Hora R$	Valor Máximo total R$	Desconto		Valor unitário	Total da proposta em R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE - KOMBIS			70.000,00	15,5382	10.876,74	**59.123,26**	59.123,26
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS - KOMBIS	600 horas	60,00	36.000,00		5.598,00	**50,67**	30.402,00
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA - KOMBIS	80 Horas	60,00	4.800,00		745,60	**50,68**	4.054,40
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA - KOMBIS	80 Horas	55,00	4.400,00		684,00	**46,45**	3.716,00
							VALOR TOTAL DO LOTE	**97.295,66**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	Nº DE FROTA	UNIDADE A QUE PERTENCE
01	VW/KOMBI Ano 1998 – GASOLINA - Placa AIC 1566	Frota 126	**Serviços Urbanos**
02	VW/KOMBI Ano 2008 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AQO 1012	Frota 154	**Saúde**
03	VW/KOMBI FLEX Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AVH 5685		**Saúde**
04	VW/KOMBI FLEX Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AVH 5686		**Saúde**
05	VW/KOMBI Ano 1998 – GASOLINA – Placa AIC 1571	Frota 125 -	**Serviços urbanos**
06	VW/KOMBI Ano 2000 – GASOLINA – Placa AJO 8060	Frota 128 -	**Esporte**
07	VW/KOMBI Ano 2000 – GASOLINA – Placa AJO 8049	Frota 129	**Cultura**
08	VW/KOMBI Ano 2000 – GASOLINA – Placa AJO 8053	Frota 130	**Educação**
09	VW/KOMBI Ano 2008 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AQO 0937	Frota 153	**Educação**
10	VW/KOMBI Ano 2008 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AQO 1016	Frota 155	**Educação**
11	VW/KOMBI Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AWD 2028	Frota 177	**Educação**
12	VW/KOMBI Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AWD 2031	Frota 178	**Educação**
13	VW/KOMBI Ano 1998 – GASOLINA – Placa AIC 1570	Frota 124	**Viação e Obras**

LOTE 02 – Soares & Tanaka Ltda - ME

Item	Descrição	Qtde de Horas	Valor Máximo Por Hora R$	Valor Máximo total R$	Desconto		Valor unitário	Total da proposta em R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA FIAT			80.000,00	15,5645	12.451,60	**67.548,40**	67.548,40
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ CARROS DA LINHA FIAT	500 horas	60,00	30.000,00		4.670,00	**50,66**	25.330,00
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA P/ CARROS DA LINHA FIAT	160 Horas	60,00	9.600,00		1.494,40	**50,66**	8.105,60
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA P/ CARROS DA LINHA FIAT	80 Horas	55,00	4.400,00		684,80	**46,44**	3.715,20
							VALOR TOTAL DO LOTE	**104.699,20**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	Nº DE FROTA	UNIDADE A QUE PERTENCE
01	FIAT/PALIO WEELK WND Ano 2001 – ALCOOL/GASOLINA – Placa DDG 0460	Frota 163	**Tributação**
02	FIAT/UNO MILLE FIRE Ano 2005 – ALCOOL/GASOLINA – Placa ADM 8882	Frota 148	**Cultura**
03	FIAT/UNO MILLE FIRE Ano 2008 – ALCOOL/GASOLINA – Placa APV 1683	Frota 151	**Assistência Social**
04	FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano 2009 – ALCOOL-GASOLINA – Placa ARV 5521	Frota 159	**Assistência Social**
05	FIAT/SIENA EX Ano 2000 – GASOLINA – Placa CZH 8657	Frota 164	**Assistência Social**
06	FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AVC 0297	Frota 171	**Assist. Social – Conselho Tutelar**
07	FIAT/UNO MILLE Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AVQ 7650	Frota 175	**Assistência Social**
08	FIAT/DOBLO CARGO/AMB Ano 2005 – GASOLINA – Placa AMM 3614	Frota 140	**Saúde**
09	FIAT/DUCATO/AMBULÂNCIA Ano 2005 – DIESEL – Placa AFK 0507	Frota 141	**Saúde (micro ônibus)**
10	FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano 2009 – ALCOOL/GASOLINA – Placa ARV 9869	Frota 158	**Saúde**
11	FIAT/DOBLO CARGO/AMB Ano 2009 – ALCOOL/GASOLINA – Placa ARX 6062	Frota 160	**Saúde**
12	FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano 2009 – ALCOOL/GASOLINA – Placa ARX 6063	Frota 161	**Saúde**
13	FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano 2010 – ALCOOL/GASOLINA – Placa ASO 5914	Frota 162	**Saúde**
14	FIAT/PALIO YOUNG Ano 2002 – GASOLINA – Placa AKF 6995	Frota 134	**Educação**
15	FIAT/DOBLO CARGO 1.4 Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AVA 1174	Frota 170	**Educação**
16	FIAT/STRADA FIRE Ano 2005 – ALCOOL/GASOLINA – Placa ADM 8881	Frota 145	**Agricultura**
17	FIAT/PALIO FIRE Ano 2006 – ALCOOL/GASOLINA – Placa DNW 6619		**Veiculo cedido não regularizado**
18	FIAT/UNO MILLE Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AVH 2487	Frota 173	**Saúde**
19	FIAT/GRAND SIENA Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AWD 2032	Frota 176	**Educação**
20	FIAT/GRAND SIENA Ano 2013 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AXP 6261	Frota 182	**Assistência Social**
21	FIAT/PÁLIO ANO 1997 – ÁLCOOL/GASOLINA – PLACA AHN 7434	Cedido	**Serviços Urbanos**
22	DUCATO MINIBUS TB – FIAT Ano 2013 – DIESEL – Placa AXY 7293	Frota 225	**Assistência Social**
23	FIAT/PÁLIO FIRE Ano 2014 – ÁLCOOL/GASOLINA – PLACA AYX 9627	Frota 186	**Administração**
24	FIAT/PÁLIO FIRE Ano 2014 – ÁLCOOL/GASOLINA – PLACA AYX 9628	Frota 187	**Agricultura**
25	VW/SAVEIRO CS ST MB Ano 2014 – ALCOOL/GASOLINA – PLACA AZA 9759	Frota 188	**Agricultura**
26	VW/SAVEIRO CS ST MB Ano 2014 – ALCOOL/GASOLINA – PLACA AZA 9760	Frota 189	**Viação e Obras**
27	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 Ano 2014 – ÁLCOOL/GASOLINA – PLACA AZB 2625	Frota 190	**Administração**
28	FIAT DUCATO – AMBULÂNCIA Ano 2015 – DIESEL PLACA BAG 5210	Frota 228	**Saúde**
29	FIAT PALIO FIRE Ano 2015 – ÁLCOOL/GASOLINA PLACA BAD 6221	Frota 201	**Saúde**
30	FIAT PALIO FIRE Ano 2015 – ÁLCOOL/GASOLINA PLACA AZO 2441	Frota 192	**Saúde**

LOTE 03 – Goiopeças – Centro Automotivo Ltda - EPP

Item	Descrição	Qtde de Horas	Valor Máximo Por Hora R$	Valor Máximo total R$	Desconto		Valor unitário	Total da proposta em R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA GM (CHEVROLET)			25.000,00	15,7289	3.932,23	**21.067,77**	21.067,77
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ CARROS DA LINHA GM (CHEVROLET)	100 horas	60,00	6.000,00		944,00	**50,56**	5.056,00
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA P/ CARROS DA LINHA GM (CHEVROLET)	80 Horas	60,00	4.800,00		755,20	**50,56**	4.044,80
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA P/ CARROS DA LINHA GM (CHEVROLET)	60 Horas	55,00	3.300,00		519,00	**46,35**	2.781,00
							VALOR TOTAL DO LOTE	**32.949,57**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	Nº DE FROTA	UNIDADE A QUE PERTENCE
01	GM/VECTRA SEDAN ELITE	Frota 156	**Gabinete**

	Ano 2009 – FLEX – Placa ARN 5404		
02	GM/CORSA WIND Ano 2002 – GASOLINA – Placa AKD 5629	Frota 172	**Administração**
03	GM/CORSA CLASSIC SPIRIT Ano 2005 – GAS – Placa AFK 0103	Frota 144	**Indústria e Comércio**
04	GM/CORSA SUPER Ano 2002 – GASOLINA – Placa AKD 0491		**Esporte e Laser**
05	GM/CAMIONETA S 10 Ano 2008 – DIESEL – Placa ARE 2254		**Corpo de Bombeiros**
06	S 10 LTZ 4 X 4 – GABINE DUPLA Ano 2014 – DIESEL – Placa AYI 2051	Frota 184	**Gabinete**
07	GM/ASTRA EXPRESSION Ano 2002 – GASOLINA – Placa NEV 9078		**Veículo cedido não regularizado**
08	GM/CRUZE Ano 2015 - ÁLCOOL/GASOLINA – PLACA AZM 2483	Frota 191	**Administração / Serviços Gerais**

LOTE 04 – Goiopeças – Centro Automotivo Ltda - EPP

Item	Descrição	Qtde de Horas	Valor Máximo Por Hora R$	Valor Máximo total R$	Desconto		Valor unitário	Total da proposta em R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA VW (VOLKSWAGEM)			20.000,00	12,15	2.430,00	**17.570,00**	17.570,00
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ CARROS DA LINHA VW (VOLKSWAGEM)	80 horas	60,00	4.800,00		583,20	**52,71**	4.216,80
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA P/ CARROS DA LINHA VW (VOLKSWAGEM)	60 Horas	60,00	3.600,00		437,40	**52,71**	3.162,60
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA P/ CARROS DA LINHA VW (VOLKSWAGEM)	60 Horas	55,00	3.300,00		400,80	**48,32**	2.899,20
							VALOR TOTAL DO LOTE	**27.848,60**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	Nº DE FROTA	UNIDADE A QUE PERTENCE
01	VW/LOGAN Ano 2008 – ALCOOL/GASOLINA - Placa AQB 1298		**Indústria e Comércio**
02	VW/SAVEIRO Ano 1998 – GASOLINA - Placa IHX 5780	Frota 137	**Viação e Obras**
03	VOLKSWAGEM Nova Saveiro G 5 Mod CLASSIC – AMBULANCIA Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AVQ 3401	Frota 174	**Saúde**
04	VW/GOL Ano 1998 – GASOLINA – Placa AHX 8346		**Saúde**
05	VW VOYAGE Ano 2015 ÁLCOOL/GASOLINA – PLACA BAH 1670	Frota 202	**Assistência Social**

LOTE 05 – Soares & Tanaka Ltda - ME

Item	Descrição	Qtde de Horas	Valor MáximoPor Hora R$	Valor Máximo total R$	Desconto		Valor unitário	Total da proposta em R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA FORD			6.000,00	16,80	1.008,00	**4.992,00**	4.992,00
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ CARROS DA LINHA FORD	60 horas	60,00	3.600,00		605,40	**49,91**	2.994,60
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA P/ CARROS DA LINHA FORD	20 Horas	60,00	1.200,00		201,60	**49,92**	998,40
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA P/ CARROS DA LINHA FORD	20 Horas	55,00	1.100,00		185,00	**45,75**	915,00
							VALOR TOTAL DO LOTE	**9.900,00**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	Nº DE FROTA	UNIDADE A QUE PERTENCE
01	FORD/FIESTA Ano 2007 – FLEX – Placa APB 8058	Frota 165	**Planejamento**
02	FORD/FIESTA Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AVI 8705		**Saúde**

LOTE 06 – Goiopeças – Centro Automotivo Ltda - EPP

Item	Descrição	Qtde de Horas	Valor Máximo Por Hora R$	Valor Máximo total R$	Desconto		Valor unitário	Total da proposta em R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA RENAULT			25.000,00	15,76	3.940,00	**21.060,00**	21.060,00
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ CARROS DA LINHA RENAULT	100 horas	60,00	6.000,00		946,00	**50,54**	5.054,00
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA P/ CARROS DA LINHA RENAULT	60 Horas	60,00	3.600,00		567,60	**50,54**	3.032,40
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA P/ CARROS DA LINHA RENAULT	40 Horas	55,00	2.200,00		346,80	**46,33**	1.853,20
							VALOR TOTAL DO LOTE	**30.999,60**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	Nº DE FROTA	UNIDADE A QUE PERTENCE
01	RENAULT/MASTER RONTAN AMB Ano 2004 – DIESEL – Placa ALS 1084		**Saúde**
02	AMB.RENAULT Ano 2009 – DIESEL – Placa ASA 7903		**Corpo de Bombeiro**

LOTE 07 – Goiopeças – Centro Automotivo Ltda - EPP

Item	Descrição	Qtde de Horas	Valor Máximo Por Hora R$	Valor Máximo total R$	Desconto		Valor unitário	Total da proposta em R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA DE MOTOS HONDA			2.500,00	12,7080	317,71	**2.182,29**	2.182,29
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ A LINHA DE MOTOS HONDA	50 horas	26,66	1.333,00		170,00	**23,26**	1.163,00
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA P/ A LINHA MOTOS HONDA	30 Horas	25,00	750,00		95,40	**21,82**	654,60
							VALOR TOTAL DO LOTE	**3.999,89**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	Nº DE FROTA	UNIDADE A QUE PERTENCE
01	HONDA/CG 125 TITAN KS	Frota 100	**Administração**

	Ano 2000 – GAS – Placa AJE 1698		
02	HONDA/CG 125 FAN		**Saúde**
	Ano 2007 – GAS – Placa AOP 9869		

LOTE 08 – Goiopeças – Centro Automotivo Ltda - EPP

Item	**Descrição**	**Qtde de Horas**	**Valor Máximo Por Hora R$**	**Valor Máximo total R$**	**Desconto**		**Valor unitário**	**Total da proposta em R$**
					%	**R$**		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA TOYOTA/BANDEIRANTE			4.000,00	15,7142	628,57	**3.371,43**	3.371,43
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ A LINHA DE JIPE TOYOTA/BANDEIRANTE	50 horas	60,00	3.000,00		471,50	**50,57**	2.528,50
							VALOR TOTAL DO LOTE	**5.899,93**

ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEICULOS**	**Nº DE FROTA**	**UNIDADE A QUE PERTENCE**
01	TOYOTA/BANDEIRANTES - JIPE Ano 1998 – DIESEL – Placa AHU 7828		**Bombeiros**

LOTE 09 – Goiopeças – Centro Automotivo Ltda - EPP

Item	**Descrição**	**Qtde de Horas**	**Valor Máximo Por Hora R$**	**Valor Máximo total R$**	**Desconto**		**Valor unitário**	**Total da proposta em R$**
					%	**R$**		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA MERCEDES BENS			4.000,00	16,3220	652,88	**3.347,12**	3.347,12
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ CARROS DA LINHA MERCEDES BENS	40 horas	60,00	2.400,00		391,60	**50,21**	2.008,40
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA P/ CARROS MERCEDES BENS	20 Horas	60,00	1.200,00		196,00	**50,20**	1.004,00
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA P/ CARROS MERCEDES BENS	20 Horas	55,00	1.100,00		179,60	**46,02**	920,40
							VALOR TOTAL DO LOTE	**7.279,92**

ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEICULOS**	**Nº DE FROTA**	**UNIDADE A QUE PERTENCE**
01	MERCEDES BENS – AMBULANCIA Ano 2012 – DIESEL – Placa AXH 1327		**Bombeiros**

LOTE 10 – Goiopeças – Centro Automotivo Ltda - EPP

Item	**Descrição**	**Qtde de Horas**	**Valor Máximo Por Hora R$**	**Valor Máximo total R$**	**Desconto**		**Valor unitário**	**Total da proposta em R$**
					%	**R$**		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA CITROËN			5.000,00	17,88	894,00	**4.106,00**	4.106,00
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ CARROS DA LINHA CITROËN	60 horas	60,00	3.600,00		643,80	**49,27**	2.956,20
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA P/ CARROS CITROËN	20 Horas	60,00	1.200,00		214,40	**49,28**	985,60
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA P/ CARROS CITROËN	10 Horas	55,00	550,00		98,30	**45,17**	451,70
							VALOR TOTAL DO LOTE	**8.499,50**

ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEICULOS**	**Nº DE FROTA**	**UNIDADE A QUE PERTENCE**
01	CITROEN JUMPER VETRATO - MICROONIBUS Ano 2015 – DIESEL – Placa BAF 8103	Frota 227	**Saúde**

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 12 de maio de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

PEDRO MARONEZE
Goiopeças – Centro Automotivo LTDA – EPP

APARECIDO SOARES
Soares & Tanaka LTDA - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:8A4DC9DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DO ADITIVO Nº. 03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2015 - PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

Aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e dezesseis (2016), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a

Empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 376, Parque Industrial s/n, Lotes 6/7/7-A-3-1, Gleba Patr. Marialva, Telefone: (44) 3232-4748, CEP 86.990-000, na Cidade de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 06.218.782/0001-16, neste ato representada por seu procurador, Senhor Ivo Machado, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado na Rua Amadeu Boggio Merlo, 426, Bairro Jardim Andréia, CEP: 87.075-706, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 615.331-3 SSP/PR, e do CPF/MF nº 022.034.809-04, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

Do objeto: As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, e no Item 10 da Ata de Registro de Preço nº 094/2015 - PML e por conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, a qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Emulsão Asfáltica RL 1 C, com frete incluso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, objetivando recomposição de preço na ordem de R$ 110,26 (cento e dez reais e vinte e seis centavos) ao valor do item 01 da presente Ata:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Saldo	Valor Unit. Registrado R$	Vlr. Unit. (Atualizado) R$
01	150	TONELADAS	EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1-C	60	1.729,35	1.839,61

Sendo que com o referido acréscimo à Ata de Registro de Preço n° 094/2015, na quantia R$ 6.615,60 (seis mil seiscentos e quinze reais e sessenta centavos), fica alterado o valor total da referida Ata de Registro de preço, passando de R$ 244.806,75 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos) para R$ 251.422,35 (duzentos e cinqüenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 094/2015-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
IVO MACHADO
Casa do Asfalto Distr. Indústria e Comércio de Asfaltos LTDA.

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:50844FE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 029/2016

SÚMULA: Dispõe sobre o enquadramento dos servidores públicos municipais no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Município de Lupionópolis, Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 04/2016, de 23 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 68 DA LEI Nº 04/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016,

DECRETA:

Art. 1º - O enquadramento dos servidores efetivos no plano de cargos e carreira, fixado pela Lei nº 04/2016, de 23 de março 2016, será efetuado:
I - nos cargos definidos por esta Lei, conforme seu Anexo I, parte integrante deste Decreto;
II – no nível correspondente da tabela de vencimentos da respectiva carreira, igual ou imediatamente superior ao valor do vencimento básico do servidor na data da publicação desta Lei;
III - no nível inicial da tabela de vencimentos da respectiva carreira, se o vencimento básico do servidor for inferior a este valor;
IV - no nível correspondente da tabela de vencimentos da respectiva carreira para corrigir eventuais distorções nos vencimentos.
Parágrafo único - Os cargos considerados em extinção serão enquadrados neste plano nas mesmas condições que os cargos permanentes.
Art. 2º- Os servidores que se encontrem em estágio probatório serão enquadrados no nível correspondente ao valor estabelecido para o início da carreira.
Art. 3º - O servidor que discordar de seu enquadramento poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, recorrer administrativamente ao Chefe do Poder Executivo, o qual terá também o mesmo prazo para sua decisão.
Art. 4º - Serão considerados extintos ao vagarem os cargos de Mestre de Obras, Auxiliar de Secretaria e Auxiliar de Enfermagem.
Art. 5º - Com a publicação deste Decreto ficam automaticamente extintos e excluídos do quadro geral, os cargos de recepcionista, Auxiliar de Laboratório, Atendente de Saúde, Psicólogo em jornada de trabalho de 10 (dez) e 30 (trinta) horas semanais.
Art. 6º - Os cargos atuais que deram origem aos cargos novos são considerados automaticamente extintos com a publicação deste Decreto.
Art. 7º - A relação dos servidores e seu enquadramento nos respectivos cargos criados pela Lei nº 04/2016, de 23 de março 2016 e tabelas de vencimentos das respectivas carreiras, constam do Anexo II, parte integrante deste Decreto.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2016.

Lupionópolis, 29 de abril de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE RELAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DOS CARGOS
Lei nº 04/2016 de 23 de março de 2016

CARGO ANTERIOR	NOVO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS
Auxiliar de Limpeza	AUXILIAR OPERACIONAL	40 horas	160
Auxiliar de Serviços Gerais			
Operário Braçal Masculino			
Merendeiro			
Servente de Obras			
Zelador			
Carpinteiro	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	40 horas	20
Pedreiro			
Auxiliar de Eletricista			
Mestre de Obras	MESTRE DE OBRAS *	40 horas	01
Vigia	VIGIA	40 horas	06
Mecânico	MECÂNICO	40 horas	02
Motorista	MOTORISTA	40 horas	20
Operador de Máquinas Tratorista	OPERADOR DE MÁQUINAS	40 horas	06
Operador de Máquinas Pesadas	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	40 horas	03
Marinheiro Auxiliar de Máquinas	MARINHEIRO AUXILIAR DE MÁQUINAS	40 horas	01
Condutor de Embarcação Fluvial	CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL	40 horas	01
Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés	MARINHEIRO FLIVIAL AUXILIAR DE CONVÉS	40 horas	02
Agente Comunitário de Saúde	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40 horas	10
Agente Comunitário da Dengue	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40 horas	03
Auxiliar de Secretaria	AUXILIAR DE SECRETARIA *	40 horas	05
Recepcionista	RECEPCIONISTA **	40 horas	02
Auxiliar de Laboratório	AUXILIARDE LABORATÓRIO **	40 horas	01
Atendente de Saúde	ATENDENTE DE SAÚDE **	40 horas	01
Auxiliar Administrativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	30
Auxiliar de Tributação			
Auxiliar de Contabilidade			
Secretário Escolar	SECRETÁRIO ESCOLAR	40 horas	02
Oficial Administrativo	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	30 horas	08
Fiscal de Tributos	FISCAL DE OBRAS, POSTURA, TRIBUTOS E SANITÁRIO	40 horas	04
Fiscal Sanitário			
Auxiliar de Enfermagem	AUXILIAR DE ENFERMGEM *	40 horas	20
Técnico de Esportes	TÉCNICO DE ESPORTES	20 horas	02
Técnico Agrícola	TÉCNICO AGRÍCOLA	20 horas	01
Técnico em Higiene Dental	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40 horas	02
----------	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 horas	10
Advogado	ADVOGADO	20 horas	02
Assistente Social	ASSISTENTE SOCIAL I	20 horas	02
----------	ASSISTENTE SOCIAL II	30 horas	01
Bioquímico	BIOQUÍMICO	20 horas	02
Dentista	CIRURGIÃO DENTISTA	20 horas	05
Contador	CONTADOR	30 horas	02
Enfermeiro	ENFERMEIRO I	20 horas	02
Enfermeiro	ENFERMEIRO II	40 horas	05
Engenheiro Agrônomo	AGRÔNOMO	20 horas	01
Engenheiro Civil	ENGENHEIRO CIVIL	20 horas	01
Farmacêutico	FARMACÊUTICO	20 horas	04
Fisioterapeuta	FISIOTERAPEUTA	20 horas	02
Fonoaudiólogo	FONOAUDIÓLOGO	20 horas	02
Médico	MÉDICO I	10 horas	02
Médico	MÉDICO II	20 horas	02
Médico	MÉDICO III	30 horas	02
Médico	MÉDICO IV	40 horas	02
Médico Veterinário	MÉDICO VETERINÁRIO	20 horas	01
Nutricionista	NUTRICIONISTA	20 horas	01
Psicólogo	PSICÓLOGO **	10 horas	01
Psicólogo	PSICÓLOGO **	30 horas	01
Psicólogo	PSICÓLOGO I	20 horas	02
----------	PSICÓLOGO II	40 horas	01

OBSERVAÇÃO:
* Cargos em extinção
** Cargos extintos

ANEXO II - Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - Lei nº 04/2016 de 23 de março de 2016

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO ATUAL	CARGO NOVO	CARREIRA	ANEXO	NIVEL
678	ADRIANO ALBUQUERQUE DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
200	ADRIANO TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	VI	M11
459	ALDECIR PAULOSSI	MOTORISTA	MOTORISTA	MÉDIO	VI	M14
321	ALINE JULIANI ANTIVERI	NUTRICIONISTA - 20 HRS	NUTRICIONISTA - 20 HRS	SUPERIOR	VII	S1
321	ALTAIR RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA	MOTORISTA	MÉDIO	VI	M14
382	AMELIA MARINHEIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1

636	ANA MARCIA BARBOSA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
400	ANDREIA FERREIRA PEREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
6	ANGELA MARIA DA SILVA	AUXILIAR CONTABILIDADE - 30 HRS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HRS	MÉDIO	VI	M53
414	ANIBAL DE AQUINO SANTOS	OPERÁRIO BRAÇAL MASCULINO	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
411	ANTONIO FERREIRA	MOTORISTA	MOTORISTA	MÉDIO	VI	M14
175	ANTONIO GOMES DE MOURA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
640	ANTONIO NORBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
215	ANTONIO PAULO DAUDT	MOTORISTA	MOTORISTA	MÉDIO	VI	M14
9	APARECIDA DOMINGOS SARTTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 30 HRS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HRS	MÉDIO	VI	M53
229	APARECIDA MARIA MORAES DE CAMPOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
111	APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	VI	M11
112	APARECIDO DONIZETE ALVES DE ALMEIDA	PEDREIRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	FUNDAMENTAL	V	F25
687	ARNALDO BARBOSA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
113	AURELI DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	VI	M11
114	BENEDITA APARECIDA BRAGA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F8
115	BRAULINO FERNANDES DIAS	AUXILIAR DE ELETRICISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	FUNDAMENTAL	V	F22
326	CAMILA LOPES GERONIMO TIBERIO	DENTISTA - 20 HRS	CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HRS	SUPERIOR	VII	S1
339	CARLOS EDUARDO MENDES DE CASTRO SANTOS	OPERÁRIO BRAÇAL MASCULINO	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
675	CASSIA JANAINA GIOVANINETTI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
637	CASSIA REGINA BRAGA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
290	CELIA MARIA SALGUEIRO TUROZI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
309	CELIA MAUSSON	AGENTE COMUNITÁRIO DA DENGUE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	FUNDAMENTAL	V	F9
352	CELIO FERREIRA DOS SANTOS	OPERÁRIO BRAÇAL MASCULINO	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
244	CELIO JOSE ZULIANELLI	SECRETARIO ESCOLAR	SECRETARIO ESCOLAR	MÉDIO	VI	M35
18	CELSO PEREIRA DOS SANTOS	VIGIA	VIGIA	FUNDAMENTAL	V	F1
355	CEZAR AUGUSTO FERREIRA	MOTORISTA	MOTORISTA	MÉDIO	VI	M14
387	CHARLES SAAB GALDIOI	FARMACEUTICO - 20 HRS	FARMACEUTICO - 20 HRS	SUPERIOR	VII	S1
358	CICERO GONÇALVES DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	MÉDIO	VI	M31
228	CICERO INACIO PEREIRA	AUXILIAR LIMPEZA	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
190	CLEIDE MARIA ZANON LUQUE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F8
20	CLEMENTE MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
246	CLEUSA NUNES PEREZ	AUXILIAR LIMPEZA	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F8
218	CREUZA APARECIDA ZANON MARSON	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
415	DINO CESAR DOS SANTOS	OPERÁRIO BRAÇAL MASCULINO	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
2	EDNA REGINA MARGIOTTI	OFICIAL ADMINISTRATIVO - 30 HRS	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - 30 HRS	MÉDIO	VI	M53
395	EDNEIA APARECIDA PEDROSA	AUXILIAR ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	VI	M11
450	EDSON MARTINS	MOTORISTA	MOTORISTA	MÉDIO	VI	M14
257	ELIANA MORAIS DE BRITO	AUXILIAR LIMPEZA	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F8
120	ELIANE APARECIDA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	VI	M11
634	ELIDIA DE SOUZA AMBROSIO GIMENEZ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
220	ELIZABETE CELINA DE MELO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
302	ELZA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F8
417	ERISVALDO SOARES	OPERÁRIO BRAÇAL MASCULINO	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
319	EUDES CAVALLARI JUNIOR	ENFERMEIRO - 40 HRS	ENFERMEIRO - 40 HRS	SUPERIOR	VII	S38
460	EVANDRO COSTA ALVES	MOTORISTA	MOTORISTA	MÉDIO	VI	M14
397	EVERALDO LINO DOS SANTOS	OPERÁRIO BRAÇAL MASCULINO	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
322	EVERSON ROGERIO CLEBIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 30 HRS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HRS	MÉDIO	VI	M41
32	EZIO COSTA VILAS BOAS	DENTISTA - 20 HRS	CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HRS	SUPERIOR	VII	S1
328	FATIMA APARECIDA GIOVANINETT	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUNDAMENTAL	V	F9
335	FERNANDO APARECIDO ALBERTINI	OPERÁRIO BRAÇAL MASCULINO	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
453	FLAVIO JONAS DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
674	FRANCIELLI APARECIDA LIBERATO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
225	FRANCISCA CHAGAS PEREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
36	GERALDO IZAC	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 30 HRS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HRS	MÉDIO	VI	M53
176	GILBERTO NEVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 30 HRS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HRS	MÉDIO	VI	M53
351	GILSON LINO DA SILVA	OPERÁRIO BRAÇAL MASCULINO	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
377	GISELLY ROCHA PEDRO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
402	GUSTAVO DE ALMEIDA NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	VI	M11
681	HELENA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
673	IRENE DE FÁTIMA BOSSI GIMENES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
42	ISMAIL CHUKR NETO	ADVOGADO	ADVOGADO - 20 hrs	SUPERIOR	VII	S26
222	JANETE RODRIGUES DE SOUZA MERISSI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
45	JEFERSON MANINES	PEDREIRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	FUNDAMENTAL	V	F25
408	JEFFERSON APARECIDO SEGA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
398	JEFFERSON CANDIDO DA SILVA	PEDREIRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	FUNDAMENTAL	V	F25
46	JOAO APARECIDO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
336	JOAO CARLOS MERISSI	OPERÁRIO BRAÇAL MASCULINO	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
349	JOAO JOSE TAVARES	MEDICO - 40 HRS	MEDICO - 40 HRS -	SUPERIOR	VII	S99
686	JOCELENE RANIERI DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
320	JOSE AUGUSTO SAMADELLO	ENGENHEIRO AGRONOMO - 20 HRS.	AGRONOMO - 20 HRS	SUPERIOR	VII	S1
125	JOSE CARLOS DE ABREU	PEDREIRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	FUNDAMENTAL	V	F25
211	JOSE CARLOS MARGIOTTI	AUXILIAR SECRETARIA	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F17
126	JOSE EDEAR SANNA MALACRIDA	OFICIAL ADMINISTRATIVO - 30 HRS	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - 30 HRS	MÉDIO	VI	M53
419	JOSE LINS DE OLIVEIRA	MEDICO - 40 HRS	MEDICO - 40 HRS	SUPERIOR	VII	S99
245	JOSEFINA MORAIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
130	LAERCIO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	MOTORISTA	MÉDIO	VI	M14
448	LAUDINEI PEDRO DE LIMA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
325	LEIDE DAIANI LOBATO	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUNDAMENTAL	V	F9
456	LEONARDO ALBUQUERQUE PERCILIANO	MOTORISTA	MOTORISTA	MÉDIO	VI	M14
392	LEONARDO GUSMAO JANAZZE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 30 HRS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HRS	MÉDIO	VI	M26
189	LILIA DE CASTRO E SOUZA GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL 20 HRS.	ASSISTENTE SOCIAL - 20 HRS	SUPERIOR	VII	S16
55	LINDOMAR NEVES DA SILVA	MESTRE OBRAS	MESTRE DE OBRAS	MÉDIO	VI	M53
416	LOURIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	OPERÁRIO BRAÇAL MASCULINO	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
690	LUCIANA BRAGA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
688	LUCIANA GOMES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
57	LUCIANO CAMARGOS PEGO	AUXILIAR CONTABILIDADE - 30 HRS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HRS	MÉDIO	VI	M53
58	LUCIANO DE OLIVEIRA ANGELINI	AUXILIAR CONTABILIDADE - 30 HRS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HRS	MÉDIO	VI	M53
333	LUCIANO PARIZ	MOTORISTA	MOTORISTA	MÉDIO	VI	M14

383	LUCINEIA APARECIDA TOFFANI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 30 HRS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HRS	MÉDIO	VI	M26
390	LUIZ CARLOS ALVES DE ALMEIDA	OPERÁRIO BRAÇAL MASCULINO	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
369	LUIZ ELIAS DAUDT	MOTORISTA	MOTORISTA	MÉDIO	VI	M14
409	MAGNA MORAIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 30 HRS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HRS	MÉDIO	VI	M26
61	MANOEL FERREIRA	MOTORISTA	MOTORISTA	MÉDIO	VI	M14
62	MARA ELIANE CLAVISO MARGIOTTI	AUXILIAR CONTABILIDADE - 30 HRS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HRS	MÉDIO	VI	M53
399	MARCIA CRISTINA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
381	MARCIA REGINA PARIZ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
449	MARCOS AURELIO DE CAMPOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
385	MARCOS PAULO KIYTI NOMURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 30 HRS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HRS	MÉDIO	VI	M26
212	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
140	MARIA APARECIDA GOUVEIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	VI	M11
324	MARIA APARECIDA MOREIRA CLEBIS	AUXILIAR DE DENTISTA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	FUNDAMENTAL	V	F14
682	MARIA CELIA PEREIRA XAVIER	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
296	MARIA CRISTINA DE SOUSA	FARMACEUTICO - 20 HRS	FARMACEUTICO - 20 HRS	SUPERIOR	VII	S1
73	MARIA IVANETE DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
301	MARIA MADALENA DE MORAES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F8
376	MARIA MONICA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
79	MARLY BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
311	MARTA PRISCILA NUNES TUROZE MIGUEL	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUNDAMENTAL	V	F9
172	MAURA DA SILVA REIS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F8
455	MICHELE CRISTINA AMARAL	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
278	MOACIR LUIZ ZAVAN	MEDICO VETERINARIO - 20 HRS	MEDICO VETERINARIO - 20 HRS	SUPERIOR	VII	S1
386	NATAL GARBULHA JUNIOR	FARMACEUTICO - 20 HRS	FARMACEUTICO - 20 HRS	SUPERIOR	VII	S1
178	OCIMAR WAGNER MICHELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 30 HRS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HRS	MÉDIO	VI	M53
83	ORLANDO IZIDIO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
232	OSMAR JOSE MARTINS	AUXILIAR LIMPEZA	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
170	OSVALDO LUQUE	MOTORISTA	MOTORISTA	MÉDIO	VI	M14
260	OZANIR ROSA BARRETO DE ANDRADE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
639	PAMELA SUELLEN SARTTI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
263	PEDRO MORAIS DE OLIVEIRA FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS	OPERADOR DE MAQUINAS	FUNDAMENTAL	V	F27
406	RAFAEL LUCAS MONTEIRO	FISIOTERAPEUTA - 20 HRS	FISIOTERAPEUTA - 20 HRS	SUPERIOR	VII	S1
201	REGINALDO AUGUSTO FERREIRA	MOTORISTA	MOTORISTA	MÉDIO	VI	M14
457	RHEEDER TIAGO TONIN DA SILVA	MOTORISTA	MOTORISTA	MÉDIO	VI	M14
146	ROBERTO ANGELO ROMERO	FISCAL SANITARIO	FISCAL DE OBRAS, POSTURA, TRIBUTOS E SANITÁRIO	MÉDIO	VI	M16
323	ROGERIO CANDIDO SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 30 HRS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HRS	MÉDIO	VI	M41
645	ROSANGELA GOMES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
91	ROSANGELA MARIA GALERA TUROZI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	VI	M11
394	ROSELI RISSATI ZAINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	VI	M11
1	ROSELY APARECIDA ZAINE CAMARGOS	AUXILIAR CONTABILIDADE - 30 HRS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HRS	MÉDIO	VI	M53
299	ROSENEIDE APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 30 HRS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HRS	MÉDIO	VI	M41
393	ROSIELI CRISTINA MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	VI	M11
676	ROSIMEIRE APARECIDA DE ARAUJO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
93	ROSIMEIRE TUROZI	OFICIAL ADMINISTRATIVO - 30 HRS	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - 30 HRS	MÉDIO	VI	M53
274	SANDRA MONICA PAULOSSI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 30 HRS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HRS	MÉDIO	VI	M53
354	SANDRO GUSMAO MORETTO	CONTADOR - 30 HRS	CONTADOR - 30 HRS	SUPERIOR	VII	S51
337	SERGIO GIMENEZ	OPERÁRIO BRAÇAL MASCULINO	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
452	SERGIO SOARES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
683	SIMONE APARECIDA FERREIRA PINTO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
300	SIMONI GONÇALVES RAIA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
152	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA SARTTI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F8
689	SUELY PAULA DA SILVA FRANCISCO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
154	TANIA GOTARDE BARROSO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
273	TELMA CRISTINA CERON	ENFERMEIRO - 40 HRS	ENFERMEIRO - 40 HRS	SUPERIOR	VII	S38
440	THAIS DAYANNA VIEIRA CARVALHO GIBIM	PSICOLOGA - 20 HRS	PSICOLOGA - 20 HRS	SUPERIOR	VII	S1
103	URBANO IZAC	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
635	VALERIA DIONIZIO BRAGA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
451	VANESSA APARECIDA LEITE SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
378	VANUZA CARDOSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
104	VERA LUCIA ALVES FLORENZANO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
407	VEREDIANA CLAYCIELLI MORIMOTO	FISIOTERAPEUTA - 20 HRS	FISIOTERAPEUTA - 20 HRS	SUPERIOR	VII	S1
158	VICENTINA MORAES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F8
643	VILMA NALDO LONGO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1
388	WALDNER LIMA DE OLIVEIRA	MEDICO - 10 HRS	MEDICO - 10 HRS	SUPERIOR	VII	S38
447	YONE ZANON AUGUSTO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	V	F1

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:A0EE2465

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.138 DE 12/05/2016 - CONCEDER 15 DIAS DE FERIAS AOS SERVIDORES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e sob processo administrativo nº. 2578/2016,

RESOLVE:

Conceder 15 dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

MATRICULA	NOME	PERIODO	AQUISITIVO		PERIODO		GOZO
203527	JOSE DANILO RAGUGNETI	16/04/2015	à	14/04/2016	17/06/2016	à	01/07/2016
102532	LINDIARA SANTANA SANTOS BERTI	01/01/2015	à	31/12/2015	01/06/2016	à	15/06/2016
102594	NELSON TELEGINSKI	02/07/2014	à	01/07/2015	01/06/2016	à	15/06/2016

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:5FF6B8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.139 DE 12/05/2016 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS, AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e sob processo administrativo nº. 2578/2016,

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

MATRICULA	NOME	PERÍODO	AQUISITIVO		PERÍODO		GOZO
203045	ANELISE MARIA DE PAULA SAGAZ	15/06/2015	à	13/06/2016	15/06/2016	à	14/07/2016
203829	ELAINE AP. MUCHENSKI GUIMARAES	23/01/2015	à	22/01/2016	01/06/2016	à	30/06/2016
203254	ELENITA CRISTINA DE LARA	01/01/2015	à	31/12/2015	01/06/2016	à	30/06/2016
203770	JUCIMARA LEMOS DE SOUZA	15/04/2015	á	13/04/2016	20/06/2016	á	19/07/2016
203118	MARCOS AURELIO STALL	01/01/2015	á	31/12/2015	01/06/2016	á	30/06/2016
203769	SUELEN BRONOSKI DE LIMA SZALUF	15/04/2015	á	13/04/2016	01/06/2016	á	30/06/2016

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:3045B4C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2014 REPUBLICAÇÃO

Contrato n.º..: 28/2014
Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: BETHA SISTEMAS LTDA
1. As partes acima qualificadas firmaram em 19 de maio de 2014 o Contrato de Locação de Sistemas e Serviços n.º 28/2014 pelos termos da Lei n.º 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 17/2014, modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2014 cujo objeto é o Licenciamento de sistemas para gestão pública compreendendo SISTEMAS DE LIVRO ELETRÔNICO, FLY PROTOCOLO, ATENDIMENTO AO CIDADÃO VIA WEB, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS, para a Administração Direta e Indireta, conforme quantitativos e características descritas no Anexo I do Contrato, inclusive com a prestação de serviços técnicos correlatos.
2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do inciso XI, do art. 40, inciso III, do art. 55 e incisos II e IV do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 resolvem alterar a Cláusula Segunda e Cláusula Terceira passando a prevalecer o seguinte:
A Cláusula Segunda – Da Vigência terá a seguinte redação:
"O presente contrato terá a vigência até 18 de maio de 2017, podendo ser prorrogado e sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o Art. 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante termo aditivo";
A Cláusula Terceira – Dos Valores, considerando o índice acumulado do IGP-M (FGV) referente o período de maio/2015 a abril/2016 e manifestação da Contratada, a partir de 19 de maio de 2016 os itens do objeto do Contrato serão reajustados em 10,63% e passarão a ter os valores conforme a seguir:
"a1) Pela locação mensal dos sistemas e pela prestação de serviços, objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** os valores abaixo especificados:

Item	Qtde	UN	Descrição	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atualizado	Valor Total
1	12	Mês	Livro Eletrônico	516,68	571,60	6.859,20

2	12	Mês	Fly Protocolo	247,47	273,78	3.285,36
3	12	Mês	Atendimento ao Cidadão via web	371,72	411,23	4.934,76
4	12	Mês	Nota Fiscal Eletrônica	921,54	1.019,50	12.234,00
Total Parcial				2.057,41	2.276,11	27.313,32

a2) Serviços:

Item	Qtde	UN	Descrição (Somente se houver necessidade)	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atualizado	Valor Total
1	1	Serv	Serviços de Implantação dos sistemas, conversão dos dados, e treinamento para os usuários.	4.664,15	5.159,95	5.159,95
Total Geral						32.473,27

b) O pagamento do licenciamento dos sistemas (a1) será efetuado mensalmente mediante apresentação da nota fiscal de serviços.
b1) O pagamento dos serviços de implantação (a2)(havendo necessidade devidamente comprovada no processo), será efetuado em 05 (cinco) parcelas iguais e mensais, iniciando-se após a execução dos serviços.
c) Pela prestação de serviços de suporte técnico, não coberto pela manutenção, será pago o valor de R$ 68,72 (sessenta e oito reais, setenta e dois centavos) a hora, acrescidos de despesas de deslocamento no valor de R$ 0,69 (sessenta e nove centavos) o quilômetro rodado, mais despesas de alimentação e estadia no valor de R$ 130,59 (cento e trinta reais, cinquenta e nove centavos) ao dia, apurado em solicitação de serviço, quando exigir a presença do técnico".
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 12 de maio de 2016.

JAMIL PECH
Contratante.

ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JUNIOR
Contratada.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:7B97BED7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO – META FÍSICA VALOR - CONTRATO 113/2015

1° TERMO ADITIVO – META FÍSICA VALOR - CONTRATO 113/2015
PARTES:MUNICÍPIODE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **CHIELLA E CHIELLA LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 65, Inciso b, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a "Clausula Primeira" do contrato, sendo que ficam incluídos os seguintes valores, conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	KIT CONTENDO 01 CAMISETA MALHA PV MANGA CURTA, 01 CAMISETA PV MANGA LONGA, 01 CALÇA DE BRIN LEVE COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E 01 JAQUETA TACTEL COM FORRO DE TELA. EM TAMANHOS E CORES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO	UNI	05	TOLEMALHAS	173,40	867,00

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 12 de maio de 2016 amparado pelo disposto na Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 104/2015.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:B3CE7A83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

PROFESSOR							
NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TÍTULO DE DOUTOR	TÍTULO DE MESTRE	ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO	CURSOS	TOTAL
0005701051	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS FARIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.50	0.50
0011501051	VANESSA DE MELO	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00
0022401051	TÂNIA MARA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00	2.00
0020301051	TAMIRIS MILENA LOURENÇO CARDOSO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.50	0.50
0020201051	SUELI FITZ	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00
0029001051	SOLANGE PEDROSO ALEXANDRINO FERREIRA	0.00	0.00	2.00	0.00	1.00	3.00
0003701051	SILVIA BRANCO RIBEIRO WINTERSCHEIDT	0.00	0.00	2.00	0.00	0.50	2.50
0037001051	SANDRA DO ROCIO STYCHNICKI	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00
0028301051	ROSILDA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	0.00	0.00	2.00	0.00	1.00	3.00
0008601051	ROSILCA DA COSTA MIRANDA	0.00	0.00	2.00	0.00	1.00	3.00

0033601051	ROSANA MOURA	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00
0019901051	RENATA NIEMIES	0.00	0.00	1.00	0.00	1.00	2.00
0018901051	REGIANE DA SILVA MACHADO	0.00	0.00	1.00	1.00	0.00	2.00
0024001051	QUELI CRISTINA MOURA	0.00	0.00	2.00	1.00	0.00	3.00
0020701051	PATRICIA MESSIAS	0.00	0.00	1.00	0.00	1.00	2.00
0000801051	PATRÍCIA DE LOURDES MELO DO NASCIMENTO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.50	0.50
0005101051	OLGA REGINA ALVES CLETO	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00
0010901051	NERLI HENING FERREIRA	0.00	0.00	2.00	1.00	1.00	4.00
0010301051	MICHELE DE LIMA MEDEIROS	0.00	0.00	0.00	1.00	0.00	1.00
0021301051	MARTA VALERIO FERREIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.50	0.50
0036001051	MARTA CRISTINA CAVALHEIRO	0.00	0.00	2.00	1.00	0.00	3.00
0029301051	MARLENE ANSELMO DA COSTA	0.00	0.00	2.00	0.00	1.00	3.00
0009801051	MARJORYE CRUZ OLIVEIRA	0.00	0.00	2.00	1.00	0.00	3.00
0032601051	MARIVANE DE SOUZA	0.00	0.00	2.00	0.00	1.00	3.00
0032701051	MARINÉIA PORFIRIO OLIVEIRA DALL"ANTONIA	0.00	0.00	2.00	1.00	1.00	4.00
0018401051	MARIA PASTORA NENEN DE MELLO	0.00	0.00	2.00	0.00	1.00	3.00
0011601051	MARIA LETICIA UBALDO	0.00	0.00	2.00	0.00	0.50	2.50
0026701051	MARIA DANIELE DE MEIRA	0.00	0.00	2.00	1.00	0.00	3.00
0018601051	MARIA CRISTINA XIMARELLI CHAGAS	0.00	0.00	1.00	0.00	1.00	2.00
0031101051	MAGUIANE DE FATIMA RIBEIRO COPETTI	0.00	0.00	1.00	0.00	1.00	2.00
0010701051	LUCIANE DE LOURDES BENATO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.50	0.50
0018001051	LORENA LAURIANE ALVES DE MELLO	0.00	0.00	1.00	0.00	0.50	1.50
0027201051	LILIANE THAYNA BRISOLA	0.00	0.00	1.00	0.00	1.00	2.00
0033701051	LEANDRA DE SOUSA BRAZ	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00
0019801051	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA QUARESMA	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00	2.00
0031901051	JUCELINA DE SOUZA	0.00	0.00	2.00	1.00	0.50	3.50
0018801051	JUCÉLIA DA SILVA RAMOS	0.00	0.00	2.00	0.00	0.00	2.00
0013701051	JOÃO GABRIEL CORRÊA DE MELLO	0.00	0.00	2.00	0.00	1.00	3.00
0001201051	JÉSSICA DA SILVA PEREIRA	0.00	0.00	1.00	0.00	1.00	2.00
0006901051	ISABELLE FOGAÇA DE ALMEIDA ILÁRIO	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00
0035301051	GENI SEVERINO LEONARDO LOPES	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00	2.00
0020001051	GABRIEL CARLOS MACHADO	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00
0034601051	FRANCIANE QUIRINO PALMA	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00
0012001051	FABIANE ROSA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00
0001301051	ÉRIKA DOMINGUES DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.50	0.50
0016301051	ELAINE CRISTINA MAZORCA CORRÊA DE LIMA	0.00	0.00	2.00	1.00	1.00	4.00
0013801051	EDIVANE INOCENCIA DE SOUZA	0.00	0.00	1.00	0.00	1.00	2.00
0015701051	DIONEIA SANTOS LUNA DE SOUZA	0.00	0.00	0.00	1.00	0.50	1.50
0020501051	DILTON THIAGO VIEIRA DE SOUZA	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00	2.00
0026601051	DEISE DE CARVALHO CLETO SANTOS	0.00	0.00	2.00	0.00	0.00	2.00
0025601051	DÉBORA APARECIDA WERNEK DA COSTA	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00
0028601051	DANIELLE FRANCINE MOREIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.50	0.50
0012501051	DANIELLE DE FÁTIMA NUNES MARINS ALBINO	0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	1.00
0007801051	DANIELLA FERREIRA DE CAMPOS	0.00	0.00	0.00	1.00	0.00	1.00
0028201051	DANIELI SAVAGIN MIRANDA	0.00	0.00	2.00	0.00	1.00	3.00
0021101051	DANIELE FELIX BRAZ	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00
0012401051	DANIELE DA SILVA SALA PINHEIRO	0.00	0.00	1.00	0.00	1.00	2.00
0031401051	ANNE PRISCILA COPETTI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.50	0.50
0001801051	ANDRESSA DE LIMA PINHEIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.50	0.50
0027101051	ANDRESSA ALVES DA CRUZ	0.00	0.00	1.00	0.00	1.00	2.00
0005301051	ANDREIA APARECIDA CAMARGO	0.00	0.00	1.00	1.00	0.50	2.50
0016101051	ANA ROSE RIBEIRO BENEDIK	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00
0021001051	ANA PAULA BENEDIK	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00
0031801051	ALESSANDRA DE FÁTIMA KULIK OLIVEIRA	0.00	0.00	2.00	0.00	0.00	2.00
0027701051	ALESSANDRA APARECIDA GELIET	0.00	0.00	2.00	1.00	0.00	3.00
0012601051	ADAICE MARIA GASPAR DE ALMEIDA	0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	1.00

Sengés, 12 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita do Município

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:0E4E91F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2015

			Exercício 2015
			Período: Janeiro à Dezembro
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	5.966.238,79	PASSIVO CIRCULANTE	9.481.348,86
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	4.319.577,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	428.525,07
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-38.291,62	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSA CURTO PRAZO	-70.731,49
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	81.411,01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.519.669,32
ESTOQUES	1.603.542,30	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-24.201,50
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	27.738.405,69	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.628.087,46
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.101.405,64	PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	11.927.660,80
IMOBILIZADO	26.637.000,05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	11.005.137,67

		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	898.708,29
		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	16.065,17
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	7.749,67
		TOTAL DO PASSIVO	21.409.009,66
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	12.280.715,82
		*RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.162.343,25
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.889.457.004,20
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-44.883.338.631,63
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.280.715,82
TOTAL	33.704.644,48	TOTAL	33.689.725,48
ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	4.399.988,11	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.186.018,51
ATIVO CIRCULANTE	4.399.988,11	PASSIVO CIRCULANTE	9.939.272,27
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	4.319.577,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	577.081,05
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	80.411,01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSACURTO PRAZO	206.129,01
		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.519.669,32
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	4.399.988,11	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	8.305,43
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.628.087,46
		PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	246.746,24
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	246.746,24
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.312.474,43
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2.295.945,25
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	14.794.438,19
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	29.304.656,37	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.103.168,57
ATIVO CIRCULANTE	1.566.250,68	PASSIVO CIRCULANTE	-457.923,41
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-38.291,62	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-148.555,98
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.000,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSA CURTO PRAZO	-276.860,50
ESTOQUES	1.603.542,30	OBRIGAÇÕES FISCAISACURTO PRAZO	-32.506,93
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	27.738.405,69	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	11.561.091,98
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.101.405,64	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	10.638.568,85
IMOBILIZADO	26.637.000,05	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSA LONGO PRAZO	898.708,29
		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	16.065,17
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	29.304.656,37	DEMAIS OBRIGAÇÕESA LONGO PRAZO	7.749,67
		TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	11.103.168,57
SALDO PATRIMONIAL			7.807.037,72
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.231.109,02	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.051.641,74
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	15.000,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	46.622.084,26
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	30.900,00		
TOTAL	1.277.009,02	TOTAL	47.673.726,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			EXERCÍCIO ATUAL
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.			
* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.			

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:6ED0CCCD

